

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



18ª Câmara Técnica Controle e Qualidade Ambiental

04 de abril de 2006

Local: Sala 601 - Centre/Ibama - Brasília/DF

*(Transcrição ipisis verbis)*  
*[Stenotype Brasil Ltda.]*

1 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2

3 Bom dia a todos. Eu pediria que todos tomassem assento para que a  
4 gente começasse a reunião. Como os senhores devem ter visto nós  
5 temos uma pauta bastante extensa e provavelmente o tempo será curto  
6 para que a gente possa cumpri-la. Nesse sentido eu vou pedir a todos o  
7 máximo de concentração e de objetividade para que a gente possa  
8 cumprir a pauta. Em primeiro lugar eu gostaria de pedir silêncio para  
9 que a gente possa dar início à reunião. E gostaria que nós nos  
10 mantivéssemos com a maior concentração possível para que a gente  
11 possa vencer a pauta. Já temos *quorum*, estamos com quatro  
12 conselheiros. Eu vou fazer a leitura e aprovação da 17ª Reunião. Eu  
13 gostaria de primeiro fazer a leitura e a aprovação da ata da reunião  
14 anterior. Eu consulto aos conselheiros se há algum reparo a fazer em  
15 relação à pauta, desculpe, à ata ou se nós podemos considerá-la  
16 aprovada? Uma repassada para aqueles que não tiveram oportunidade  
17 de submeter. Há alguma dúvida em relação a isso aí?

18

19 **Márcio Freitas (IBAMA)**

20

21 Eu consulto os redatores se há algum problema em relação a esse  
22 parágrafo?

23

24 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

25

26 Eu queria esclarecer. É que quando esse assunto foi discutido na reunião  
27 passada havia uma proposta de texto da Secretaria de Meio Ambiente  
28 de São Paulo e na hora quando o texto corrido aprovado pela Câmara,  
29 não foi repassado, ele não constava. Então eu fiquei na dúvida na hora  
30 se foi um erro de não ter inserido. Então eu preferi deixar assim para  
31 que a gente pudesse consolidar hoje.

32

33 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

34

35 Eu acredito que essa solicitação de informações complementares sempre  
36 é possível. Todo órgão licenciador pode pedir. Eu não vejo um mal  
37 maior, eu acho que não desfigura, não altera nada o espírito, o corpo da  
38 resolução. Eu não vejo um problema maior de deixá-lo. Eu não lembro  
39 realmente se foi aprovado ou não, mas eu acho que é um texto que o  
40 órgão já pode pedir isso. É apenas um... Não altera nada. Eu deixaria.

41

42 **Márcio Freitas (IBAMA)**

43

44 Alguém se opõe a que ele permaneça ou não?

45

46 **Márcio Freitas (IBAMA)**

47

48 Então fica mantido.

49

50 **Márcio Freitas (IBAMA)**

51

52 Por favor, pode passar.

53

54 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

55

56 Presidente, esses [*texto em tela*] que estão em amarelo também foram  
57 temas que eu tive que sair um pouco antes do término da reunião e  
58 havia pedido à secretaria que completasse. Porque eram basicamente  
59 informes, não eram matéria de natureza deliberativa. E eu pude ver que  
60 eles colocaram também disponível no *site* o informe sobre o resultado.  
61 Então seria simplesmente transcrever o que está relatado nos resultados  
62 da reunião para a ata. É basicamente isso.

63

64 **Márcio Freitas (IBAMA)**

65

66 Eu consulto, em relação a essa correspondência, se ela foi encaminhada  
67 só para informes dos conselheiros. Se essa correspondência à PRO TEST  
68 já foi encaminhada?

69

70 **Márcio Freitas (IBAMA)**

71

72 Já? Está ok.

73

74 **Márcio Freitas (IBAMA)**

75

76 Muito bem, então se alguém tem alguma sugestão de modificação.  
77 Podemos considerar aprovada?

78

79 **Márcio Freitas (IBAMA)**

80

81 Então consideramos aprovada. E a minha sugestão é que a gente entre  
82 imediatamente nos pontos de discussão propostos para hoje. Por uma  
83 questão de se ganhar tempo que já se discuta o processo relativo a  
84 padrão de emissão de óleos e graxas em plataforma marítima de  
85 exploração de gás e petróleo.

86

87 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

88

89 Eu gostaria de fazer uma sugestão. Que o item glicosato fosse para o  
90 segundo lugar. Eu justifico da seguinte maneira: tanto o licenciamento  
91 de agroindústrias quanto audiências públicas é um problema de  
92 encaminhamento que a gente vai fazer provavelmente de forma muito  
93 paralela. Então, até pra discutir conjuntamente. Portanto, eu peço uma  
94 inversão e que a gente em segundo lugar discuta...

95

96 **Márcio Freitas (IBAMA)**

97

98 Sem problema. Eu concordo e acho interessante, porque a gente  
99 concentra as duas resoluções que nós temos para analisar agora e as  
100 outras realmente podem ter um tratamento mais rápido e mais  
101 expedito.

102

103 **Márcio Freitas (IBAMA)**

104

105 Esse grupo - eu vou fazer uma breve apresentação - ficou para mim  
106 coordenar esse Grupo de Trabalho. Nós tivemos, se eu não estou  
107 enganado, seis reuniões bastante produtivas e bastante efetivas. O  
108 processo de discussão foi bastante amplo, envolveu reuniões no Rio de  
109 Janeiro e reuniões aqui em Brasília, com uma ampla participação de  
110 técnicos, tanto da Petrobrás quanto do IBAMA e naturalmente de outros  
111 membros do Grupo de Trabalho, como a própria CETESB, a ANP  
112 também com uma participação bastante efetiva e no sentido de nós  
113 construirmos uma resolução específica para esse tema estabelecendo o  
114 padrão de emissão de efluentes para plataformas marítimas, inclusive  
115 fazendo considerações para outros parâmetros, além de óleos e graxas  
116 que deveriam ser considerados e que tratamento se daria para esses  
117 outros parâmetros. O resultado dessas seis reuniões é essa proposta de  
118 resolução que aí está colocada, sendo que aparecem aí praticamente  
119 dois pontos ainda, ou principalmente dois pontos ainda que não foram  
120 resolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho, são duas questões que não  
121 se chegou a consenso e se optou por trazê-las para a apreciação dos  
122 conselheiros da Câmara Técnica como instância de avaliação do trabalho  
123 realizado lá pelo Grupo de Trabalho. Então, a minha sugestão é que a  
124 gente vá passando a resolução. Primeiro pediria uma pausa nos  
125 considerandos. Não sei se vale a pena... Então o assunto é: *Padrões de*  
126 *Emissão de Óleos e Graxas em Plataformas Marítimas de Exploração de*  
127 *Gás e Petróleo*. Dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo  
128 ou de produção em plataformas marítimas de exploração de petróleo e  
129 gás natural e dá outras providências. Vale a pena a gente se ater desde  
130 os considerandos, se alguém tiver... A minha sugestão é a seguinte: eu  
131 vou lendo, se algum conselheiro sugerir destaque a gente pára e  
132 discute.

133

134 **Márcio Freitas (IBAMA)**

135

136 Então: *“O Conselho Nacional de Meio Ambiente...”* Desculpa. Eu tinha  
137 recebido aqui a solicitação do IBAMA de fazer uma distribuição de duas  
138 informações técnicas do IBAMA relativos a esse assunto para a  
139 apreciação dos conselheiros. Então, eu vou fazer essa distribuição do  
140 material enquanto eu leio. São posições que o IBAMA gostaria que  
141 fosse de conhecimento dos conselheiros. Se sobraem cópias eu acho  
142 que poderiam ser distribuídas no Plenário.

143

144 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

145

146 Presidente, eu queria um esclarecimento. Esses documentos que estão  
147 sendo distribuídos agora são para fundamentar o texto que está sendo  
148 apresentado ou alterando alguma coisa?

149

150 **Márcio Freitas (IBAMA)**

151

152 Não. Não é nem alteração. Até onde eu entendi são duas informações  
153 técnicas do IBAMA, uma de 2003 e outra de 2006, relativas à questão  
154 do padrão de emissão de óleos e graxas que o IBAMA solicitou que  
155 fossem distribuídas aos conselheiros para conhecimento. Mas ela, com  
156 certeza, fundamenta a posição que o IBAMA adotou em relação à  
157 proposta que está aí colocada, mas não propõe nenhuma alteração, é  
158 simplesmente uma argumentação relativa a um dos impasses que  
159 surgiram aí e que nós vamos abordar, é justamente o impasse relativo  
160 ao padrão. É um subsídio técnico. A gente pode considerar isso. É  
161 efetivamente sobre a adoção do padrão de óleos e graxas. Nós vamos  
162 ver aqui que um dos dois pontos de divergência, os dois pontos onde  
163 não houve consenso foi no padrão de óleos e graxas e na consideração  
164 de um limite de emissão. Isso aqui é específico em relação ao padrão de  
165 óleos e graxas.

166

167 **Márcio Freitas (IBAMA)**

168

169 *“O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), no uso das*  
170 *atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II e VIII, Inciso*  
171 *VII da Lei 6938 de 31 de agosto de 1981, regulamentado pelo Decreto*  
172 *9974 de 6 de junho de 1990 e suas alterações, tendo em vista o*  
173 *disposto em seu regimento interno e...”* E aí vem os considerandos.  
174 *“Considerando a vigência da Lei 9966 de 28 de abril de 2000 que dispõe*  
175 *sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por*  
176 *lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas*

177 *sob jurisdição nacional; considerando o Artigo 17, parágrafo 1º da Lei*  
178 *9966, estabelece que no descarte contínuo de água de processo ou de*  
179 *produção em plataforma aplica-se a regulamentação ambiental*  
180 *específica; considerando a vigência da resolução CONAMA 357 de 17 de*  
181 *março de 2005 que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e*  
182 *diretrizes ambientais para o seu enquadramento...”.*

183

184 **Márcio Freitas (IBAMA)**

185

186 Pode. À medida que eu vou lendo.

187

188 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

189

190 Eu gostaria, em relação ao primeiro e terceiro considerando, sugerir a  
191 supressão da palavra "vigência". Fica direto: *“Considerando a Lei 99...”*

192 Porque diversas leis nessa resolução estão vigentes. Então é  
193 desnecessário.

194

195 **Márcio Freitas (IBAMA)**

196

197 Vocês todos concordam com a supressão?

198

199 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

200

201 E no segundo considerando a minha sugestão seria: *“Considerando que*  
202 *o Artigo 17, parágrafo 1º da Lei 99 estabelece que no descarte contínuo*  
203 *de água de processo de produção dependerá de regulamentação”.*

204 Porque eu acho que a lei remete à uma regulamentação. É isso?

205

206 **Márcio Freitas (IBAMA)**

207

208 Aí eu peço esclarecimento.

209

210 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

211

212 *“... o descarte contínuo de processo ou de produção em plataformas*  
213 *dependerá de regulamentação...”.*

214

215 **Márcio Freitas (IBAMA)**

216

217 Eu consultaria se alguém tem o texto da Lei 9966 em mãos para que a  
218 gente possa esclarecer isso?

219

220 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

221

222 Basicamente é uma questão de forma sem grandes...

223

224 **Márcio Freitas (IBAMA)**

225

226 Se alguém pudesse...

227

228 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

229

230 Se a resolução está cumprindo esse papel.

231

232 **Márcio Freitas (IBAMA)**

233

234 É o texto da lei que está colocada aqui? Então permanece.

235

236 **Márcio Freitas (IBAMA)**

237

238 Ok. Permanece como está então.

239

240 **Márcio Freitas (IBAMA)**

241

242 Mais alguma consideração em relação aos considerandos?

243

244 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

245

246 No antepenúltimo considerando é só uma questão também de conceito.

247 *“Considerando que o petróleo e gás natural são responsáveis de parcela*

248 *significativa da matriz energética brasileira e que deverão permanecer*

249 *como fontes principais de fornecimento de combustível.”*

250

251 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

252

253 Para mim ficou meio incongruente, porque o petróleo e o gás natural

254 são os combustíveis, eles não são fontes de fornecimento de

255 combustíveis. Então “permanecerão” e que “deverão”. *“Considerando*

256 *que o petróleo e gás natural são responsáveis de parcela significativa da*

257 *matriz energética brasileira e que deverão permanecer com demanda*

258 *crecente nos próximos anos.”* Só a título de simplificação.

259

260 **Márcio Freitas (IBAMA)**

261

262 Eu acho que fica melhor. Até porque ninguém pode garantir que vão

263 continuar como fontes principais de combustível.

264

265 **Márcio Freitas (IBAMA)**

266

267 Alguém quer fazer alguma consideração em relação a isso?

268 *“Considerando que o petróleo e gás natural são responsáveis de parcela*

269 *significativa da matriz energética brasileira e que deverão permanecer*

270 *com demanda crescente...” É só isso?*

271

272 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

273

274 “... nos próximos anos”.

275

276 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

277

278 “... poderão permanecer...”

279

280 **Márcio Freitas (IBAMA)**

281

282 Acho que é “deverão” mesmo. “Deverão nos próximos anos” é vago dar

283 a subjetividade que a gente quer dar. Eu acho que o caráter subjetivo é

284 dado pelo “nos próximos anos”. A gente não sabe por quantos próximos

285 anos.

286

287 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

288

289 Depois no próximo é só tirar o que está “considerando-se”, porque todos

290 estão considerando. E no último finalmente *“considerando as*

291 *particularidades e limitações técnicas e tecnológicas de que se reveste a*

292 *produção de petróleo e gás natural em plataformas”*. Me pareceu

293 estranho que em relação à produção de petróleo e gás natural haja

294 limitação técnica e tecnológica. Então eu acho que ficaria:

295 “Considerando as particularidades técnicas e tecnológicas de que se

296 reveste”.

297

298 **Márcio Freitas (IBAMA)**

299

300 Mas há limitações. É óbvio que há.

301

302 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

303

304 Na produção de petróleo?

305

306 **Márcio Freitas (IBAMA)**

307

308 Claro que há.

309

310 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

311

312 Limitações técnicas?

313

314 **Márcio Freitas (IBAMA)**

315

316 Óbvio.

317

318 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

319

320 Eu achei que era assim *high tech*, alto avanço tecnológico.

321

322 **Márcio Freitas (IBAMA)**

323

324 Isso não quer dizer que não seja limitado. Pode até ser *high tech*, mas  
325 tem limitações. E no caso aqui específico a gente está se limitando às  
326 particularidades de estar num ambiente específico, nós estamos falando  
327 de plataformas em alto-mar. Então a limitação também é dada por essa  
328 situação específica: de estar em alto-mar. Em relação, por exemplo, à  
329 melhor tecnologia que se pudesse ter, há limitações em função do  
330 ambiente e das condições em que se dá essa operação.

331

332 **Márcio Freitas (IBAMA)**

333

334 Em relação aos considerandos eu consulto os conselheiros se há alguma  
335 observação a fazer ainda?

336

337 **Márcio Freitas (IBAMA)**

338

339 Há uma solicitação de palavra por parte do Dr. Luiz Molle da Petrobrás.  
340 Eu consulto se é sobre esse assunto e se mantém a solicitação. É em  
341 relação às alterações que foram proposta aqui?

342

343 **Márcio Freitas (IBAMA)**

344

345 Então, por favor.

346

347 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

348

349 Obrigado senhor presidente. Bom dia. Com relação à previsão de ser  
350 maior ainda a fonte de consumo de energia, a previsão é da Agência  
351 Internacional de Energia, que se reflete no Brasil, já que a grande fonte  
352 de consumo de energia nossa é para transporte e a principal fonte

353 energia para o transporte vai continuar sendo o diesel. Então, a  
354 afirmativa é verdadeira, não é suposição. E com relação à última, com  
355 relação à limitação técnica e tecnológica, a Conselheira Cristina tem  
356 razão. A intenção era se referir à limitação técnica e tecnológica para o  
357 tratamento de água produzida em plataforma. Ficaria mais claro.

358

359 **Márcio Freitas (IBAMA)**

360

361 A minha posição particular é pra manter como está. Agora, eu consulto  
362 os conselheiros se há necessidade de alterações. Eu não acho que sejam  
363 significativas as mudanças propostas ou a redação da forma como está.  
364 Pelo menos é a minha avaliação.

365

366 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

367

368 Eu gostaria de ponderar que a questão das particularidades abrange a  
369 tudo, inclusive eventuais limitações, porque é uma situação  
370 extremamente específica. Então, talvez... Porque parece que é do ponto  
371 de vista da produção que há uma limitação tecnológica. Eu conheço  
372 muito pouco do setor de petróleo, mas não me pareceu que fosse  
373 verdadeiro isso.

374

375 **Márcio Freitas (IBAMA)**

376

377 Eu acho engraçado não falar em limitação quando se trata de tecnologia  
378 no país. Nós temos limitações, sim, em todas as nossas áreas. Eu acho  
379 engraçado ficar preocupado com esse tipo de situação. Eu acho que nós  
380 temos que assumir as nossas limitações.

381

382 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

383

384 Se elas existem, eu concordo. Eu só questioneei. Não me pareceu que  
385 existisse. Achei que o Brasil do ponto de vista de tecnologia de produção  
386 de petróleo estivesse na ponta. É só um desconhecimento.

387

388 **Márcio Freitas (IBAMA)**

389

390 Ainda que estivesse na ponta haveria limitações. É uma questão de  
391 reconhecer a limitação do conhecimento técnico e científico. É uma  
392 questão até filosófica.

393

394 **Márcio Freitas (IBAMA)**

395

396 Muito bem. Nenhuma consideração. Passamos para o Artigo 1º. *“Esta*  
397 *resolução dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de*  
398 *produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural;*  
399 *estabelece padrões de descarte de óleo e de graxa; define parâmetros*  
400 *de monitoramento e dá outras providências.”*

401

402 **Márcio Freitas (IBAMA)**

403

404 Considero a compreensão desse artigo importante para a gente focar a  
405 nossa discussão aqui. A resolução se propõe a estabelecer o padrão de  
406 descarte para a água de produção e definir parâmetros de  
407 monitoramento para o monitoramento de outros parâmetros que  
408 envolvem a água de produção, mas ela é restrita à questão de água de  
409 processo de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás  
410 natural. Então, para efeito dessa resolução são adotadas as seguintes...

411

412 **Márcio Freitas (IBAMA)**

413

414 Pois não.

415

416 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

417

418 Vem os considerandos e depois resolve. Quer dizer, *“O CONAMA... - lá*  
419 *em cima -... não sei o quê, resolve”*. Do ponto de vista de forma seria: o  
420 que ele resolve? *“Estabelecer condições e padrões para o descarte*  
421 *contínuo...”* Fica muito direto, entendeu? O que é? É justamente até  
422 para facilitar a compreensão. *“Resolve estabelecer condições e padrões*  
423 *para o descarte contínuo de águas de processo em plataformas...”*.

424

425 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

426

427 Em técnicas legislativas também pode ser assim.

428

429 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

430

431 Não. Nós já conversamos muito sobre isso Roberto. Eu acho que...

432

433 **Márcio Freitas (IBAMA)**

434

435 Poderia ser também *“estabelecer essa resolução...”*.

436

437 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

438

439 Talvez *“Resolve dispor sobre o descarte...”*.

440

441 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

442

443 Eu acho que ficaria mais fácil: *“resolve dispor sobre o descarte e etc.”*

444

445 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

446

447 Como é que está a ementa? A ementa está “dispõe”. Então é “dispor”,  
448 vai direto. Agora, tem que mudar ali *“estabelecer padrões de descarte e*  
449 *definir parâmetros”*.

450

451 **Márcio Freitas (IBAMA)**

452

453 Ok? Então, *“Capítulo I, das definições, Artigo 2º - Para efeito dessa*  
454 *resolução são adotados as seguintes definições: água de processo ou de*  
455 *produção é a água normalmente produzida junto com o petróleo*  
456 *doravante denominada água produzida.”*.

457

458 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

459

460 Eu tinha um comentário sobre essa definição. Me pareceu assim, que na  
461 verdade o que deveria estar sendo definida é “água produzida”. Porque  
462 depois, todo o texto da resolução usa “água produzida”. Então a gente  
463 esta definindo uma coisa e depois passa como está escrito ali  
464 *“doravante denominada água produzida.”* Então a gente tem aí um  
465 problema de terminologia. Na ementa e no Artigo 1º nós adotamos a  
466 terminologia “água de processo ou de produção” e depois no resto da  
467 resolução nós passamos a adotar “água produzida”. Porque eu já vi que  
468 vários artigos falam “água produzida”. Então, talvez a gente precisasse  
469 definir qual vai ser o termo efetivamente adotado nessa resolução ou  
470 talvez definir “água produzida: é a água de processos ou de produção  
471 normalmente gerada junto com o petróleo”, ou alguma coisa assim. Mas  
472 na verdade, o que eu pude ver pelo texto da resolução, a expressão  
473 adotada é “água produzida”.

474

475 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

476

477 Está dessa forma: *“doravante denominada água produzida”*. Daí pra  
478 frente vai se falar só “água produzida”.

479

480 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

481

482 Então por que não bota assim “água de processo de produção ou água  
483 produzida”?

484

485 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

486

487 Todo artigo em qualquer resolução ou lei que contém artigo e definições  
488 você define os termos que vão ser utilizados na resolução ou na lei.  
489 Então você procura ali “águas de processo de produção”, depois você  
490 olha e não tem. Você está definindo uma coisa que você não está  
491 utilizando. Ou então incorpora junto ali “água de processo ou de  
492 produção” ou “água produzida”. Aí todo mundo acha.

493

494 **Márcio Freitas (IBAMA)**

495

496 Por favor, a palavra do Dr. Luiz Molle.

497

498 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

499

500 A justificativa para a adoção dessa expressão “água de processo ou de  
501 produção” é porque a Lei 9966 quando determinou a criação de uma  
502 resolução específica ela usa essa expressão “água de processo ou de  
503 produção”. Como o termo usual normal na indústria do petróleo é água  
504 produzida a gente passa a falar água produzida e diz que aquilo que a  
505 lei chama “água de processo ou de produção” passa a ser chamada  
506 “água produzida”.

507

508 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

509

510 Eu sei Dr. Molle, mas só tem uma incongruência que está ali “*para*  
511 *efeitos dessa resolução*”.

512

513 **Márcio Freitas (IBAMA)**

514

515 Tudo bem. Então vamos encaminhar. Eu acho que está procedente a  
516 colocação. Eu só gostaria de mais um comentário aqui e a gente já  
517 encaminha.

518

519 **Adílson Costa (ANP)**

520

521 Bom dia senhores conselheiros. Eu gostaria de apontar três coisas  
522 quanto à forma legal. Primeiro, o Artigo 1º. O artigo, em termos de  
523 redação legal, deve ser auto-conciso. Isto é, sujeito, verbo e predicado.  
524 Como é que você cita um artigo dessa forma? Impossível. Então é  
525 preferível “Resolve emitir a seguinte resolução: Artigo 1º - Essa  
526 resolução dispõe sobre...”. O segundo aspecto, sobre o título da  
527 resolução, eu acho que já foi discutido antes, mas sem dúvida o termo

528 mais correto é "unidade de produção marítima". Plataforma nem sempre  
529 se aplica a todos os tipos de unidade e, segundo, não é de exploração,  
530 exploração são navios-sondas e outros tipos de equipamentos. O certo é  
531 "unidade de produção". E quanto à questão da querela que apareceu  
532 aqui agora sobre "água de produção", eu sugiro "água produzida"  
533 alhures chamada também "água de processo ou de produção". Aí se  
534 define.

535

536 **Márcio Freitas (IBAMA)**

537

538 Estamos retomando o Artigo 1º. Consulto em relação a essas  
539 observações do Artigo 1º qual a tendência aqui dos conselheiros em  
540 relação à proposta de retorno à redação anterior.

541

542 **Márcio Freitas (IBAMA)**

543

544 Em relação à definição, está me parecendo que o mais lógico seria  
545 realmente puxar "água produzida" para o...

546

547 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

548

549 Só que houve uma proposta em cima do Artigo 1º, antes de passar para  
550 o outro, propondo modificação e ficou acertado que a Jurídica depois vai  
551 ver, mas eu acho que já tem que ter um encaminhamento, porque de  
552 fato o colega tem razão. Embora não seja muito usual, o artigo tem que  
553 ter sujeito, verbo e predicado. E ali, "dispor", na segunda leitura a gente  
554 vê que fica meio perdido. Então eu recomendo que a gente mande isso  
555 para a Jurídica na forma original como estava antes.

556

557 **Márcio Freitas (IBAMA)**

558

559 Há acordo dos conselheiros em relação a isso?

560

561 **Márcio Freitas (IBAMA)**

562

563 Então volta à forma original, retira-se os "erres". Ok. "*define parâmetros*  
564 *e dá outras providências*".

565

566 **Márcio Freitas (IBAMA)**

567

568 Em relação à primeira definição, então, nós teríamos "água de processo  
569 ou de produção" ou "água produzida". É isso?

570

571 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

572

573 Bota "água produzida".

574

575 **Márcio Freitas (IBAMA)**

576

577 Aí não, porque na lei, no caput, nós estamos falando em "água de  
578 processo ou de produção". Acho que tem que manter "água de processo  
579 ou de produção" como primeiro a chamar.

580

581 **Márcio Freitas (IBAMA)**

582

583 Mais acima, na ementa. "*Dispõe sobre o descarte contínuo de águas de*  
584 *processo ou de produção...*". E fala na lei que também usa essa  
585 terminologia. Então, a minha sugestão é de que...

586

587 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

588

589 É o Artigo 1º.

590

591 **Márcio Freitas (IBAMA)**

592

593 Vai voltar.

594

595 **Márcio Freitas (IBAMA)**

596

597 Também fala em "água de processo ou de produção." Então, "*água de*  
598 *processo ou de produção ou água produzida é a água normalmente*  
599 *produzida junto com o petróleo...*".

600

601 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

602

603 Dr. Márcio, aí, sinceramente, é preferível já que está na ementa e está  
604 no Artigo 1º, ficar com a definição como está na forma de "água de  
605 processo ou de produção" e que daí pra frente nós estamos chamando  
606 de "água produzida". Então é melhor na definição como está "doravante  
607 denominada água produzida". Porque aí, tudo que ficou "água de  
608 processo ou de produção" vai aparecer pra baixo como "água  
609 produzida". E a função dessa definição é exatamente essa: remeter a  
610 um novo termo. Então, se começar a colocar "água de processo ou de  
611 produção" ou "água produzida", parece que são três expressões  
612 distintas. Na verdade existe uma expressão de "água de processo ou de  
613 produção" em lei, que consta da ementa e do Artigo 1º, e que para nós,  
614 para efeito da nossa resolução, passa a ser chamada daqui pra frente de

615 "água produzida", que é o que a gente faz usualmente. Questão de  
616 técnica legislativa.

617

618 **Márcio Freitas (IBAMA)**

619

620 Está ok. Atendendo à sugestão do Roberto, a minha sugestão é que a  
621 gente mantenha "doravante denominada água produzida", mas deixa  
622 "água produzida" também no título. Vai ficar redundante, mas está  
623 reforçando a idéia de que o termo adotado na resolução é "água  
624 produzida". Prefiro a redundância como instrumento de ênfase.

625

626 **Márcio Freitas (IBAMA)**

627

628 *"Área ecologicamente sensível: regiões das águas marítimas ou*  
629 *interiores, definidas por ato do poder público, onde a prevenção, o*  
630 *controle da poluição e a manutenção do equilíbrio ecológico exigem*  
631 *medidas especiais para a proteção e a preservação do meio ambiente."*

632

633 **Márcio Freitas (IBAMA)**

634

635 Alguma observação?

636

637 **Márcio Freitas (IBAMA)**

638

639 *"Condições de descarte: condições de padrões de lançamento da água*  
640 *produzida no mangue."*

641

642 **Márcio Freitas (IBAMA)**

643

644 *"Descarte contínuo: lançamento no mar durante da água produzida*  
645 *durante um processo ou uma atividade desenvolvida de maneira*  
646 *permanente ou intermitente."*

647

648 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

649

650 É exatamente com o "intermitente", porque fica... Se o descarte é  
651 contínuo não é intermitente.

652

653 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

654

655 Parece o seguinte, que a intermitência, às vezes, se a seqüência for  
656 rápida ele está considerando, mesmo assim eu considero como sendo  
657 contínuo. Na verdade o que ele não está considerando são descartes  
658 eventuais. Quer dizer, a coisa, se ela é contínua ou intermitente. Acho

659 que ele considera tudo como contínua. Eu acho que não tem problema  
660 não. Está simplesmente tirando fora descartes eventuais. Agora se for  
661 intermitente, sabe...

662

663 **Márcio Freitas (IBAMA)**

664

665 Alguma parada da produção...

666

667 **Maurício Taam (ANP)**

668

669 Não havendo intervalo no descarte fica contínuo. No descarte não há  
670 intervalo, ele é contínuo. Pode ser de forma intermitente, mas de forma  
671 permanente é um descarte contínuo.

672

673 **Márcio Freitas (IBAMA)**

674

675 *“Ensaio ecotoxicológico: ensaios realizados para determinar o efeito*  
676 *deletério de agentes físicos ou químicos a diversos organismos*  
677 *aquáticos.”*

678

679 **Márcio Freitas (IBAMA)**

680

681 *“Monitoramento: medição ou verificação periódica de parâmetros de*  
682 *qualidade da água produzida visando o acompanhamento da qualidade*  
683 *da água no corpo receptor.”*

684

685 **Márcio Freitas (IBAMA)**

686

687 *“Padrão: valor limite adotado como requisito normativo de um*  
688 *parâmetro de qualidade da água produzida e descartada nas*  
689 *plataformas.”*

690

691 **Márcio Freitas (IBAMA)**

692

693 *“Parâmetros de qualidade da água: substâncias ou outros indicadores*  
694 *representativos da qualidade da água.”*

695

696 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

697

698 Se você me permite eu vou fazer uma intervenção. A palavra “padrão”  
699 ela causa uma confusão do cão. No mínimo o que a gente poderia  
700 colocar é “padrão de emissão”. Porque tem o padrão de emissão e o  
701 padrão de qualidade. No caso seria um padrão de emissão, que o ar no  
702 geral não usa, ele usa limite máximo de emissão para não fazer essa

703 confusão. Então, eu preferia, nesse caso, pra não haver confusão com o  
704 padrão de qualidade, seria “padrão de emissão”. Isso mantém a  
705 definição, mas coloca-se como “padrão de emissão”.

706

707 **Márcio Freitas (IBAMA)**

708

709 *“Parâmetros de qualidade: substâncias ou outros indicadores*  
710 *representativos da qualidade da água.”*

711

712 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

713

714 Eu... Desculpe, eu eliminaria essa definição. Eu acho que ela é  
715 desnecessária.

716

717 **Márcio Freitas (IBAMA)**

718

719 Às vezes é melhor não definir. A minha proposta de sugestão é suprimir  
720 essa definição por força de ela ser suficientemente utilizada, conhecida e  
721 conceituada na legislação ambiental.

722

723 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

724

725 Ela é auto-explicativa.

726

727 **Márcio Freitas (IBAMA)**

728

729 Exatamente. Então, retire-se.

730

731 **Márcio Freitas (IBAMA)**

732

733 Plataforma. Eu não discuti antes a sugestão da ANP justamente porque  
734 tem uma definição específica de plataforma e aí a gente pode retomar  
735 aquela discussão que foi colocada.

736

737 **Márcio Freitas (IBAMA)**

738

739 *“Plataforma: instalação ou estrutura fixa ou móvel localizada em águas*  
740 *sob jurisdição nacional, destinada a atividade direta ou indiretamente*  
741 *relacionada com a pesquisa e a lavra de recursos minerais oriundos do*  
742 *leito das águas inferiores ou de sua subsuperfície, ou do mar, da*  
743 *plataforma continental ou de seu subsolo.”*

744

745 **Márcio Freitas (IBAMA)**

746

747 Pergunto se essa definição resolve a questão anterior? Cláudio?

748

749 **Márcio Freitas (IBAMA)**

750

751 Estamos todos confortáveis com a definição?

752

753 **Márcio Freitas (IBAMA)**

754

755 Então passaria à seguinte.

756

757 **Márcio Freitas (IBAMA)**

758

759 *“Zona de Mistura: região do corpo receptor onde ocorre a diluição inicial*  
760 *do efluente.”*

761

762 **Márcio Freitas (IBAMA)**

763

764 É a mesma definição da 357.

765

766 **Márcio Freitas (IBAMA)**

767

768 *“Capítulo II: das condições e padrões de qualidade de água das águas*  
769 *salinas na área de localização das plataformas. Das disposições gerais;*  
770 *Artigo 3º: as águas salinas na área em que se localizam as plataformas*  
771 *serão consideradas águas salinas de classe 1, conforme definição*  
772 *constante da resolução CONAMA nº. 357 de 17 de março de 2005.”*

773

774 **Márcio Freitas (IBAMA)**

775

776 Pois não.

777

778 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

779

780 Eu não entendi muito bem essa redação, porque fica parecendo que a  
781 classe é dada pelo fato de ter plataforma. E na verdade a classe é dada  
782 em função da qualidade... Sim, está lá: *as águas salinas na área em que*  
783 *se... serão consideradas águas classe 1...”* É isso que está escrito lá e  
784 não é.

785

786 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

787

788 As águas que estão ao redor da plataforma, eu estou admitindo que elas  
789 só são de classe 1. Eu não estou admitindo que as águas ao redor da  
790 plataforma sejam de outra classe. É isso que está escrito.

791

792 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

793

794 Não, não, não. Eventualmente... Vamos supor que espalhe na  
795 plataforma – porque eu não me lembro exatamente do texto da 357,  
796 mas acredito que como para água doce, águas salinas tem diversas  
797 fases. Não é isso? Então, vamos supor - e daí vocês me perdoem a  
798 ignorância –, mas vamos supor que uma plataforma venha a se instalar  
799 numa área do mar onde a classe é 2. O que eu estou dizendo é que está  
800 se amarrando aí, que onde tem plataforma é classe 1 independente de  
801 já ser a classe natural de uma determinada região marítima. Eu não  
802 estava acompanhando essa discussão, li o texto quando eu recebi a  
803 convocação, então eu não estou interada do contexto, mas é até salutar  
804 que alguém que não tenha participado leia para ver se a compreensão  
805 está clara. Então, o que eu estou dizendo o é o seguinte: pode ser que  
806 eventualmente as atuais plataformas por coincidência estejam todas em  
807 áreas onde a classe é 1. Mas, não sei, pode ser que no futuro ou daqui a  
808 pouco, alguma plataforma se espalhe e viraria classe 2. Esse artigo está  
809 impedindo.

810

811 **Márcio Freitas (IBAMA)**

812

813 Não está impedindo a instalação da plataforma, ele está dizendo que  
814 será considerada...

815

816 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

817

818 Mas tem que transformar em classe 1. É isso que eu estou dizendo.

819

820 **Márcio Freitas (IBAMA)**

821

822 Não, não. Será considerada para efeito de lançamento como sendo de  
823 classe 1.

824

825 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

826

827 Pois é. Exatamente. Mas muito mais restritivo do que seria. Por  
828 exemplo, para fazer qualquer outro empreendimento ou atividade, se  
829 estou jogando classe 2 eu tenho que atender classe 2, se estou  
830 lançando classe 3 eu tenho que atender de classe 3. Por que para mar  
831 seria diferente? É isso que eu estou perguntando. Eu não sei se o  
832 pessoal dos empreendedores atentaram para esse fato, mas deveriam.

833

834 **Márcio Freitas (IBAMA)**

835

836 Não há nem como se imaginar que não seja classe 1 por enquanto. Pode  
837 ser que daqui a uns mil anos, a situação mude. Mas vamos lá Roberto.

838

839 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

840

841 O pior é que a Cristina, teoricamente, filosoficamente tem razão. Porque  
842 você está ali determinando e obrigando que toda a área onde estiver  
843 localizada a plataforma já está sendo considerada como na legislação  
844 diz, que enquanto não houver enquadramento seria classe 2 para as  
845 águas inferiores, classe 1 para as águas salinas, mas enquanto não  
846 houver enquadramento. Aí já está arbitrando definitivamente que  
847 qualquer área que envolva plataforma é classe 1. Quanto às plataformas  
848 que estão de certa forma afastadas, 99,9 vezes 10, praticamente 100%,  
849 vai estar nessa situação. Agora, filosoficamente estariam em precisão,  
850 porque você poderia ter a plataforma ali e intervir, pertinho da costa,  
851 que tem águas clarinhas de classe 2... Agora, é uma decisão política.  
852 Nesse caso aí já está se definindo como classe 1. Como a própria  
853 resolução já dizia que quem não está enquadrado será considerado  
854 classe 1, nesse caso específico é uma situação de uma atividade de um  
855 grande potencial poluidor, no que visa aí a estabelecer critérios de  
856 lançamento, critérios de implantação desses empreendimentos, eu acho  
857 razoável que se arbitre que pra essa situação seja considerado classe 1.  
858 Até porque tem uma diferenciação das águas salinas, não tem uma  
859 classe intermediária. A classe 2 nas salinas corresponde a 3 nas águas  
860 inferiores que é uma água já de péssima qualidade.

861

862 **Márcio Freitas (IBAMA)**

863

864 Mas tudo bem, do ponto de vista da coerência do texto está correta a  
865 observação que foi feita. Então, submeto aos conselheiros. Uma outra  
866 alternativa era a gente manter o texto, mas aí também de fato vai se  
867 questionar a validade do artigo. Era manter o texto dizendo: "As águas  
868 salinas na área em que se localizam as plataformas, enquanto não for  
869 realizado enquadramento específico, serão consideradas águas salinas  
870 de classe 1."

871

872 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

873

874 É melhor.

875

876 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

877

878 Só que já está.

879

880 **Márcio Freitas (IBAMA)**

881

882 Foi o que eu falei, vai ficar redundante com a 357.

883

884 **Márcio Freitas (IBAMA)**

885

886 Alguém tem alguma observação a fazer em relação a esse item?

887

888 **Márcio Freitas (IBAMA)**

889

890 *"Sessão II - Das condições e padrões de descarte da água produzida.*

891

892 *A água produzida somente poderá ser lançada, direta ou indiretamente*  
893 *no mar desde que obedeça às condições, padrões e exigências dispostas*  
894 *nesta resolução e desde que não acarretem ao mar no entorno do ponto*  
895 *de lançamento, características diversas da classe para a área definida,*  
896 *com exceção da zona de mistura."*

897

898 **Márcio Freitas (IBAMA)**

899

900 "... que não acarrete..."

901

902 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

903

904 Não pode suprimir esse segundo "desde que" não? "... desde que

905 obedeça... e não acarrete..." Tirar o segundo "desde que". Já tem um

906 "desde que" lá.

907

908 **Márcio Freitas (IBAMA)**

909

910 Ok. *"Parágrafo único: para efeito dessa resolução, a zona de mistura*  
911 *está limitada a 500 m. do ponto de descarte."*

912

913 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

914

915 Pois é, tem que por "a um raio de", não é?

916

917 **Maurício Taam (ANP)**

918

919 "Em", não é "a".

920

921 **Márcio Freitas (IBAMA)**

922

923 Agora nós entramos no Artigo 5º, que é um dos pontos em que não  
924 houve consenso dentro do Grupo de Trabalho. A redação do Artigo 5º  
925 segundo a proposta da ANP: *“O descarte de água produzida deverá*  
926 *obedecer à concentração média, aritmética, simples e mensal de óleos e*  
927 *graxas de até 29 miligramas por litro...”*.

928

929 **Márcio Freitas (IBAMA)**

930

931 Eu acho que eu vou ter que aguardar o Dr. Cláudio Alonso, porque aqui  
932 é um ponto que nós vamos ter que nos posicionar.

933

934 **Márcio Freitas (IBAMA)**

935

936 *“O descarte de água produzida deverá obedecer à concentração média,*  
937 *aritmética, simples e mensal de óleos e graxas de até 29 miligramas por*  
938 *litro com valor máximo diário de 42 miligramas por litro, determinado*  
939 *pelo método gravimétrico.”*

940

941 **Márcio Freitas (IBAMA)**

942

943 Proposta do IBAMA. O Artigo 5º: *“O descarte de água produzida deverá*  
944 *obedecer à concentração média, aritmética simples, mensal de óleos e*  
945 *graxas de até 20 miligramas por litro, determinado pelo método*  
946 *gravimétrico.”*.

947

948 **Márcio Freitas (IBAMA)**

949

950 Então, as diferenças aqui são no valor, 29 ou 20, e na existência de um  
951 teto diário ou não. A proposta do IBAMA não tem teto, porque é um  
952 entendimento praticamente consensual do grupo de que estabelecendo  
953 20 dificilmente se poderia ter um teto de 42 diário, porque interferiria  
954 na média de tal forma que dificilmente se obteria 20, uma vez que 20 é  
955 um valor limite hoje pela tecnologia - pelo menos foi essa a  
956 argumentação utilizada, eu só estou esclarecendo o que foi discutido no  
957 Grupo de Trabalho – 20 é praticamente a condição nominal, a condição  
958 de operação nominal dos equipamentos que fazem tratamento de água  
959 produzida, segundo a informação trazida ao Grupo de Trabalho. Então,  
960 abaixo de 20 seria muito difícil obter, embora não impossível, mas o  
961 fato de ter um valor de 42 dificultaria a manutenção da média em 20.  
962 Essa é a razão de não existir teto. Se eu estou correto. Se eu não estou,  
963 por favor, me corrijam. Eu estou reproduzindo o que foi discutido lá.

964

965 **Maurício Taam (ANP)**

966

967 A proposta de encaminhamento é exatamente essa, que a questão é tão  
968 delicada. Seria interessante que nós apresentássemos o porquê da  
969 nossa proposta, o IBAMA apresentasse o porquê da sua proposta e aí os  
970 conselheiros debateriam com uma base um pouco mais relevada do que  
971 apenas um texto numérico que aparece na tela.

972

973 **Márcio Freitas (IBAMA)**

974

975 Ok. Eu só estava dando espaço para nós nos manifestarmos.

976

977 **Márcio Freitas (IBAMA)**

978

979 Por favor.

980

981 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

982

983 Eu só gostaria que nas diferentes manifestações, três aspectos fossem  
984 abordados: se a base que levou a qualquer número é apenas  
985 tecnológica, se ela leva em consideração a agressão à biota, ou se leva  
986 em consideração a persistência dos compostos. Algumas nós não  
987 levamos, porque não têm importância. Mas eu gostaria que nas  
988 intervenções fosse colocado qual foi a base, o objetivo de se estabelecer  
989 o número a, b ou c. A biota, ou persistência do composto e acúmulo no  
990 mar ou, então, simplesmente a base tecnológica.

991

992 **Márcio Freitas (IBAMA)**

993

994 A proposta do Dr. Cláudio é pertinente, porque nós temos que nos ater  
995 aqui à razão de ser dessa Câmara, que é a discussão da questão  
996 ambiental envolvida no parâmetro. Então, as outras questões que dizem  
997 respeito à operação devem ser postas em segundo plano em relação a  
998 essas questões ambientais que são o foco da existência dessa Câmara  
999 Técnica. Feitas essas ressalvas nós daríamos 10 minutos para cada  
1000 explanador e depois, se for o caso, nós fazemos uma segunda rodada,  
1001 se a gente julgar que é necessário. Não sei se a ANP quer fazer a defesa  
1002 da proposta?

1003

1004 **Maurício Taam (ANP)**

1005

1006 A discussão dos limites, como foi dito pelo presidente do nosso Grupo de  
1007 Trabalho no início, se deveu a uma necessidade de se discutir  
1008 tecnicamente quais seriam esses limites aplicados à plataforma *off-*  
1009 *shore* sendo que a resolução constante da O20 naquela época não tinha  
1010 se debruçado sobre esse aspecto, era um número definido para outro

1011 tipo de atividade e em outros tipos de locais. Então, o próprio IBAMA  
1012 sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho, quando era presidente o Dr.  
1013 Nildo, que se fizesse um Grupo de Trabalho e então que se discutisse  
1014 tecnicamente esse aspecto das plataformas *off-shore* e o ambiente  
1015 oceânico. Isso foi feito, o próprio Ministério Público encaminhou em  
1016 Plenário a necessidade de se determinar um novo valor. Então, o que se  
1017 tinha de consenso naquele momento era que aquele valor só se aplicaria  
1018 se fosse muita sorte nossa, porque foi um valor que não era pensado  
1019 para aquilo e nunca foi raciocinado dentro da ambiência técnica que  
1020 aquilo teria que ser definido. Então fez-se necessário um Grupo de  
1021 Trabalho e esse Grupo de Trabalho iniciou-se. Foram seis reuniões desse  
1022 Grupo de Trabalho em que foram apresentados todos os seus pontos de  
1023 vista. Inicialmente houve uma proposta da Petrobrás, aí depois a ANP  
1024 trouxe uma proposta, a Petrobrás retirou a proposta dela, a proposta da  
1025 ANP não é a proposta da Petrobrás, nunca foi, eu nunca conversei com  
1026 ninguém da Petrobrás sobre isso, eu fui representante da ANP na  
1027 Câmara Técnica. Então, é uma proposta de alguém que não está ligado  
1028 ao fomento da atividade, está ligando à regulação da atividade. Então a  
1029 nossa premissa é que essa atividade teria que se dar no Brasil da forma  
1030 mais decente possível, respeitando-se o meio ambiente e respeitando-se  
1031 as condições de segurança operacional. Esse era o nosso objetivo. E  
1032 nesse objetivo, a contribuição da Agência Nacional de Petróleo,  
1033 respondendo ao Dr. Cláudio objetivamente, foi dentro das suas  
1034 atribuições. Nós verificamos as tecnologias hoje possíveis dentro da  
1035 questão de tratamento em plataforma *off-shore*. O fabricantes, hoje  
1036 você não tem ninguém que lhe garanta um horizonte de 20 miligramas  
1037 por litro, o que se garante é um valor superior a esse que agregado ao  
1038 erro que se tem no método gravimétrico, que todos os técnicos sabem,  
1039 do IBAMA e da Petrobrás, existe um erro - tem aqui um professor que  
1040 pode depois falar mais sobre isso -, mas existe um erro inerente que  
1041 junto com a melhor coisa que você pode tecnicamente ter vai levar você  
1042 a um valor de 29 miligramas por litro e um pico diário de 42. Já é  
1043 alguma coisa mais subjetiva. Na questão dos 29, fomos ver outro viés, o  
1044 viés ambiental. Como nós não tínhamos estudos, nós da ANP não  
1045 tínhamos estudos, nós procuramos qual é a legislação mais restritiva do  
1046 mundo em relação a descarte em águas oceânicas. Não é possível que o  
1047 mundo, na sua legislação mais restritiva, eu tenha que dar uma  
1048 resposta a alguém que chega no Brasil tentando entrar no ramo de  
1049 petróleo e dizer pra ele: "Olha, aqui no Brasil nós temos a legislação  
1050 mais restritiva do mundo em águas oceânicas." Isso pareceu um bom  
1051 ponto de vista para a Agência Nacional de Petróleo: respeitava as  
1052 limitação que se tem na ambiência de uma plataforma *off-shore*;  
1053 reduzia os cenários acidentados que podem ocorrer por transporte  
1054 completamente errado dessa água para a terra na posição que se

1055 encontra e, ao mesmo tempo, eu estava abraçando a legislação da  
1056 Califórnia, a legislação mais restritiva para o descarte de águas  
1057 oceânicas do mundo, hoje perde para qualquer um que vá se  
1058 estabelecer em qualquer dos seus pontos. Então, isso pareceu bom,  
1059 decente e, ambientalmente, como nós não tínhamos estudos de biota e  
1060 não tínhamos esses estudos referidos pelo Dr. Cláudio, nos pareceu que  
1061 ficarmos ancorados hoje no que se melhor tem na tecnologia para fazer  
1062 o tratamento nessas plataformas considerando-se os erros dos testes e  
1063 na legislação mais restritiva que existe hoje para o descarte em águas  
1064 oceânicas, seria um bom início para se sair de um número que era  
1065 apenas um número, um número que não estava ancorado em nada.  
1066 Então, agora nós achamos que esses dois pilares fazem sentido e não  
1067 são permissivos e se adequam a uma realidade que se tem hoje em  
1068 plataformas *off-shore* em qualquer lugar do mundo, não só no Brasil.  
1069 Então, eu diria até o seguinte: se eu tiver algum número abaixo desse  
1070 ou se persistir um número tipo 20 e se eu quiser ser estritamente  
1071 honesto, alguém que chegue para um leilão de área de concessão ou  
1072 coisa que o valha, ele vai me fazer uma pergunta: "Onde que eu compro  
1073 esse equipamento? Porque no mundo não tem. Eu vou comprar aonde?  
1074 No Brasil se fabrica? Alguém vai me garantir 20 miligramas por litro?"  
1075 Porque fora do Brasil ninguém fala nisso. Eu posso explorar em qualquer  
1076 costa em qualquer água oceânica por 29. Se o Brasil tiver 20, ele vai ser  
1077 inferior à legislação hoje mais restritiva que nós conhecemos que é de  
1078 29 miligramas e que, aliás, é atestada até pelo informe do IBAMA, que  
1079 segundo o EPA a concentração média mensal do óleo na água *off-shore*  
1080 deve ser inferior a 29 miligramas com picos de 42. Isso foi feito em  
1081 considerações com o texto da... e para instalações *off-shore*. E na  
1082 conversão confirmou de óleo confirmou a concentração média mensal.  
1083 Isso daqui dá mais conforto ainda à informação técnica do IBAMA, que  
1084 infelizmente não se refere à proposta da ANP em nenhum momento,  
1085 mas com ela concorda quando reconhece que o EPA acha razoável esse  
1086 valor de 29 que é esse valor que nós estamos propondo. Essa daí é em  
1087 breves linhas, depois nós estamos preparados para aumentar se for  
1088 necessário, foi o que levou a ANP a ter esse procedimento de apresentar  
1089 esta proposição que não é, repito, não é a posição de produtores,  
1090 empreendedores, não é de ninguém, é a posição da Agência Nacional de  
1091 Petróleo dentro das suas atribuições.

1092

1093 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1094

1095 Com a palavra, então, o representante do IBAMA para em dez minutos  
1096 fazer a defesa do padrão proposto.

1097

1098 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1099

1100 Bom dia a todos. A proposta do IBAMA na verdade, ela não visa  
1101 nenhuma modificação e é muita correta a colocação do colega Maurício  
1102 Taam no sentido de que é a legislação quase a mais restritiva do  
1103 mundo. Nós só temos no Mar Báltico, que é uma área fechada em 15  
1104 ppm e no Brasil, há 20 anos se pratica, os 20 ppm. E nesse momento  
1105 nós não estamos querendo que o Brasil venha a ter mais restritiva, ele  
1106 já tem e ele já pratica. Em todos os estudos ambientais apresentados  
1107 pela Petrobrás, pela Shell, agora em processo de licenciamento pela  
1108 Devon, todas elas admitem ter capacidade de tratar a 20 ppm, em todos  
1109 os estudos ambientais apresentados a um órgão ambiental admite-se a  
1110 possibilidade de tratar a 20 ppm. Eu estive há alguns dias atrás na P50,  
1111 a plataforma que vai nos dar a auto-suficiência e perguntei, argüimos  
1112 longamente os técnicos com todos os argumentos técnicos colocados  
1113 pela Petrobrás aqui nessas discussões. Condição de mar: perguntamos  
1114 aos engenheiros que são responsáveis pelo tratamento. Absolutamente,  
1115 de forma nenhuma, em qualquer condição de mar, esse equipamento  
1116 que está instalado na P50 – eu convido o Maurício a visitar talvez a P50  
1117 em nome da Petrobrás, se me permite - os engenheiros me afirmaram:  
1118 “Isso aqui trata a 18, isso aqui trata a 19, isso aqui trata a 20.” Então,  
1119 nós não estamos inventando a roda. A P50 trata. Inicialmente o que eu  
1120 quero abordar são algumas tabelas que estão aí. Nós temos duas  
1121 questões: uma em relação ao conselheiro da CETESB. O que ocasiona  
1122 na biota? São duas questões: o conhecimento que se tem das águas  
1123 oceânicas no Brasil e no mundo. Nesse momento nós estamos saindo da  
1124 pré-história do licenciamento, porque pela primeira vez, a nosso ver,  
1125 estamos aqui em 2006 com todas as plataformas regularizadas ou com  
1126 o Termo de Ajustamento de Conduta firmados. Então, pela primeira vez  
1127 no entendimento do IBAMA não há uma atividade de petróleo irregular  
1128 feita. Nós assinamos o Termo de Ajustamento de Conduta recentemente  
1129 e que ao nosso ver praticava-se perfurações inadequadas sem licença  
1130 ambiental válida e nesse Termo de Ajustamento de Conduta previmos a  
1131 realização de caracterizações ambientais para a Bacia de Santos, para a  
1132 Bacia do Rio Grande do Norte, para a Bacia de Sergipe, para a Bacia do  
1133 Espírito Santo e agora de Santos que vamos assinar o Termo de  
1134 Ajustamento de Conduta provavelmente no mês que vem. Aí, então,  
1135 pela primeira vez na história do Brasil previstos estudos sólidos com  
1136 metodologia única para abranger cada bacia. Então, para a gente saber  
1137 o que vai acontecer, o que acontece de fato nessas bacias nós  
1138 precisamos esperar essas campanhas oceanográficas se realizarem, que  
1139 é da ordem de dois a três anos para esses estudos estarem no IBAMA  
1140 conforme esses termos de ajustamento de conduta firmados. Além  
1141 disso, esses termos de ajustamento de conduta prevêm, por uma outra  
1142 metodologia, a análise de impactos eventualmente ocorridos por essas

1143 perfurações irregulares ocasionadas. Então, a realidade é que nós não  
1144 temos dados no Brasil. Se nós pegarmos os dados do Mar do Norte eles  
1145 têm dados que são capazes de mapear pelas correntes, pelos modelos  
1146 numéricos, em cada situação se houver um vazamento de alguns  
1147 miligramas aonde vai parar esse óleo. No Brasil nós temos um absoluto  
1148 desconhecimento. E na verdade, esses valores que estão na legislação  
1149 desses países do Mar do Norte como na legislação dos Estados Unidos,  
1150 eles são referências à tecnologia que exista na época. Na verdade o que  
1151 se pratica hoje, conforme dados do órgão ambiental do Reino Unido,  
1152 pode-se dizer que em 2001, há cinco anos atrás, tecnologia de cinco  
1153 anos atrás era teor de óleo de graxa de 21 ppm. E essa média, ela está  
1154 considerando, então, antigas plataformas que descartam a mais e  
1155 plataformas que descartam a menos. Então, na média, no Reino Unido,  
1156 temos a 21 ppm, embora com uma decrescente, eu acho que passou (o  
1157 slide), esse é o número de plataformas que temos no Brasil, realmente  
1158 é um número de plataformas reduzido. Eu quero mostrar aqui os dados  
1159 da OGP. Não achei os dados que estão aí, mas são dados da OGP  
1160 também que demonstram que no Mar do Norte, aqui é a tabela 2 que  
1161 está nesse parecer que nós divulgamos aí, ela demonstra também que  
1162 em 1998 já, pela OGP no Mar do Norte, se praticava um toque de 22  
1163 ppm. Para desmistificar a nossa visão, realmente o Brasil é vanguarda,  
1164 ele é vanguarda e não é só a Petrobrás que está fazendo. A Shell está  
1165 fazendo, a Devon demonstra que vai fazer e todos os estudos  
1166 ambientais que estão lá, eles apontam que está sendo realizado no  
1167 Brasil a 20 ppm. Então, se chegar uma companhia no Brasil e  
1168 perguntar: "Como é que eu faço?" Eu peço a gentileza de consultar a  
1169 Petrobrás e a Shell, porque ela está praticando hoje 20 ppm no Brasil,  
1170 elas praticam. A menos que os dados que estejam sendo apresentados  
1171 nos estudos não sejam verdadeiros. Mas os dados que estão sendo  
1172 apresentados aqui, nós não pudemos atualizar, mas veja só o pico de  
1173 água de produção, por exemplo, são dados de plataforma que estão em  
1174 licenciamento e eu lembro que a P50 vai tratar o óleo de Marlim que é o  
1175 pior óleo, é um óleo bastante pesado, foi demonstrado. Nós podemos  
1176 observar, por exemplo, ali na P48 a vazão máxima de águas produzidas  
1177 é de 12 ou 13 mil metros cúbicos por dia e já tem planejado uma  
1178 capacidade de tratamento de 20 mil metros cúbicos por dia, sempre  
1179 garantindo ali ao final, como vocês podem observar, 20 ppm e  
1180 temperatura máxima de 40 graus. Então, ou os estudos ambientais que  
1181 estão sendo apresentados têm problemas e é o que nós temos colocado  
1182 sempre, a Petrobrás diz que não, que ela apresenta os dados verídicos  
1183 ou, se ela não faz, há uma incongruência. Finalmente, dos problemas  
1184 técnicos que tem sido colocados, nunca foi apontado para a gente que  
1185 poços são esses, mas foi alegado no Grupo de Trabalho que isso  
1186 ocasionaria, pra se fazer esses 20 ppm, eventuais fechamentos de

1187 poços. Eventuais fechamento de poços que pelos valores apresentados  
1188 significam 0,05% do total de produção, eventualmente. Então, a  
1189 questão é: será que aumentar o descarte em quase 50% de, 20 para 29  
1190 ppm, justifica eventuais modificações de 0,05% na produção de óleo?  
1191 Nesse momento em que nós não temos problemas de produção de óleo,  
1192 que estamos atingindo a auto-suficiência, isso não está representando  
1193 um peso econômico para as companhias. Porque veja, em recente lista  
1194 da Revista Fontes demonstra que a Petrobrás, que é a nossa maior  
1195 produtora, está passando de 58<sup>a</sup> posição no mundo para 51<sup>a</sup>. Então,  
1196 não há um problema econômico para a companhia e para o meio  
1197 ambiente em si nós não temos dados para a costa brasileira. Os dados  
1198 estão sendo levantados agora, estão sendo levantados em campo.  
1199 Dobrar-se a carga de poluentes, a nosso ver, não faz sentido no  
1200 momento em que não temos esse conhecimento, mas por outro lado  
1201 flexibilizado o pico para a média faz sentido porque permitiria à  
1202 companhia superar esses eventuais problemas técnicas sem aumentar a  
1203 carga de poluente. Então, essa flexibilização, com a qual concordamos,  
1204 de passar do pico para a média, ele visa atender, no nosso  
1205 entendimento, de que não deve ser aumentada a carga de poluente  
1206 justamente porque não se sabe o que acontece no mar brasileiro sem  
1207 causar o problema para a companhia que pode, então, ter eventuais  
1208 problemas técnicos, saná-los e manter a emissão da carga de poluente.  
1209 Então, a nossa visão é estritamente em relação ao meio ambiente, pela  
1210 manutenção, pelo princípio sim, porque nós não sabemos com o que  
1211 estamos lidando. Infelizmente falar nessa situação porque a legislação  
1212 brasileira tem 25 anos, mas os estudos não foram gerados até agora,  
1213 não está no órgão ambiental. E, finalmente, eu acho que é uma questão  
1214 de compromisso com a sociedade. Nós temos estado em audiências  
1215 públicas, eu já coordenei dez ou doze audiências públicas, em todas elas  
1216 são colocadas essas questões. E eu acho que isso é uma posição – está  
1217 gravado, pode ser pedido ao nosso escritório - sequer o representante  
1218 da Petrobrás queria falar a composição da água de produção na  
1219 audiência pública. Ora, falar que é composição do mar é escamotear  
1220 uma questão, porque a sociedade quer ouvir exatamente qual a  
1221 capacidade de poluentes que tem lá. É a composição do mar? Sim. Mas  
1222 as concentrações são muito superiores: mercúrio, cádmio, estrôncio,  
1223 bário, níquel, manganês... Onde está indo parar esses metais pesados?  
1224 Não há dados para a costa brasileira que indiquem onde estão indo  
1225 parar esses metais. Havia uma mitificância desses metais e todos  
1226 sabemos que é difícil de determinar como é que ele atravessa a cadeia  
1227 trófica. Então, se os estudos sequer caracterizam as bacias, quanto mais  
1228 um estudo dessa complexidade para demonstrar onde o metal está indo  
1229 parar na cadeia trófica e qual o potencial poluente dele, é um estudo  
1230 que demora muito mais anos. E da mesma forma para os óleos e

1231 graxas. A tendência do Brasil, felizmente, temos aí um índice de  
1232 aumento da produção de petróleo e, portanto, o aumento do descarte  
1233 de água produzida. Os campos estão envelhecendo na bacia de Campos  
1234 sim, mas os relatórios apresentados com o aumento da produção de  
1235 água demonstram – relatórios apresentados pela Petrobrás –  
1236 demonstram que ela está praticando 20% há vinte anos. Então, a nossa  
1237 pergunta é: por que voltar atrás para um padrão de emissão mundial  
1238 que é menos restritivo, mas que nós somos pioneiros e conseguimos  
1239 fazer no mundo. De fato não há porque ter vergonha de ser pioneiro,  
1240 nós somos, conseguimos fazer e temos que exigir das companhias que  
1241 aqui chegam que o façam também. A Petrobrás o faz, a Shell veio e faz,  
1242 ela faz. Ela está operando no campo de Piraçanema e emitindo a menos  
1243 de 20 ppm, Maurício. Os dados são públicos, estão lá no escritório de  
1244 licenciamento de petróleo para qualquer um consultar e, a menos que  
1245 eles estejam com problemas, o que eu não acredito, porque são  
1246 assinados por técnicos com os seus conselhos de engenharia, conselhos  
1247 de química e acreditamos na idoneidade dessas empresas, mas a menos  
1248 que esses dados estejam com problemas as empresas praticam esses  
1249 20 ppm.

1250

1251 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1252

1253 Só queria esclarecer a minha intervenção anterior dizendo o seguinte:  
1254 durante o Grupo de Trabalho nós tivemos oportunidade de vários  
1255 debates entre os participantes do Grupo de Trabalho que hoje estão  
1256 aqui presentes na Câmara Técnica. Eu não vou permitir que a gente faça  
1257 um debate aqui entre posições antagônicas, esse debate já ocorreu, já  
1258 teve seu momento e já aconteceu. O que nós temos que discutir agora  
1259 aqui, o que nós vamos fazer é uma discussão técnica. Nós tivemos a  
1260 apresentação da ANP defendendo a sua proposta e a apresentação do  
1261 IBAMA defendendo a sua proposta. Eu pergunto aos conselheiros se  
1262 estão esclarecidos ou se gostariam de esclarecimento de mais alguém e  
1263 aí, naturalmente, se os conselheiros entenderem que é necessário a  
1264 gente abre novamente a palavra ao público sempre pedindo  
1265 objetividade. Eu estou colocando a palavra à disposição dos conselheiros  
1266 que são os únicos que têm direito à palavra aqui ou a passar a palavra à  
1267 platéia. O momento de discussão já passou pelo Grupo de Trabalho. Se  
1268 conselheiros entenderem que não estão esclarecidos e que precisamos  
1269 de uma réplica e de uma nova rodada, nós faremos tantas quantas  
1270 forem necessárias, mas essa é uma decisão dos conselheiros. Eu estou  
1271 submetendo, então, aos conselheiros a manifestação.

1272

1273 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1274

1275 Eu gostaria de pedir alguns esclarecimentos. Para mim ficou claro que  
1276 nas duas exposições a direção é dada pela melhor tecnologia que vai  
1277 aplicar e não se tem, não se levou em consideração, muito  
1278 provavelmente por falta de informação, não se levou em conta de forma  
1279 objetiva parâmetros ambientais. Procurou-se usar a melhor tecnologia  
1280 disponível, cada qual tem uma posição, mas no fundo é sempre a  
1281 mesma, as duas posições são de defesa de tecnologia. A ANP apenas  
1282 coloca isso que não tem tecnologia para 20 e que utiliza a de 29; a do  
1283 IBAMA que fez um pouco mais de explicações sobre a sua colocação, é  
1284 que algumas afirmações eu gostaria de pedir esclarecimento. Parece  
1285 que ela pratica 20 anos no 20. Às vezes, eu como tenho muita  
1286 experiência nisso, eu tenho mais de 20 anos em ler [risos]: “ele pratica”  
1287 significa o quê? Essa palavra “praticar” a gente pegou da economia e  
1288 ficou meio confusa. Significa que está na lei e fim ou ele significa que  
1289 ele está na lei e está sendo constantemente monitorado e  
1290 constantemente observado que esse valor está atendido. Então, essa  
1291 prática significa o quê? Tem um monte de lei que tem um monte de  
1292 coisa que em princípio ninguém olha. Então, a minha primeira pergunta  
1293 é essa: O que significa praticar há 20 anos? Significa que há 20 anos  
1294 nós estamos com um valor de 20 e estamos observando esse valor?  
1295 Existem medições sistemáticas que sustentam isso? Segunda questão,  
1296 como é uma questão tecnológica também que eu levanto, é a seguinte:  
1297 me parece, eu não sou especialista, eu tenho alguma informação sobre  
1298 a produção de petróleo, mas me parece que ao longo do tempo as  
1299 composições e as eficiências, elas se alteram na purificação da água de  
1300 descarte. Isso é levado em conta na própria posição que o IBAMA  
1301 levanta ou é apenas, vale para poço novo, mas poço onde a composição  
1302 da água dada a mistura de água com o petróleo já está alterada, ou  
1303 seja, já não é mais água, se isso é levado em conta também em função  
1304 da tecnologia existente? Portanto, 20 anos que nós temos observado  
1305 esse valor ou 20 anos que temos a lei? E segundo, se na sua produção  
1306 leva em conta o desgaste da diferença da composição do óleo na  
1307 plataforma?

1308

1309 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1310

1311 Cinco minutos para o IBAMA esclarecer essas questões levantadas pelo  
1312 Dr. Cláudio.

1313

1314 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1315

1316 De fato a lei existe há 20 anos, mas nós temos dados desde 1999. Os  
1317 dados apresentados desde 1999 expõem que são emitidas, a emissão é  
1318 menor de 20 ppm, inclusive algumas apontam 18, 16, mas vamos

1319 considerar que o 20 é um. Então está sendo praticado. A nosso ver são  
1320 campos maduros da Bacia de Campos em média, com picos. Ou seja, os  
1321 estudos demonstram que não tem sido ultrapassado o pico, o pico  
1322 determinado pela CONAMA 20/86. Os campos da Bacia de Campos são  
1323 maduros, portanto, produzem muita água de produção. Os relatórios  
1324 que estão lá, os relatórios RFDA's apresentados relativos a termos de  
1325 ajustamento de conduta firmados pela Petrobrás apontam que isso  
1326 ultrapassa os 20 ppm. Da mesma forma, no caso de ser ultrapassado a  
1327 empresa deveria comunicar ao IBAMA. Nós procuramos várias vezes, eu  
1328 convidei o representante da Petrobrás para que trouxesse, que  
1329 demonstrasse, que houve um envio. Se a empresa ultrapassou, ela  
1330 comunicou uma vez ao IBAMA nesses anos todos, eu tenho uma  
1331 comunicação. Então, ou ela se omitiu se ela ultrapassou esse valor, ela  
1332 se omitiu e não comunicou como determina a lei, ou ela não  
1333 ultrapassou. Eu prefiro acreditar que ela não ultrapassou. Então, aí é  
1334 uma questão da veracidade do que tem sido apresentado aos órgãos  
1335 ambientais. Eu sou obrigado a acreditar que o que a empresa está me  
1336 apresentando é verídico. Por isso a nossa posição é essa, ou seja, se  
1337 nos estudos não é demonstrada essa impossibilidade que se aventa  
1338 tecnicamente, de fato vai haver uma economia muito grande, mas o que  
1339 tem-se apresentado para a sociedade brasileira é que esse valor não é  
1340 ultrapassado.

1341

1342 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1343

1344 Na hora que você fala que não é ultrapassado, não é ultrapassado como  
1345 pico ou como meta?

1346

1347 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1348

1349 Como pico não tem. Se houvesse essa ultrapassagem como pico...

1350

1351 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1352

1353 Não há ultrapassagem de 20 como pico em nenhum ponto observado?

1354

1355 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1356

1357 Tem uma comunicação, uma comunicação dentro do escritório.

1358

1359 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1360

1361 Se eu entendi bem nós estamos falando de auto-monitoramento. Não é  
1362 monitoramento do IBAMA?

1363

1364 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1365

1366 Exatamente.

1367

1368 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1369

1370 Só aproveitando o gancho dessa pergunta. Quando você diz o que tem  
1371 sido fornecido é a média aritmética mensal simples, são esses valores  
1372 que são fornecidos ou são valores medidos individualmente?

1373

1374 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1375

1376 São valores medidos para cada plataforma, para cada emissão.

1377

1378 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1379

1380 Sim, mas, porque aqui, por exemplo, o Art. 5 diz "*que deverá obedecer*  
1381 *a concentração média e aritmética mensal*". Eu estou perguntando...  
1382 Quais são os dados que são fornecidos que você tem esse registro?

1383

1384 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1385

1386 São 20 fixos. Por isso até ao nosso entender, mas colocado pela  
1387 empresa que ela tenha em algumas situações que fechar poços pra  
1388 manter, e esse fechar poços implicaria, segundo dados fornecidos ao  
1389 Grupo de Trabalho, em até no comprometimento em alguns postos de  
1390 0,05% da produção do campo. A nosso ver, ao aplicar-se essa média  
1391 aritmética mensal simples, superaria essa questão. Porque permitiria,  
1392 então, que se ultrapasse num dia no outro ele fosse equacionado de  
1393 forma a manter a média aritmética.

1394

1395 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1396

1397 E tem registro de monitoramento de todos esses poços que você  
1398 mostrou. É isso?

1399

1400 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1401

1402 De todos os campos em que tem sido apresentado tem sido medido o  
1403 que é feito.

1404

1405 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1406

1407 A minha pergunta, eu também concordo com o Cláudio, não houve aí  
1408 por parte de ambas as exposições, quer dizer, a questão se restringiu na  
1409 tecnologia de controle e à questões referentes a padrões de emissões  
1410 estabelecidos em legislação ou valores alcançados por empresas em  
1411 outros países. Então, a questão foi colocada do ponto de vista  
1412 tecnológico e não sobre a questão do impacto, como o Cláudio tinha  
1413 solicitado, isso até mesmo porque você disse por falta de estudos. Então  
1414 nós continuamos sem saber qual seria o impacto se fosse 29 em relação  
1415 ao impacto sendo 20. Esse é um ponto que eu acho que não ficou  
1416 esclarecido. Então, nós vamos ater a nossa decisão em função da  
1417 questão de tecnologia e de valores referenciais de outros países. Eu  
1418 queria saber nessa questão de outros poços, o Cláudio colocou com  
1419 muita propriedade, não só no mar como na terra também, a eficiência  
1420 operacional dos equipamentos de controle cai ao longo do tempo. Na  
1421 hora que instala, foi dito pelo Maurício que os fabricantes não garantem  
1422 20. Então, eu acho que esse é um ponto relevante. Quando você  
1423 contrata um equipamento o fabricante tem que dar garantia daquele  
1424 valor para que você tenha a segurança de atender. Então o primeiro  
1425 ponto é: os fabricantes de fato não garantem os 20? Eu gostaria que me  
1426 respondessem isso. E segundo: há a possibilidade, chegou-se a discutir  
1427 da possibilidade de se dar um tratamento diferenciado para que poços  
1428 que comprovadamente não teriam condições de atingir esse valor?

1429

1430 **Edmilson Comparini Maturana (IBAMA)**

1431

1432 Realmente eu não tenho como colocar essa questão se cai ou não, o que  
1433 eu tenho é o dado do estudo ambiental, é o que a empresa alega que é  
1434 essa tabela aqui que está na página 5, dessa informação. A informação  
1435 técnica 01/06 página 5/7. Pode-se observar aí que se coloca, quando  
1436 nos referimos é o pico da vazão de água produzida para esses poços.  
1437 Então em Albacora Leste teria de 22 mil; de Caratinga de 12 mil; em  
1438 alguns prevê-se uma instalação complementar, um estudo ambiental  
1439 prevê-se a instalação e ampliação da capacidade de tratamento na P50.  
1440 Agora, Caratinga com um pico 12.996, em 2014 atualmente já se tem  
1441 capacidade de tratamento de 20 mil metros cúbicos por dia. Então, eu  
1442 vejo que se mesmo havendo uma diminuição da capacidade da  
1443 eficiência desses equipamentos, se ela já tem capacidade de tratar  
1444 20 mil e o pico vai ser 13 mil, esses são os dados que estão no estudo  
1445 ambiental, eu suponho que mesmo havendo um prejuízo do  
1446 equipamento a capacidade fica muito aquém, no pico de produção,  
1447 àquela instalada hoje para vários desses casos. E eu lembro que, por  
1448 exemplo, Marlim Sul, a P40, ela trabalha no pior óleo possível, um óleo  
1449 extremamente difícil de tratar, é um óleo pesado, um dos piores que a  
1450 gente tem na costa, o pico de vazão chega a quase 14 mil em 2022 e

1451 hoje a capacidade de produção é de 17.400. Isso é o que está  
1452 apresentado pela empresa de estudo ambiental.

1453

1454 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1455

1456 Vamos passar a palavra à ANP.

1457

1458 **Maurício Taam (ANP)**

1459

1460 Eu vou ser o mais objetivo possível, porque o tempo está um pouco  
1461 assimétrico, mas vamos colocar o seguinte: nós estamos resolvendo o  
1462 problema certo? Eu acho que não, nós estamos resolvendo o problema  
1463 errado. A ANP teve a visão de resolver o problema certo. Qual é o  
1464 problema que se colocou para a Agência Nacional de Petróleo? Existia  
1465 uma legislação defasada feita sem base técnica em que todos tentavam  
1466 se ajustar e por suas saias justas. Sobreviviam a isso por um vácuo que  
1467 não havia um estudo ambiental, como foi colocado pelo Dr. Cláudio,  
1468 como foi visto aí, ninguém tinha base ambiental, nem nós nem  
1469 tampouco o IBAMA, não havia base ambiental, não havia nada. Havia  
1470 um número vindo de uma resolução que não foi pensada para aquilo e  
1471 todo mundo para não ficar fora lei teve que se ajustar de um lado  
1472 pedindo uma coisa que não sabia para quê e de outro lado dizendo que  
1473 fazia uma coisa que não sabia se ia conseguir. Então a ANP entendeu  
1474 que a responsabilidade dela nas suas atribuições institucionais era  
1475 responder à questão futura, temos que construir uma legislação mais  
1476 centrada no problema e não centrada no que aconteceu para trás. Eu  
1477 não estou querendo ser sectário, eu não estou querendo resolver os  
1478 meus problemas, eu não estou querendo dizer: "Já que você me disse  
1479 então é aquilo." Eu pensei. E aí entramos em contato com o *National*  
1480 *Energy Technology Laboratory*. Não é garantido 20 miligramas por litro,  
1481 os equipamentos são na faixa de, acima de 25, que com um erro da  
1482 medida, que normalmente é da ordem de 10 a 15% - o senhor me  
1483 interrompe se eu estiver errado -, é 10 a 15%, não tem laboratório no  
1484 mundo que vai fugir disso, ninguém faria uma legislação que fosse  
1485 inferior a 29 porque sempre teria uma saia justa pra vestir. Por quê?  
1486 Porque estaria cumprindo uma coisa que não tinha umnexo causal com  
1487 o meio ambiente uma vez que aquilo era pra quê? Era que nem aquela  
1488 canção do Dire Straits "*Money for nothing and chickens for free.*" Você  
1489 estava fazendo uma coisa difícilíssima e não sabia nem por que estava  
1490 fazendo. Então o que acontece? A ANP pegou uma agenda positiva. Qual  
1491 é agenda positiva que a ANP verificou? Se a Petrobrás e o IBAMA  
1492 tiveram algum problema de coexistência dentro do universo dos 20  
1493 miligramas por litro, isso é um problema que não era da Agência  
1494 Nacional do Petróleo. Nós não estivemos presentes a todos os

1495 processos, nós não podemos sequer nos pronunciar. Essa é uma posição  
1496 honesta da ANP. Então, o que a ANP viu? O problema é ter uma  
1497 legislação para o país. Então, verificou qual é a tecnologia existente que  
1498 pode se garantir; qual é o erro desses métodos gravimétricos; como é  
1499 que se pode ter mais número de medidas com aqueles outros métodos  
1500 que são feitos repetidas vezes diariamente que nós chegamos a uma  
1501 conclusão e um consenso na própria plataforma e verificamos que 29  
1502 miligramas por litro era um número que não só podia batia com esse  
1503 programa tecnológico mais o erro da medida, que é uma coisa muito  
1504 importante, o erro é de 15%. Então o sujeito vai sair, vai sair o  
1505 resultado de 15% a mais e pode sair 15% a menos. E aí você está  
1506 infringindo a lei? Não, você está dentro de um universo de medidas.  
1507 Então, dentro dessa realidade, nós verificamos que 29 metros cúbicos ia  
1508 dar um ambiente mais saudável para que as empresas de petróleo e o  
1509 órgão ambiental pudessem raciocinar e sobreviver dentro de uma  
1510 indústria que é problemática, uma indústria que você tem que verificar o  
1511 que é possível. A logística de uma plataforma *off-shore* é complexa,  
1512 muito complexa. Então, o que a gente tentou: uma agenda positiva. E  
1513 essa agenda bate com a legislação de águas oceânicas que são  
1514 profundamente restritivas quanto a do oeste dos Estados Unidos. Não é  
1515 possível que... tem muitos estudos. E aí é que está a diferença: quem  
1516 fez muito mais estudos do que a gente está contentíssimo com 29. E  
1517 dizem assim: "Vamos tentar melhorar, mas vamos melhorar quando  
1518 isso for possível." Não vamos colocar todo mundo desagradável,  
1519 desconfortável. Um por pedir uma coisa que dificilmente se cumpre o  
1520 tempo todo e o outro porque para fornecer aquilo vai ser difícil. Então a  
1521 posição da ANP foi uma agenda positiva daqui pra frente, nós não  
1522 estamos emitindo nenhum conceito do que aconteceu daqui pra trás, a  
1523 ANP nem poderia ter, e seguimos a orientação do presidente do Grupo  
1524 de Trabalho. A orientação do presidente do Grupo de Trabalho foi: "Nós  
1525 estamos construindo uma legislação, nós não estamos resolvendo  
1526 problemas anteriores. Qual é o número que seria interessante se ter  
1527 para fugir dessa situação desconfortável toda dentro do país?" Então foi  
1528 isso que a Agência fez. E foi nesse sentido que nós não temos essas  
1529 respostas se ultrapassou ou se não ultrapassou, porque eu acho que não  
1530 é nesse fórum que nós vamos debater se ultrapassou ou não  
1531 ultrapassou. Pelo menos você (Márcio Freitas) cortou a gente no Grupo  
1532 de Trabalho sempre que foi por esse lado, não é?

1533

1534 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1535

1536 Não tenham a menor dúvida de que o objetivo da resolução é daqui pra  
1537 frente, ela não vigorava antes, o que vigorava antes era uma outra  
1538 resolução, um outro parâmetro. Agora, o que está sendo trazido aqui, o

1539 que está sendo discutido aqui é o histórico que nós temos, a experiência  
1540 que nós temos em lidar com água de produção do ponto de vista de  
1541 monitoramento e do ponto de vista de parâmetro, é nesse sentido que  
1542 os conselheiros estão consultando, nesse sentido está garantida essa  
1543 consulta porque essa consulta é importante não no sentido – e aí eu  
1544 torno a frisar – não no sentido de reacender polêmicas entre regulador e  
1545 regulado, enfim, isso eu não vou permitir aqui, já permitimos demais no  
1546 grupo de Trabalho e aqui não. Aqui, agora, a discussão é objetiva  
1547 buscando esclarecimento para o posicionamento dos conselheiros.  
1548 Naturalmente, por força do tema, nós vamos ter que voltar à nossa  
1549 cultura de passado. Quer dizer, a nossa cultura é tanto de operação – e  
1550 aí é importante o posicionamento dos operadores – quanto a nossa  
1551 cultura de regulação e de controle. Com a palavra, não sei, algum  
1552 conselheiro?

1553

1554 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1555

1556 Eu fico um pouco, às vezes, confuso que tem uma questão a mais que  
1557 eu quero colocar, mas quanto a esse negócio de ultrapassou ou não  
1558 ultrapassou, etc., é porque o IBAMA diz que não ultrapassou. Alguém se  
1559 manifesta que não ultrapassou. Agora, eu não sei se a Petrobrás diz que  
1560 ultrapassou e aí admite algo que não entregou ao IBAMA. Eu vejo o  
1561 seguinte: quando você trata com tecnologia, a tecnologia instalada ela  
1562 te dá alguns parâmetros sólidos, ela te ajuda a decidir. Eu realmente eu  
1563 não sei se a Petrobrás efetivamente nunca atingiu os índices ou se  
1564 atingiu e escondeu, ou se não escondeu e não foi divulgado, confesso  
1565 que eu estou confuso. Mas eu vou tentar fazer uma pergunta um pouco  
1566 diferenciada que ela adquire um caráter menos tecnológico e um pouco  
1567 mais ambiental. Existem várias maneiras de se estudar o ambiente  
1568 somente na previsão, uma delas é fazer modelagem. Eu não sei, não foi  
1569 explicado aqui, se alguém modelou alguma coisa da dispersão  
1570 basicamente de componentes de óleo e graxa ou óleo e graxa como tal  
1571 descartando os outros componentes, porque isso a gente vai ver num  
1572 artigo posterior. Portanto, foi feito algum estudo de dispersão em que a  
1573 gente tenha uma idéia de raio efetivo onde existe algum óleo e graxa  
1574 detectável? Existe algum estudo de dispersão desse tipo, na medida em  
1575 que não existe...

1576

1577 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1578

1579 Se eu entendi bem a colocação do Dr. Cláudio, eu passaria a palavra  
1580 para a Petrobrás, primeiro para fazer colocações em relação à  
1581 ultrapassagem ou não do parâmetro em 20 e depois eu sei que foram  
1582 apresentados vários estudos no Grupo de Trabalho, inclusive todos

1583 esses estudos de modelagem com todos os parâmetros que estão aqui  
1584 colocados. E aí eu consultaria quem poderia representar o Grupo de  
1585 Trabalho no sentido de responder à essa questão? Consulto aqui a ANP,  
1586 Petrobrás? Então, com a palavra a Petrobrás pra fazer as suas  
1587 considerações.

1588

1589 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

1590

1591 Com relação à primeira pergunta se foram ultrapassados ou não: foram  
1592 ultrapassados. E me surpreendo muito ouvir do representante do IBAMA  
1593 que o IBAMA não foi informado a esse respeito. O próprio RC da... que  
1594 foi citado pelo IBAMA que é o relatório de ciclo, escala e desempenho  
1595 ambiental, mostra que de 63 resultados 40 estão acima de 20 ppm. Por  
1596 uma falha minha o relatório que está disponibilizado no site do GT, que  
1597 é do monitoramento ambiental dos efluentes da plataforma de Curimã,  
1598 tem um gráfico que mostra em medidas semanais sistematicamente  
1599 esse valor sendo ultrapassado. Com relação à questão mundial...

1600

1601 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1602

1603 Ultrapassado em quanto?

1604

1605 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

1606

1607 Chega a valores de 60, 80. Em valores mundiais é verdade, o Cláudio  
1608 até informou que a média mundial está em 21, mas também é verdade  
1609 que várias plataformas não conseguem atingir nem a média de 40. E  
1610 existe um entendimento lá de que pode haver um ajuste intermediário  
1611 com o órgão ambiental. O relatório de monitoramento ambiental da  
1612 plataforma SS6, que foi instalada na Bacia de Campos exclusivamente  
1613 com a função de tratar a água produzida foi disponibilizada em julho de  
1614 2005 e informa que o valor médio praticado naquele nível é 20  
1615 miligramas por litro, em todas as letras. Com relação ao comunicado de  
1616 vazamento de 20 milhões por litro, não foi um foram oito apenas no ano  
1617 passado. Então, me surpreende muito ouvir que esses fatos não são de  
1618 conhecimento do IBAMA. Eu sei que eu posso estar colocando a minha  
1619 cabeça na degola porque eu estou declarando em alto e bom som e vai  
1620 ficar registrado que nós praticamos valores acima de 20. A consequência  
1621 que isso vai ter eu vou ter que arcar com ela. Mas é verdade que nós  
1622 ultrapassamos várias vezes, muitas vezes, 20 milhões de litros porque  
1623 tecnologicamente não é possível. É possível na média se falar em 29? É  
1624 possível. Evidentemente vai haver valores 13, 9, 10... Mas também é  
1625 verdade que quando o volume de água produzida aumenta muito a  
1626 gente vai chegar a ter muita dificuldade para atingir os 20 miligramas

1627 por litro. Nós estamos falando em média 29. Os valores que hoje, na  
1628 nossa regulamentação é 20 e nós praticamos 13, nós vamos continuar  
1629 praticando 13, mas conforme o campo fica velho e aumenta o volume  
1630 de água produzida a dificuldade vai aumentar, então a questão é física.  
1631 Existem programas que são citados nos relatórios do IBAMA de  
1632 reinjeção de água produzida e realmente a gente está investindo nisso  
1633 para diminuir o volume de água produzida que é o mesmo viés que está  
1634 sendo adotado no Mar do Norte, diminuir o volume de água produzida  
1635 descartada no mar, mas isso não é sempre possível, o próprio relatório  
1636 reconhece isso. Com relação aos estudos ambientais, foi feita uma  
1637 consulta à SPE, que é a Sociedade dos Engenheiros de Petróleo, é a  
1638 maior sociedade mundial que trata dessa questão para verificar a  
1639 questão do estudo ambiental que o conselheiro Cláudio Alonso se  
1640 referiu. Eles são taxativos em dizer que não há um estudo ambiental  
1641 que tenha definido que 40 ou 29 seja o valor correto nem no Mar do  
1642 Norte, nem nos Estados Unidos. Mas há monitoramentos ambientais  
1643 freqüentes, e os últimos são do final da década passada, agora em 97,  
1644 que mostram que esses valores que estão sendo praticados, 29, 42, 30,  
1645 40 e 100 na Europa não causam impacto ambiental.

1646

1647 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1648

1649 Desculpe Luiz, a minha pergunta é a seguinte: foi feita alguma  
1650 modelagem ou no Brasil ou em algum lugar do mundo? Porque veja, sob  
1651 o ponto de vista ambiental, se você tem um modelo montado, eu quero  
1652 saber qual é a resposta que dá 20 ou 29 pra ver se vale a pena eu  
1653 despendo um esforço imenso ou não. O modelo é uma ferramenta, ela  
1654 não é perfeita, mas se eu fizer de forma comparativa em duas  
1655 situações, mantidos todos os parâmetros, é um argumento bastante  
1656 forte para tomar uma decisão. Por isso eu gostaria de saber: foi feita a  
1657 modelagem? Foi feita objetivamente? Ela foi feita com 20 e 29 para  
1658 fazer esse ajustamento?

1659

1660 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

1661

1662 A resposta é: sim, foram feitas as modelagens, todas elas estão  
1663 disponíveis no *site* do GT. A gente fez modelagens em duas situações:  
1664 com os valores que se praticam normalmente e quais seriam os valores  
1665 máximos que se poderia praticar por chegar na borda dos 500 m. que é  
1666 a zona de mistura com o valor limítrofe da área salina. Seria um valor  
1667 extremamente alto e essas modelagens não foram concluídas, mas  
1668 foram feitas modelagens com os valores praticados e mostra-se que a  
1669 uma distância de 200, 300 m. para alguns componentes da água  
1670 produzida não há mais resquíio dos componentes da água produzida.

1671

1672 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1673

1674 Para qual valor?

1675

1676 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

1677

1678 Para os valores médios praticados: 25, 20...

1679

1680 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1681

1682 O modelo é extremamente importante pelo seguinte: uma vez montado  
1683 o modelo, uma proposta é 20 e uma proposta é 29 ou 30 que seja. Eu  
1684 preciso saber, e o modelo me permite isso, saber se tem grandes  
1685 diferenças ambientais nisso, se vale a pena o país, seja da maneira que  
1686 for, investir numa melhoria tecnológica daquela. Porque o dano é  
1687 constatado pela modelagem ou não, o dano é tão pequeno que eu vou  
1688 deixar de... Eu acho que é uma peça fundamental na medida em que  
1689 você não tem o estudo. Vocês têm o modelo de 20, 29?

1690

1691 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

1692

1693 A resposta é: sim. Os modelos estão na página e mostram que a  
1694 diferença no impacto ambiental dada pela presença dos componentes é  
1695 insignificante.

1696

1697 [Sobreposição de diálogos]

1698

1699 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1700

1701 O que eu quero saber é o seguinte: na medida em que eu não estou  
1702 levando em conta o estudo na biota eu vou admitir o seguinte, com 20  
1703 eu devo ter um efeito em função de uma concentração observada; se  
1704 com 29 essas concentrações não forem significativamente diferentes, o  
1705 efeito provavelmente é o mesmo, então eu deixo de fazer um  
1706 investimento maior, ou, ao contrário, a concentração é  
1707 significativamente maior, imagino um efeito maior, então eu vou tomar  
1708 muito cuidado. Imaginem o seguinte, é problema de grau de resposta, a  
1709 biota responde em função das concentrações, se as concentrações  
1710 praticamente se mantêm iguais dado o volume de água eu não me  
1711 preocupo muito; se as concentrações não se mantêm iguais aí eu me  
1712 preocupo bastante.

1713

1714 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1715

1716 Sedimento diferenciado.

1717

1718 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1719

1720 Para óleo você pode, inclusive no caso do óleo naquela situação,  
1721 provavelmente o modelo te dá uma previsão para isso.

1722

1723 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

1724

1725 Dá essa previsão, a modelagem mostra a dispersão em três dimensões.  
1726 Então a gente consegue fazer a previsão da dispersão desses  
1727 componentes da água produzida em três dimensões e lembrando que a  
1728 tendência do Brasil é produzir em águas cada vez mais profundas.  
1729 Então, a possibilidade, considerando correntes e dispersão desses  
1730 componentes chegarem ao fundo, é desprezível.

1731

1732 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1733

1734 Agradeço às explicações dadas pela Petrobrás e submeto novamente a  
1735 palavra aos conselheiros.

1736

1737 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

1738

1739 É uma situação difícil. Concordo plenamente com as colocações feitas  
1740 pelo Cláudio Alonso no sentido de que nós não temos elementos  
1741 suficientes para avaliar a questão do impacto, não temos. E aí eu não  
1742 sei se isso foi aventado pelo grupo ou se isso será palatágio aqui no  
1743 âmbito dessa câmara técnica a possibilidade de nós escolhermos esse  
1744 valor de 29 que é o que vigora em vários países do mundo e  
1745 estabelecermos um prazo de avaliação já que essa resolução também  
1746 estabelece condições de monitoramento e depois fazemos uma  
1747 reavaliação.

1748

1749 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1750

1751 Dr. Roberto Monteiro pediu a palavra.

1752

1753 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

1754

1755 Eu gostaria de colocar algumas coisas históricas e algumas reflexões  
1756 que a gente, não afirmativa, mas reflexões que a gente precisaria fazer.  
1757 Primeiro: quando nós elaboramos a Resolução CONAMA 20 e depois a  
1758 357, efetivamente quando nós estabelecemos um padrão único para

1759 óleos e graxas, a visão era extremamente voltada para as águas  
1760 inferiores, ela foi totalmente voltada, eu coordenei esse grupo em 1981,  
1761 80 a 86, e foi voltado para águas inferiores. Primeiro também valor só  
1762 único, pico. Vem a proposta agora do IBAMA com uma flexibilização de  
1763 20. Ótimo! É uma evolução uma média de 20, mas aí já tem o  
1764 rebatimento para uma reflexão. Uma boa parte das pessoas está falando  
1765 que os aspectos tecnológicos existentes hoje no mundo, principalmente  
1766 para plataformas, em condições ótimas assegura isso, em condições  
1767 normais de temperatura e pressão podem acontecer oscilações. Se  
1768 acontece oscilações, já podemos consagrar que está inviabilizado média  
1769 de 20, vai estar inviabilizado. Se na ótima ele atende 20 e na não-ótima  
1770 o que ocorre não é 20, vai dar problema com essa média de 20 aí. Outra  
1771 questão fundamental que está colocada é a questão da melhor  
1772 legislação hoje que é colocada no mundo e um dos critérios que nós  
1773 adotamos, tanto na elaboração da 20 quanto na elaboração da 357, foi  
1774 que na natureza tudo o que se cria a gente vai copiando o que tem de  
1775 melhor por esse mundo afora. Então esses valores saíram efetivamente  
1776 de legislações internacionais. Portanto, encontra respaldo em legislação  
1777 internacional, a mais rigorosa existente no mundo hoje, a 29. Dizer que  
1778 nós temos a de 20 para águas do mar é uma forçação de certa forma  
1779 porque não foi pensada para água do mar na época em nós colocamos  
1780 20, tanto é que exigimos isso no Lago Paranoá com tempo de retenção  
1781 de um ano e meio de água, então não podemos pensar em mar com  
1782 esse mesmo valor. Uma outra coisa que é preciso se refletir: há toda  
1783 uma evolução de processo no Brasil em disfarçar, aliás, isso nunca foi, a  
1784 gestão através de padrões de lançamento de efluentes, embora o  
1785 padrão de lançamento de efluentes seja necessário enquanto pico para  
1786 lançamento ou piso para eficiência de tratamento é necessário, mas não  
1787 é suficiente. Por quê? Temos toda uma filosofia hoje, principalmente em  
1788 função da política nacional de recursos hídricos, de adotar-se uma  
1789 filosofia de gestão em função de capacidade de suporte do meio. Coisa  
1790 essa que também está colocada na 357, se os senhores verem os  
1791 artigos está colocada a capacidade de suporte. Então, qualquer criança  
1792 se a gente perguntar: "A capacidade de suporte do Lago Paranoá é a  
1793 capacidade de suporte lá na... 30 milhas, 40 milhas, 50 milhas..."  
1794 Qualquer criança vai dizer a capacidade de suporte aqui é muito maior.  
1795 Não há elementos efetivamente de avaliação de impacto, quando muito  
1796 devem existir alguns estudos em dispersão. Os estudos que eu conheço  
1797 tem colocado que 200, 300 metros é totalmente ausente, como a  
1798 legislação diz, virtualmente ausente, não é nem detectado mais dois  
1799 metros. Então, eu chamo a essas colocações todas para que nós  
1800 possamos sair um pouco desse impasse de querer fazer gestão por  
1801 efluente, embora nesse caso específico seja necessário gerir por  
1802 efluente, mas nós não podemos tapar a vista para a questão de

1803 capacidade de suporte. Então, em tendo capacidade de suporte, em  
1804 tendo colunas de água de mais de cem metros, em tendo dispersões,  
1805 em tendo tudo isso eu acho que fica uma coisa meio prosaica a gente  
1806 ficar discutindo aqui 20 e 29, média de 20 e média de 29.  
1807 Sinceramente, se forem fazer estudos de impactos ambientais  
1808 provavelmente 20 ou 29 não vai dar interferência nenhuma, aliás, até  
1809 porque esses valores de 20 sempre estão relacionados a eficiências que  
1810 a gente possa alcançar e não necessariamente aos impactos que estão  
1811 colocados, porque o que vale mesmo é o valor da água do mar: os  
1812 padrões tratados em uns, os padrões de águas inferiores. Esses é que  
1813 valem. Então as cargas lançadas são em função de quanto pode ser  
1814 recebido por isso aí. Então eu estou só fazendo essas reflexões em voz  
1815 alta para que talvez a gente possa chegar a um denominador comum. O  
1816 20 saiu de água inferior; o 29 está saindo de uma legislação  
1817 internacional; a água inferior tem uma determinada capacidade de  
1818 suporte, no Rio Amazonas até imensa, mas efetivamente não  
1819 comparável com a capacidade de suporte do mar. Então para que a  
1820 gente possa fazer essa reflexão e não ficar mais nesse confronto. Eu  
1821 acho que vai ficar altamente desgastante pelas notícias que eu recebi no  
1822 Grupo de Trabalho, nós... "Pôxa, tem tecnologia, atendeu ou não  
1823 atendeu, se foi furado..." Não é bem por aí. Tudo que tem sido dito aqui  
1824 é o seguinte: tecnologia internacional atinge no ótimo 20. Se está no  
1825 ótimo 20, não vai fazer média de 20. Então é só para a gente fazer uma  
1826 reflexão. E eu sinceramente, por uma questão de pé no chão, eu adoro  
1827 o princípio da precaução, mas muito mais o princípio da razoabilidade,  
1828 esse eu sou apaixonado. E dentro desse princípio da razoabilidade  
1829 sinceramente a proposta que está mais coerente nesse momento para  
1830 uma sustentação do trabalho é a proposta que foi apresentada pelo  
1831 órgão regulador, que também é suspeito nesse processo porque é uma  
1832 agência reguladora, tanto quanto o IBAMA também é uma agência  
1833 reguladora.

1834

1835 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1836

1837 Muito bem. Pelo que eu estou percebendo não há uma, por parte dos  
1838 conselheiros, um conforto em relação ao posicionamento em relação a  
1839 essa questão. E eu posso dizer que isso não é um privilégio nosso de  
1840 conselheiro, durante todo o Grupo de Trabalho essa dúvida persistiu,  
1841 não foi por acaso que ela foi remetida à nossa consideração, porque  
1842 realmente ela não conseguiu ser dirimida lá. As posições, como já se  
1843 disse aqui, o embasamento para tomada de posições não tem como  
1844 fundamento o conhecimento da matéria do ponto de vista do impacto  
1845 ambiental e sim uma cultura de operação, ou brasileira ou estrangeira,  
1846 em relação a essa questão. Então, aí fica difícil nós nos posicionarmos

1847 quando a gente sabe que há uma diferença significativa de implicações  
1848 na decisão por um ou outro do ponto de vista de operação, do ponto de  
1849 vista de custo de operação, do ponto de vista de condições de operação.  
1850 Então, realmente fica difícil isso. Eu não sei se algum conselheiro quer  
1851 fazer alguma outra consideração, senão eu sugeriria, a partir da  
1852 manifestação, que nós passássemos às sugestões de encaminhamento  
1853 ou até suspendêssemos para almoço e retornássemos depois, mas  
1854 enfim.

1855

1856 **Maria Cândida (ANAMMA)**

1857

1858 Com relação a essa questão, hoje ficou um pouco complicado porque  
1859 nós temos divergências de opiniões e idéias, são dados análogos, novos.  
1860 O IBAMA apresentando aqui que a Petrobrás apresenta dados que não  
1861 ultrapassa esse valor e aí chega a Petrobrás e fala: "Não, nós  
1862 ultrapassamos esses valores." E aí? E agora? Eu concordo com o  
1863 conselheiro que uma pausa para almoço e retornaremos depois.

1864

1865 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

1866

1867 Bom dia a todos. Eu estou chegando porque me deram a passagem para  
1868 chegar agora. A respeito dessa questão, eu estava estudando esse  
1869 assunto, me parece que é aquela Convenção de Londres que fala da  
1870 obrigatoriedade, eu não sei se está nos considerando, eu ia propor,  
1871 posso propor depois à Plenária, nós temos uma convenção internacional  
1872 assinada que reza a diminuição até o zero de efluentes no mar, o mar  
1873 não é lugar para ficar diluindo tóxicos. Eu observei também que durante  
1874 os GTs que eu não participei não estavam presentes biólogos marinhos,  
1875 o pessoal ligado às áreas de conservação de corais, essas pessoas não  
1876 foram consultadas. Me parece que o GT não abrangeu todo um universo  
1877 de cidadãos da ciência, da sociedade interessados no tema. Então me  
1878 parece que está um pouco prejudicado esse processo aqui de votação,  
1879 inclusive porque se a Petrobrás consegue baixar para 20, ela consegue  
1880 baixar para zero. Tem recursos suficientes, tem lucros exorbitantes. O  
1881 mar não é local de ficar diluindo poluentes. Por mais que tenha ou não  
1882 tenha poder de depuração, são milhares e milhares de fontes pensando  
1883 a mesma coisa num único planeta. O planeta é um só e está tudo  
1884 contaminado. Mar do Norte, onde eles querem usar muito... O Mar do  
1885 Norte não é exemplo para o Brasil. Eu não sei de onde estão tirando...  
1886 Uma hora a ANP, num trabalho, que eu tomei o cuidado de ler todos os  
1887 resultados das reuniões, a ANP, foi ela que propôs 25 e depois voltou  
1888 atrás e propôs 29. A ANP devia estar propondo zero porque o papel da  
1889 ANP é fiscalizar e não trabalhar em prol da indústria. Tem uma série de  
1890 equívocos aqui.

1891

1892 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1893

1894 Todos aqui, eu acho, conhecem o regimento do CONAMA e como são  
1895 compostos os grupos de trabalho. O Grupo de Trabalho foi aberto e teve  
1896 a participação de quem se dignou a participar do grupo. E tinham lá  
1897 biólogos marinhos, sim, tinham, é óbvio. Tinha essa discussão, ocorreu  
1898 durante seis encontros, eu reputo que foi uma discussão bastante rica e  
1899 muito interessante. Agora, especificamente eu reforço aquela conclusão  
1900 que nós estamos chegando aqui, especificamente em relação ao padrão  
1901 de óleo de graxa ninguém conseguiu argumentação do ponto de vista  
1902 ambiental para defender um padrão ou outro das duas colocações que  
1903 estão postas aí. As razões apresentadas foram razões operacionais e  
1904 históricas de operação. Não houve e não há, e os estudos que nós  
1905 temos, existem estudos, foram apresentados modelos, mas não são  
1906 conclusivos. Isto eu acho que é pacífico em relação a essa questão. Com  
1907 relação a nós imaginarmos um padrão zero, eu acho que todos também  
1908 sabemos que é difícil imaginar, a única condição para ter padrão zero é  
1909 talvez não ter atividade econômica. No momento que nós admitimos a  
1910 existência da atividade, devemos nos conformar com o fato de que há  
1911 uma alteração ambiental e aí nos resta, e é esse o nosso papel aqui,  
1912 estabelecer qual é o limite razoável dessa intervenção do ponto de vista  
1913 da compatibilidade dos demais usos e das demais questões que  
1914 envolvem a preservação ambiental junto com a utilização econômica dos  
1915 recursos naturais. Então, essa é a questão que está colocada: que  
1916 limites são esses.

1917

1918 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1919

1920 Eu torno a lembrar que nós estamos já com algum tempo, pelo menos  
1921 mais de uma hora especificamente com esse tema, eu vou aceitar a  
1922 sugestão de alguns conselheiros de que a gente faça uma pausa para o  
1923 almoço e no retorno do almoço e, durante o almoço inclusive, a gente  
1924 possa refletir e dialogar com as pessoas presentes aqui em relação a um  
1925 possível posicionamento e no retorno a gente começaria a reunião já  
1926 com propostas de encaminhamento e não mais de discussão, mas de  
1927 encaminhamento da questão que pode ser inclusive remeter isso para a  
1928 próxima reunião da câmara técnica, não há problema nenhum em  
1929 relação a nós tomarmos uma decisão desse tipo se não há conforto por  
1930 parte dos conselheiros. Talvez até tomar essa decisão agora. Submeto à  
1931 apreciação.

1932

1933 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1934

1935 Eu só gostaria de fazer uma questão pra gente pensar durante o  
1936 almoço, eu acho que o almoço vai ser bom para a gente dar uma  
1937 pensada. Existe divergência quanto à metodologia de aplicação de  
1938 modelo matemático entre o IBAMA, ANP e Petrobrás?

1939

1940 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1941

1942 Não pareceu no Grupo de Trabalho. Se há, não apareceu.

1943

1944 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1945

1946 Uma metodologia que está sendo utilizada seria aceita por todos? Como  
1947 metodologia, não como definição. Ou existe questionamento sobre o  
1948 próprio modelo aplicado?

1949

1950 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1951

1952 Em princípio o modelo aplicado é o modelo que o IBAMA aceita nos  
1953 estudos que são encaminhados ao escritório para licenciamento. Então,  
1954 em princípio não há discordância em relação a ferramentas. Ok?

1955

1956 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1957

1958 Alguma consideração mais ou vamos para o almoço?

1959

1960 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1961

1962 Vamos para o almoço.

1963

1964 (intervalo para almoço)

1965

1966 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1967

1968 Boa tarde a todos então, bem-vindos do retorno do almoço. Estamos um  
1969 pouco atrasados em relação ao horário que a gente tinha combinado,  
1970 então eu vou ser um pouco célere aqui nos encaminhamentos.  
1971 Conforme a gente tinha combinado, então, nós abriríamos a parte da  
1972 tarde com sugestões dos conselheiros para encaminhamento dessa  
1973 questão. Então, eu deixo a palavra em aberto, após as nossas reflexões  
1974 aí do horário do almoço, para que os conselheiros opinem em relação a  
1975 sugestões de encaminhamentos desse aparente impasse em que nós  
1976 estamos.

1977

1978 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

1979

1980 Bem, nós conversamos um pouco durante o almoço e chegamos à  
1981 conclusão sobre dois aspectos. O primeiro é que existem dois valores de  
1982 média colocados e segundo é que existe um valor de máxima colocado.  
1983 Eu acho interessante, parece que os outros conselheiros que, com os  
1984 quais eu conversei também acham, que se estabeleça um valor máximo  
1985 também. Não se pode achar um valor qualquer para valor de pico.  
1986 Então, a nossa proposta seria colocar em votação o valor da máxima e  
1987 não botarmos 21/29, porém, todos os conselheiros desse lado, da  
1988 Câmara, receberem o resultado dos modelos com 20 e 29 e na próxima  
1989 reunião, apenas a gente discutia isso, de tal forma que nós poderemos  
1990 continuar a discussão desta resolução ficando pendente, exclusivamente  
1991 o valor 20 ou 29 que seria o primeiro item da pauta da próxima reunião  
1992 e sem discussão se faça a decisão.

1993

1994 **Márcio Freitas (IBAMA)**

1995

1996 Alguém mais quer fazer sugestão de encaminhamento? Se a sugestão...  
1997 eu, em princípio, concordo com essa sugestão, não sei se os  
1998 conselheiros querem... estão de acordo? Eu só faria duas consultas  
1999 rápidas: uma à Petrobrás, para saber se há condições de encaminhar,  
2000 de rodar o modelo com 29. Encaminhar aos conselheiros antes da...  
2001 num prazo, vai, razoável de 10 dias antes da próxima reunião. E a  
2002 segunda é consultar ao IBAMA se quer fazer alguma manifestação com  
2003 relação à manutenção do valor máximo diário 42 mg por litro,  
2004 independente do padrão de emissão, ou se em princípio concordam com  
2005 isso também? Então está bom. Então, por favor, Petrobrás rapidamente,  
2006 só se há condições de... deve ocorrer daqui a 30 dias provavelmente.  
2007 Então, encaminharíamos dessa forma. Então para redação a sugestão é  
2008 que o Artigo 5º deixe... eu sugeriria colocar 29 ou 20, ali, explicitamente  
2009 e manter..., vamos ver se o restante do texto está igual. Então retiraria  
2010 a proposta e sugiro que retire também a proposta de ANP porque agora  
2011 deixa de ser proposta ANP. Mas ainda não é uma proposta então vamos  
2012 deixar assim sem autoria, como uma situação ainda em impasse.

2013

2014 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2015

2016 Eu teria quanto à redação desse item, determinado pelo método  
2017 gravimétrico, o Artigo 11º fala da metodologia eu preferia que fosse no  
2018 12º, em termos de organização. Mas como o texto ainda vai ser  
2019 estruturado para a próxima reunião, quando a gente chegar no 11º a  
2020 gente vê se retira dali ou não.

2021

2022 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2023

2024 Deixa entre parênteses só para lembrar, não deixar passar batido isso  
2025 na próxima. E vamos seguir na seqüência, e atendendo a sugestão do  
2026 Dr. Cláudio, quando chegar no Artigo 11° a gente revê a manutenção ou  
2027 não desse item. Bom, parágrafo 1°, *"Caso a média mensal prevista no*  
2028 *caput deste artigo seja excedida deverá ser enviado em até 30 dias*  
2029 *após a constatação ao órgão ambiental licenciador, o relatório de*  
2030 *inconformidade"*. Se bem entendido, é a média, então não se refere ao  
2031 valor dos 42. *"O órgão ambiental poderá aceitar outras metodologias,*  
2032 *desde que apresentem com relação estatisticamente significativas, com*  
2033 *o método gravimétrico"*.

2034

2035 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2036

2037 Perdão, presidente. Com relação ainda ao parágrafo 1° *"Deverá ser*  
2038 *enviado ao órgão ambiental"* passa para a frente... agora a questão é:  
2039 *"Em conformidade"* ou é *"Não-conformidade"*.

2040

2041 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2042

2043 Não conformidade eu acho que é melhor. Então, não sei está clara a  
2044 sugestão?

2045

2046 **Maurício Taam (ANP)**

2047

2048 O relatório na verdade é de conformidade, ele revela uma não-  
2049 conformidade.

2050

2051 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2052

2053 É identifica uma não-conformidade.

2054

2055 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2056

2057 O relatório identificando a não-conformidade. E a outra sugestão é essa  
2058 que a Zuleica está comentando aí. Está ok? Parágrafo 2°: *"O órgão*  
2059 *ambiental poderá aceitar outras metodologias..."*, a sugestão já é de  
2060 análise. *"O órgão ambiental poderá aceitar outras metodologias de*  
2061 *análise, desde que apresentem correlação estatisticamente significativa*  
2062 *com o método gravimétrico"*.

2063

2064 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2065

2066 Na minha sugestão isso deveria ser colocado no 11°. Entenda que está

2067 falando do relatório de conformidade, método, está tudo misturado. Eu  
2068 gostaria de colocar toda a parte de metodologia no Artigo 11°.

2069

2070 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2071

2072 Vamos só deixar um asterisco e depois a gente monta o 11° recortando  
2073 e colando lá. O 4° eu tenho a impressão que também vai para lá não é?  
2074 3° e o 4° então...

2075

2076 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2077

2078 O 4°, ele está relacionado com o 2°, com o 1°, perdão, caso a média  
2079 seria o órgão licenciador, ele manda um relatório. E aí o 4°, sempre que  
2080 for constatado, ou seja, ele tem uma ligação direta, o 4° com o 1°.

2081

2082 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2083

2084 Mas eu estou achando que o 3° também. Aí é específico para  
2085 composição da média, não é? E aqui é único lugar que fala em média, é  
2086 aqui. No 11° está falando de todos os parâmetros de monitoramento,  
2087 então, vai ficar um pouco complicado porque lá não é média.

2088

2089 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2090

2091 A gente diz qual é o método que você vai a utilizar para quem tem que  
2092 ser...

2093

2094 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2095

2096 Desculpa, mas o Artigo 11° está se referindo ao 9°, onde são colocados  
2097 todos parâmetros que vão ser analisados. No 9° é estabelecida pela  
2098 eletricidade... enfim, todas essas condições. O único que é média... não,  
2099 não fala, só fala nos parâmetros. Mas o único parâmetro que está sendo  
2100 tratado como média e o valor que vai adotado é a média, é óleo de  
2101 graxas que não faz parte do 11°.

2102

2103 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2104

2105 O 11°, ele se refere à metodologia. Aqui veja o 1° e o 4° têm aqui uma  
2106 correlação direta, eu não estou falando de metodologia, eu estou  
2107 falando "Olha, eu vou ter que analisar de acordo com um método  
2108 qualquer aí, se ultrapassar o padrão eu devo comunicar", isso é o 1°, e  
2109 também no 2° que o máximo diário também deve ter até o 4°, então  
2110 isso, tendo o resultado na mão eu tenho essas posturas a tomar. Agora,

2111 quanto a metodologia, eu colocaria tudo no 11°, acho que fica mais  
2112 organizado. Porque aqui está um pouco misturado. O relatório a ser  
2113 enviado, na determinação da metodologia é tudo no mesmo Artigo, eu  
2114 acho confuso.

2115

2116 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2117

2118 Presidente. A minha sugestão tinha sido de qualquer forma em separar,  
2119 Porque a questão da não-conformidade, da questão de um artigo... e ter  
2120 forçosamente um Artigo em separado para determinar a questão de  
2121 método e coleta de amostra, sem dúvida.

2122

2123 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2124

2125 Está ok. Então, esse parágrafo 4° viraria parágrafo 2°. E então agora já,  
2126 partindo para a efetividade eu sugeriria recortar então o parágrafo 2° e  
2127 3° e colar no 11°, depois a gente ajeita lá.

2128

2129 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2130

2131 Agora no 4° ...

2132

2133 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2134

2135 E lá na... aí sai então "determinado pelo método gravimétrico". Ou então  
2136 colocar ali porque... mas eu não sei... eu às vezes eu acho que o reforço  
2137 ainda que redundante ele é importante. Porque a gente está falando lá,  
2138 não fala em método, e são dois métodos diferentes. Utilizados no  
2139 monitoramento mensal e utilizados no controle operacional. Então eu  
2140 não sei se não é interessante, ou a gente coloca lá determinado pelo  
2141 método do artigo 11°, ou mantém direto lá. Então está bom, por favor.

2142

2143 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2144

2145 Eu prefiro.

2146

2147 **Maurício Taam (ANP)**

2148

2149 Eu só queria pedir ajuda às pessoas do Grupo de Trabalho também,  
2150 porque o pensamento do parágrafo 1, 2, 3 e 4 é um encadeamento. Eles  
2151 não podem ser separados. Porque é um encadeamento. Existe a medida  
2152 de laboratório, existe a medida na plataforma, que não pode ser  
2153 gravimétrica por causa das flutuações. Então foi discutido inclusive, foi  
2154 um esforço do grupo de fazer uma mecânica operacional, em que isso

2155 daí fosse confortável com o órgão ambiental. Lembra? A gente discutiu o  
2156 prazo, aí surgiram aqueles 30 dias. Quer dizer, tanto o órgão ambiental  
2157 quanto quem está fazendo a medição está entendendo exatamente, que  
2158 esses quatro estão absolutamente interligados, eles não estão dizendo  
2159 assim: "Você pode fazer por outro método", como pode estar  
2160 parecendo. Não. São situações diferenciadas e se 1, 2, 3 e 4 está dando  
2161 conforto para quem analisa e para quem realiza os testes. Faz até num  
2162 artigo separado

2163

#### 2164 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2165

2166 Eu compartilho dessa preocupação no sentido de que essas  
2167 metodologias específicas se referem a óleos e graxas. O 11°, ele é  
2168 genérico para todos os parâmetros. Então, aí seria importante talvez a  
2169 grande dar um destaque para o parâmetro. Por favor, só ouvir um  
2170 pouco o pessoal que está diretamente envolvido com esse negócio.

2171

#### 2172 **Carlos Magno (IBAMA)**

2173

2174 Eu entendo que está sendo dito porque nesse caso todos esses  
2175 parágrafos dizem respeito especificamente ao termo de óleos e graxas.  
2176 O Artigo 11° ele diz especificamente todos os parâmetros que são  
2177 elencados no Artigo 9°. Então, o que de repente poderia ser aventado  
2178 na fase constitucional, o Artigo 11°, no parágrafo 2° do Artigo 9°, que aí  
2179 a gente define toda a metodologia que são teste de toxicidades e outros  
2180 parâmetros de metais, que podem ser que não especificamente o teor  
2181 de óleos e graxas. Não, (?) e 9° passariam juntos e o Artigo 11°  
2182 passaria como parágrafo 2° do Artigo 9°.

2183

#### 2184 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2185

2186 Quanto ao fato de estarem juntos, eu concordo, eu só acho que ficaria  
2187 confuso você colocar o relato do dado com a metodologia. Eu acho  
2188 que... quer dizer, eu tenho um dado que eu obtive, eu estabeleço com a  
2189 metodologia. Talvez colocar, eu acho que continua confuso,  
2190 especificamente para óleos e graxas, eventualmente como 5°, eu falei  
2191 no 11° porque lá se refere à metodologia. Como o 5° só para óleos e  
2192 graxas, ou deixar para o 11°. Eu acho que é possível no 11°, a gente  
2193 fazer uma redação sem problemas. Porque você pega, na hora que você  
2194 fala, constatação em relatado dado, está tudo junto num só. Depois,  
2195 qual é a metodologia? Se trata tudo junto também, se método de óleos  
2196 e graxas você tem peculiaridades diferentes dos outros parâmetros,  
2197 trata-se em artigos diferentes e juntos. Mas não misturar metodologia  
2198 com fiscalização.

2199

2200 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2201

2202 Não é por acaso, eu concordo que em tese essa sua colocação é  
2203 perfeita, mas a gente tem que entender que não foi por acaso que se  
2204 colocou fiscalização e metodologia juntos. Porque justamente nesse caso  
2205 específico nós temos um parâmetro que é o parâmetro operacional,  
2206 digamos, de controle operacional, que é feito por um outro método. E  
2207 para monitoramento é o método gravimétrico. Então, alguém pode ler o  
2208 artigo e dizer: "Olha, não, eu estou cumprindo a resolução, porque eu  
2209 estou atingindo 25". Só que quando eu vou fazer a correlação com o  
2210 método gravimétrico, não é 25 é 30. E eu achei que estava cumprindo a  
2211 resolução e não estou. Então, por uma questão de facilitar a leitura,  
2212 quer dizer, neste caso, o resultado... o método interfere no resultado.  
2213 Então, se eu colocar só o resultado e não colocar o método pelo qual o  
2214 resultado foi atingido eu não tenho a precisão que está se querendo dar  
2215 aí. Essa é a razão.

2216

2217 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2218

2219 A minha sugestão, que na verdade eu tinha anotado anteriormente, é  
2220 assim, se o artigo que falasse da questão do padrão referente a óleos e  
2221 graxas e logo em seguida, um outro artigo falando da questão do  
2222 método e da coleta.

2223

2224 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2225

2226 Vamos tentar esse meio termo porque aí a gente não afasta a  
2227 metodologia.

2228

2229 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2230

2231 Mas ficar tudo junto assim eu também achei confuso.

2232

2233 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2234

2235 Está bom, ok., vamos tentar. Então, a idéia seria... pode seguir, por  
2236 favor... eu acho que aí teria que colocar: "*determinado pelo...*" está  
2237 bom, não põe. Artigo 6º então. Artigo 6º... mas ele entra depois do  
2238 parágrafo 2º. Artigo 6º: "*O padrão a que se refere o Artigo 5º, deve ser*  
2239 *determinado...*" não é o padrão, é o teor. Ok. "*A concentração de óleos*  
2240 *e graxas a que se refere o artigo 5º, deverá ser determinada pelo*  
2241 *método gravimétrico*". Aí, os dois parágrafos que nós jogamos lá para a  
2242 11, entram aqui abaixo como 1º e 2º.

2243

2244 **Maurício Taam (ANP)**

2245

2246 Na verdade o que nós discutimos é quê a obediência ao limite  
2247 estabelecido no 5° seria determinado pelo teste gravimétrico, ou seja, o  
2248 valor que saísse do gravimétrico atestaria a obediência ou não, ao  
2249 parâmetro limítrofe que fosse estabelecido. Não, ali está escrito "*A*  
2250 *concentração de óleos e graxas*". Mas não é toda a concentração, na  
2251 verdade, é pra ver se a pessoa saiu ou não de um limite estabelecido  
2252 por lei. E isso daí só pode ser feito pelo método gravimétrico. A saída ou  
2253 não deste limite, não a concentração.

2254

2255 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2256

2257 Coloca: "*A concentração limite de óleos e graxas*" então. O que ele está  
2258 colocando está correto. Veja bem, até por força dos parágrafos  
2259 seguintes, a idéia aí qual é? O padrão está estabelecido com base num  
2260 método. Eu posso fazer a avaliação por outro método.

2261

2262 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2263

2264 Ou seja, nós vamos usar como referência, um método gravimétrico que  
2265 eu adoto como o método para aferir a minha concentração e ver se  
2266 estou obedecendo ou não o padrão. Me parece que isso está escrito. No  
2267 artigo seguinte nós vamos colocar o seguinte: "*Posso, se tiver*  
2268 *correlação, usar um outro método*", que é o que está escrito no artigo  
2269 seguinte. Mas o método de referência, o método do qual eu vou me  
2270 basear se eu tiver dúvida, é o método gravimétrico. É o que está escrito  
2271 no 6°. Eu não entendo porque isso, eu acho que toda a resolução está  
2272 assim, senhores eu já tenho 30 anos de laboratório é assim que se  
2273 escreve. Eu não sei por que essa dúvida?

2274

2275 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2276

2277 Bom, alguma consideração mais a respeito desse artigo? Passamos  
2278 então ao artigo seguinte que passa a se chamar 7° agora. Eu estou  
2279 entendendo que os parágrafos já foram analisados, não sei se alguém  
2280 quer fazer então, alguma manifestação em relação aos parágrafos? Está  
2281 ok? Por favor, alguma consideração a respeito dos parágrafos. Não?  
2282 Então, Artigo 7°: "*Para plataformas situadas a menos de 12 milhas*  
2283 *náuticas da costa, a possibilidade de lançamento e suas condições serão*  
2284 *definidas pelo órgão ambiental competente, baseado em estudo de*  
2285 *dispersão apresentado pelo empreendedor*".

2286

2287 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2288

2289 Esclarecimento. Eu estava lendo... bom a minha fonte de dados, porque  
2290 eu estou chegando agora nessa Câmara, são justamente os resultados  
2291 dos GT's, das reuniões dos GT's. E foi discutido lá com profundidade  
2292 até, a questão das plataformas em áreas rasas. Eu procurei o artigo que  
2293 falasse sobre isso e eu não achei, mas provavelmente não tem relação  
2294 com esse que está se relacionando à distância da costa. E a questão das  
2295 águas foi discutida em relação à profundidade da plataforma, como é  
2296 caso do Rio Grande do Norte, que tem até o relatório da Petrobrás no  
2297 site. Tem alguma menção sobre isso? Seria o caso de colocar aqui?  
2298 Porque a própria Petrobrás sugere que nesses casos se deva buscar o  
2299 descarte zero. Está escrito lá, palavras da Petrobrás. Está citado isso  
2300 como águas rasas? Não. Aqui é distância de um quilômetro de distância  
2301 de áreas ecologicamente sensíveis e lá no GT, se discutiu águas rasas, a  
2302 distância do fundo do mar, profundidade. No caso parece que são 40  
2303 metros a veia do Ceará, em que a Petrobrás propõe que se busque o  
2304 descarte zero.

2305

2306 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2307

2308 Nesses casos, já é descartado em terra, a água produzida vai à terra.  
2309 Por favor, a Petrobrás queria se manifestar, vamos esclarecer ao  
2310 máximo essa questão.

2311

2312 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

2313

2314 Boa tarde. A gente não tem uma definição do que sejam "águas rasas".  
2315 Mas até 12 milhas da costa, ou além de 12 milhas da costa, já são  
2316 águas com uma profundidade razoável, por exemplo, os 40 metros que  
2317 a senhora citou. Não se discutiu... e por isso então se estabeleceu um  
2318 limite de 12 milhas náuticas, aquém da qual, aquém desse limite, só  
2319 seria permitido o descarte após uma análise de modelagem, caso a  
2320 caso, o que eu faço, igual ao órgão ambiental, independentemente da  
2321 profundidade. Então ali na bacia de Campos ou Santos, ainda que  
2322 houvesse um talude muito grande, que a lâmina d'água fosse de cem  
2323 metros, até 12 milhas da costa, ainda assim seria uma análise por parte  
2324 do órgão ambiental. É uma definição bastante mais restritiva do que  
2325 definir... colocar águas rasas sem que haja uma definição do que sejam  
2326 águas rasas.

2327

2328 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2329

2330 Uma pergunta: é possível reduzir essa zona de mistura nesses casos

2331 também? Supondo que não seja tratar em terra, não seja possível o  
2332 descarte zero. É possível diminuir a zona de distinção?

2333

2334 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

2335

2336 Essa zona de mistura, ela foi definida com base num parâmetro de  
2337 segurança definido pela Marinha. Não se pode aproximar da plataforma  
2338 mais do que 500 metros por questões de segurança. Então se definindo  
2339 como parâmetro, neste ponto limite que é o limite máximo de  
2340 aproximação para qualquer finalidade, a menos claro, para serviços na  
2341 plataforma, que são os 500 metros, neste ponto a água do corpo  
2342 receptor já deve estar nas mesmas condições do corpo executor sem  
2343 que houvesse a plataforma, isso vale inclusive para os barcos de  
2344 monitoramento. Com relação à qualidade da água nessa zona de  
2345 mistura, ela vai variar razoavelmente, em função do volume descartado  
2346 e das condições ambientais. No mar, normalmente na Bacia de Campos  
2347 nós temos duas condições bastante diferentes, inverno e verão. Então,  
2348 nessas duas condições elas variam significativamente, inclusive a zona  
2349 de mistura. Na área do Nordeste, no Ceará por exemplo, também nós  
2350 temos duas condições que variam, inverno e verão, mas a navegação  
2351 era bastante mais brusca.

2352

2353 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2354

2355 Mais uma pergunta. Essa distância que a segurança ela não tem uma  
2356 relação de ecologia com o mar, certo? É uma questão de segurança  
2357 absoluta. Então, os barcos que forem fazer... talvez contratados pela  
2358 Petrobrás ou pelo órgão ambiental querendo fazer uma análise  
2359 independente, eles têm todo o direito de entrar dentro dessa zona,  
2360 porque estão tratando de uma zona de dispersão e não uma zona de  
2361 segurança essa relação não me parece muito científica. Só porque a  
2362 Marinha estabeleceu 500 metros, nós vamos estabelecer que a zona de  
2363 dispersão vai ser 500 metros?

2364

2365 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2366

2367 Não, por gentileza, só para esclarecer. Na verdade essa argumentação  
2368 que o Luiz traz, foi a argumentação utilizada pela Petrobrás nas  
2369 discussões. A razão que levou o Grupo a aceitar os 500 metros, não foi  
2370 exatamente essa, e houve muito questionamento, inclusive nesse  
2371 sentido, como aqui agora, 500 metros não é... é uma questão de  
2372 segurança, não é uma questão de segurança ambiental. O que levou o  
2373 Grupo a consensuar em torno dos 500 metros foram os modelos de  
2374 dispersão dos outros poluentes todos. Se verificou nas modelagens, que

2375 500 metros... a concentração se dá numa área muito menor do que os  
2376 500 metros, na verdade. Eles têm uma dispersão, por força da condição  
2377 de lição do mar, muito maior além dos poucos metros da... a maior  
2378 parte dos parâmetros que estão colocados aqui. Então se achou  
2379 interessante manter os 500 metros, por já contemplar as outras  
2380 questões que estão aí colocadas. Na verdade poderia ser menos.

2381

2382 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2383

2384 Não seria mais prudente a gente diminuir isso então?

2385

2386 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2387

2388 É, pelos modelos se entendeu que não haveria muita diferença, a gente  
2389 reduzir isso, não é? Do ponto de vista... até porque... é do ponto de  
2390 vista ambiental, porque o que nós... a questão pensando na biota, o  
2391 problema está no sedimento, que está na região num raio muito menor,  
2392 em relação à plataforma e nos organismos que transitam ali. Um  
2393 organismo que transita 500 metros ou um peixe de grande porte,  
2394 alguma coisa assim, 200 ou 500 metros, pouca diferença vai fazer, em  
2395 relação à essa questão, essa foi, se eu estou sendo fiel, senão por favor,  
2396 os demais representantes do Grupo de Trabalho se manifestem, mas  
2397 essa discussão foi uma discussão que levou pelo menos, no mínimo uma  
2398 tarde do Grupo de Trabalho, senão mais, com argumentações de  
2399 diversos teores, até que se chegou, pela modelagem e por uma série de  
2400 outras considerações, se chegou a conclusão que não era significativo  
2401 fixar em 100, 200 ou 500 metros. E como já existia, para fins de  
2402 Marinha, esses 500 metros que facilita inclusive coleta e toda a parte de  
2403 monitoramento, se optou por deixar nos 500 metros.

2404

2405 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

2406

2407 Se o senhor me permite, tem alguns outros considerandos. A adoção,  
2408 por exemplo, de 500 metros como um valor fixo, elimina um problema  
2409 que a gente vai ter quando tratar de águas rasas, de águas interiores,  
2410 que define já as misturas como zona onde ocorre a diluição inicial do  
2411 efluente que é uma definição muito fluida. Com essa definição de 500  
2412 metros nós temos um ponto claro de medição que não vai ser possível  
2413 encontrar nenhum resquício da água produzida. Então do ponto de vista  
2414 prático...

2415

2416 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2417

2418 Eu me lembro que eliminava também a situação de plataformas

2419 próximas que tinham o tratamento em conjunto, não é? Com isso ficava  
2420 toda... ficava o ponto de lançamento como referência, não mais a  
2421 unidade de plataforma que chegou a... em determinado momento nós  
2422 chegamos a ter uma definição de conjuntos de plataforma, é uma coisa  
2423 assim, unidade lançamento onde mais de uma plataforma, um  
2424 tratamento só para água produzida e um ponto de tratamento só.

2425

2426 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

2427

2428 Só queria fazer uma sugestão em relação a esse artigo. "*A possibilidade*  
2429 *de descarte de água produzida*" para ficar igual a terminologia dos  
2430 outros artigos e de lançamento "*A possibilidade de descarte de água*  
2431 *produzida e suas condições*". Para ficar o mesmo termo que tem sido  
2432 usado nos demais artigos. E só lembrar que lá naquele parágrafo do  
2433 Artigo 5º, tinha uma observação, ali que acho que agora pode tirar, não  
2434 é? A observação que estava entre parênteses no final de parágrafo?

2435

2436 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2437

2438 Estamos todos tranquilos até o artigo 7º? Então, vamos para o 8º. De  
2439 novo tem que ter o conceito de raio, não é distância, para ficar mais  
2440 claro. "*É vedado o descarte de água produzida num raio inferior a um*  
2441 *quilômetro...*"

2442

2443 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2444

2445 Eu queria saber como foi estabelecido esse um quilômetro como área  
2446 segura para áreas ecologicamente sensíveis. E eu também percebo que  
2447 no relatório da 5ª reunião a Petrobrás entregou ao IBAMA, uma cópia  
2448 autorizada pelo autor Jerry Marshall, e-mail digital de um livro sobre  
2449 biocumulação e organismos marinhos que foi solicitada a não  
2450 reprodução do mesmo. Quem pode ler e o que está escrito lá? Então  
2451 quer dizer, são duas perguntas, de onde tiramos os quilômetros e qual é  
2452 o parâmetro científico seguro? Quem apresentou? Se é independente da  
2453 Petrobrás? Se alguém da área acadêmica, com autonomia suficiente e  
2454 por que tem o livro que ninguém pode ler?

2455

2456 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2457

2458 Não, não é que ninguém pode ler, é que o autor deu uma cópia em e-  
2459 mail digital e pediu que não fosse reproduzida por razões óbvias, de  
2460 direito autoral. Foi para evitar a pirataria. O livro está à venda em  
2461 qualquer ... simplesmente foi uma questão de... como foi entregue em  
2462 e-mail digital foi solicitado que não fosse reproduzido para fins de

2463 preservação do direito autoral, só isso. Devolveria para o pessoal do  
2464 Grupo de Trabalho e alguém... a origem do 1 quilômetro, mas mais do  
2465 que isso também, não é? As considerações que ela solicita a respeito  
2466 dos organismos...

2467

2468 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

2469

2470 Eu só vou me limitar à falar da questão do um quilômetro. Existem  
2471 regulamentações internacionais, na verdade não é internacional é  
2472 estrangeira, que definem locais possíveis para descarte de água  
2473 produzida. A Noruega não tem nada parecido, é o país mais (?), quem  
2474 tem algo parecido são os Estados Unidos, eles têm duas  
2475 regulamentações: uma que diz que o lançamento dentro de área  
2476 ecologicamente científica requer aprovação do órgão ambiental e uma  
2477 outra que é da Califórnia, que proíbe o lançamento a menos de um  
2478 quilômetro de área ofensiva. Nós adotamos essa. Califórnia.

2479

2480 **Carlos Magno (IBAMA)**

2481

2482 Mas a zona de amortecimento já está prevista em lei, essa regra não se  
2483 aplica, zona de amortecimento... não, área ecologicamente ofensiva é  
2484 que não é necessariamente uma área de conservação, e isso aí estaria  
2485 inviabilizando qualquer descarte a menos de um quilômetro, não quer  
2486 dizer que a um quilômetro e cem ele possa descartar, se você tratar no  
2487 âmbito do processo de licenciamento. Está terminantemente proibido...  
2488 tem, tem um documento do MMA de áreas de conservação, tem o guia  
2489 de licenciamento do IBAMA para a 6ª rodada onde aparece área de (?)...  
2490 não é confundir com unidade de conservação. Unidade de conservação  
2491 são 10 quilômetros e...

2492

2493 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2494

2495 Só um pouquinho... eu só queria esclarecer que nas definições está  
2496 colocado. "*Área ecologicamente sensível como regiões das águas*  
2497 *marítimas ou interiores, definidas por ato do Poder Público*", pode ser  
2498 qualquer ato, onde a prevenção, o controle da poluição e a manutenção  
2499 do equilíbrio ecológico exigem medidas especiais para a manutenção de  
2500 preservação do meio ambiente.

2501

2502 **Carlos Magno (IBAMA)**

2503

2504 Não, não está dito isso aí. Está dito que menos de um quilômetro é  
2505 vedado, acima de um quilômetro vai ser tratado num processo de  
2506 licenciamento. Se o fiscal de licenciamento de petróleo perceber que é

2507 possível, é possível. Se perceber que não é possível a licença não será  
2508 concedida.

2509

2510 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2511

2512 Esse um quilômetro nem se discute, além dele se discute. Vai proibir de  
2513 qualquer jeito.

2514

2515 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2516

2517 Mas onde está escrito que garante...?

2518

2519 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2520

2521 Na administração da Califórnia.

2522

2523 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2524

2525 Na Califórnia...

2526

2527 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2528

2529 Na falta de uma referência se usou essa referência.

2530

2531 **Carlos Magno (IBAMA)**

2532

2533 Um quilômetro é o mínimo. Se nós acharmos que cem quilômetros não  
2534 é viável, nós não vamos conceder licença.

2535

2536 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2537

2538 Bom o artigo 8º... primeiro eu vou ler o artigo depois, no parágrafo  
2539 único nós temos uma questão polêmica aí, que eu gostaria de trazer  
2540 também à discussão. Mas o Artigo 8º é o seguinte: "O órgão ambiental  
2541 competente poderá autorizar o descarte de água produzida acima das  
2542 condições e padrões estabelecidos nesta resolução, em condições de  
2543 contingências operacionais temporárias mediante aprovação de  
2544 programa e cronograma do empreendedor para solução destas  
2545 condições".

2546

2547 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2548

2549 Com exceção do artigo acima que é o parágrafo único do 8º, não é? Ou  
2550 esse é uma exceção para toda a regra?

2551

2552 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2553

2554 Não, aí não está se falando em condições geográficas de lançamento e  
2555 sim padrão.

2556

2557 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2558

2559 Condições e padrões. Condições, não entra condições territoriais  
2560 geográficas? Por exemplo, se eu quiser aumentar a minha área de  
2561 dispersão, como é que chama? É área de dispersão, não é? É uma  
2562 condicionante do descarte, e outra condicionante do descarte é 500  
2563 metros. Eu posso alterar isso...

2564

2565 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2566

2567 Não é intenção da redação, se a redação está dando essa intenção...

2568

2569 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2570

2571 Referente ao parágrafo único do anterior entra aí nessa exceção.

2572

2573 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2574

2575 A idéia é que não é, se a redação dá margem a isso nós temos que  
2576 mexer. Não, não é... Zuleica não é, deixa eu só colocar. Eu torno a  
2577 dizer, se o texto está dando essa intenção e aí eu peço ajuda ao pessoal  
2578 que tem mais tarimba de... deixa eu só explicar a intenção com a qual  
2579 foi escrito o artigo. Quando a gente fala em condições de contingências  
2580 operacionais, estamos falando de condições e padrões, nós estamos  
2581 falando em descarte contínuo e o padrão estabelecido lá, basicamente  
2582 são as condições de padrões que foram estabelecidos do parâmetro aí  
2583 de óleos e graxas e é desse parâmetro que nós estamos nos referindo.  
2584 Quando a gente fala em condições, são as condições em que ele é  
2585 lançado e o padrão estabelecido para esse lançamento. Se está dando  
2586 margem à outra questão, então há problema de redação. Porque a  
2587 localização, vejam bem, nós... o Artigo 7º, se refere a uma situação  
2588 onde já houve licenciamento, ele já está operando e aí por uma  
2589 contingência operacional aconteceu algum problema, é diferente de eu  
2590 ter uma plataforma localizada, com um ponto de lançamento, localizado  
2591 a um quilômetro de área ofensiva. Jamais vai poder existir esse ponto,  
2592 então, este ponto não ser passivo de uma contingência operacional, ele  
2593 não existe.

2594

2595 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2596

2597 Eu não entendi dessa forma, Zuleica, pelo seguinte: no caso a que se  
2598 refere-se agora o Artigo 8º, são plataformas já instaladas, ou seja,  
2599 passou por todas as descrições anteriores, mas por uma contingência,  
2600 digamos o seguinte, furou um cano vai, vou falar uma bobagem  
2601 qualquer, furou um cano durante 15 dias e eu vou ter que um padrão  
2602 de lançamento maior. O valor de lançamento maior que o padrão. Ou  
2603 seja, imediatamente comunicar o órgão licenciador, então ele sabe que  
2604 durante 15 dias, esse cronograma vai estar claro, durante 15 dias você  
2605 vai ultrapassar um pouco isso por uma contingência não proposital, ou  
2606 não, porque... mas não tem nada a ver são plataformas já instaladas,  
2607 portanto as distâncias, são as distâncias que já deveriam ter sido  
2608 respeitadas, não é essa distância aí. Nesse caso não entra distância.

2609

2610 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2611

2612 Porque quando ela falou em condições agora a pouco, ela... desculpa,  
2613 Cristina, você alterou lá, você mudou "água descartada", ao invés de  
2614 "lançamento" e aí eu vi em seguida que tinha aquela palavra  
2615 "*condições*", me ocorreu a palavra "*condicionamento do licenciamento*".  
2616 Então eu estou confundindo "*condições*" com "*condicionamento*". Quer  
2617 dizer, o condicionamento não será alterado, é isso? O que vai ser... o  
2618 que pode ser alterado são as condições químicas e operacionais,  
2619 temperaturas, tal. E ali... tem um detalhe Cláudio, ali está falando que é  
2620 previsto e portanto dependerá de aprovação prévia. Não é um acidente.

2621

2622 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2623

2624 Manutenção, tem que trocar o equipamento.

2625

2626 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2627

2628 Então, desde que não afete uma área ecologicamente sensível. A minha  
2629 preocupação era que o órgão ambiental, de repente use essa exceção  
2630 para aplicar no parágrafo único.

2631

2632 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2633

2634 Lá é licenciamento, aqui é...

2635

2636 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2637

2638 Lá é licenciamento, mas veja, em nenhuma circunstância é vedado o

2639 descarte de água. Em nenhuma circunstância, pode descarta água nesse  
2640 raio. Nem mesmo nessa instrução, é isso que eu queria garantir, nem  
2641 mesmo em caso de contingência operacional temporária. O órgão não  
2642 poderá provar circunstância alguma, esse descarte de água que vá  
2643 afetar porque se for um descarte maior que o previsto ele vai aumentar  
2644 a área de...

2645

2646 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2647

2648 Eu não sei, mas até eu entendo, no momento que diz "*é vedado*", não  
2649 tem margem para negociação. Vedado é vedado.

2650

2651 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2652

2653 Ali é o parágrafo, no artigo seguinte, no *caput*, você...

2654

2655 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2656

2657 Se fosse o contrário, quer dizer, se aquilo... se esse debaixo aqui fosse  
2658 um parágrafo de um artigo que é vedado, até poderia dar margem e  
2659 ale, mas no caso aqui nós estamos n'outro artigo, tratando de outro  
2660 assunto, a rigor, quando eu troco de artigo, troco de artigo.

2661

2662 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

2663

2664 Ou então, o parágrafo único, transformasse num artigo, até em função  
2665 da importância de um comando do parágrafo, "*é vedado*", ele ficar como  
2666 artigo e...

2667

2668 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2669

2670 Aí ficaria o Artigo 8º, em vez de parágrafo único? 9º? Então, assim, nós  
2671 ficaríamos, o Artigo 6º: "*A concentração de óleos de graxas a que se*  
2672 *refere o artigo será...*", não o Artigo 6º é da Metodologia para  
2673 determinação do padrão. O Artigo 7º diz: "*O órgão ambiental*  
2674 *competente poderá autorizar o descarte de água produzida acima das*  
2675 *condições de padrão estabelecidas...*", ficou melhor mesmo, mais  
2676 próximo do texto. E agora separou então o Artigo 8º, que fala menos de  
2677 12 milhas, as condições para as plataformas que se situarem a menos  
2678 de 12 milhas e depois o Artigo 9º que veda o lançamento em área  
2679 inferior, ok?

2680

2681 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2682

2683 Tem que voltar no parágrafo único, lá...

2684

2685 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2686

2687 Exatamente. Vamos voltar ao parágrafo único e aqui eu queria fazer  
2688 uma observação. Ok. Em vez de "*do empreendedor*", "*elaborado pelo*  
2689 *empreendedor*". Está bom? Alguma observação em relação às mudanças  
2690 que nós já fizemos, ou não? Então, eu só queria agora chamar a  
2691 atenção para o parágrafo único, porque aí há uma... nós não  
2692 conseguimos recuperar a memória da reunião, mas algumas pessoas do  
2693 Grupo de Trabalho, e eu confesso que eu não tenho memória clara em  
2694 relação a esse assunto, não porque esse parágrafo foi muito discutido e  
2695 algumas pessoas do Grupo de Trabalho disseram que ele teria sido  
2696 suprimido e que por um erro nosso, da compilação dos trabalhos da  
2697 versão "suja", entre aspas, que é a versão limpa que foi para a página,  
2698 não é? Nós teríamos mantido esse parágrafo. Então, eu até pediria para  
2699 os membros do Grupo de Trabalho recuperarem um pouco a memória  
2700 disso. Eu me lembro que foi muito polêmico que houve uma posição  
2701 contrária por parte do IBAMA, da manutenção desse parágrafo, porque o  
2702 IBAMA entendia que isso abria um precedente que ampliava por demais  
2703 o que se chama de contingência emergencial e me lembro que foi um  
2704 impasse, foi uma discussão muito grande. Agora realmente não tenho  
2705 memória se isso foi um voto vencido ou não. Então, em primeiro lugar  
2706 eu gostaria assim, rapidamente um esclarecimento se foi ou não? Se  
2707 não foi é muito tranquilo, porque a gente de qualquer forma retoma  
2708 essa discussão aqui e agora. Agora, se o grupo entende que realmente  
2709 ele foi suprimido e foi um engano colocá-lo aí, ele nem vem à Câmara  
2710 Técnica, porque aí ele não estaria aqui para discussão. Alguém quer se  
2711 manifestar a esse respeito? Ou os conselheiros acham que a gente deve  
2712 discuti-lo de qualquer forma?

2713

2714 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2715

2716 Olha, Márcio, no início da sua colocação eu achei que vamos que vi e a  
2717 Petrobrás não, porque você não ser comunicado de um acidente que  
2718 ocorreu, eu acho ruim. Mesmo que você não tome uma atitude,  
2719 qualquer que seja, mas não ser comunicado de uma... não ser obrigada  
2720 a comunicação de um acidente, eu acho ruim isso...

2721

2722 **[Interlocutor fora do microfone]**

2723

2724 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2725

2726 Médias e picos, aí são casos de acidentes.

2727

2728 **[Interlocutor fora do microfone]**

2729

2730 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2731

2732 Veja, se na 9.966 obriga e nós estamos fazendo uma norma para isso  
2733 nem que for para copiar exatamente igual a 9.966, eu acho que vale a  
2734 pena, porque veja, você é comunicado das médias, de valores que  
2735 excedam, digamos assim, um pouco para contrastar... de repente você  
2736 tem um acidente de grande vulto, eu acho que a comunicação ela tem  
2737 que ser imediata, mesmo que esteja na 9.966, eu reforçaria aqui. Eu  
2738 falo como visão do órgão ambiental, eu quero ser comunicado disso.

2739

2740 **[Interlocutor fora do microfone]**

2741

2742 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2743

2744 Isso pode até tirar fora, mas a obrigação da Petrobrás...

2745

2746 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2747

2748 Por favor, antes o Maurício.

2749

2750 **Maurício Taam (ANP)**

2751

2752 A sugestão da ANP que não é petroleira, muito ao contrário. Nós temos  
2753 uma legislação já específica para notificação e depois relatório, isso nos  
2754 casos de incidente. Nós não estamos tratando de vazamentos aqui, nós  
2755 estamos tratando de uma coisa diferenciada de notificação. Nós estamos  
2756 tratando, o sujeito chegar para você com um cronograma estabelecido  
2757 físico-financeiro de troca, de reparo e tudo o mais. Nossa experiência  
2758 nos relatos de incidente e são centenas deles na indústria do petróleo, a  
2759 pessoa precisa de no mínimo de 48 horas, porque inclusive às vezes  
2760 implica em verbas, aprovações e tudo o mais, um mínimo de 48 horas  
2761 para poder suportar junto a um órgão responsável, a responsabilidade  
2762 de trazer um programa. O que a gente está se falando é no reparo, está  
2763 se falando o seguinte, o sujeito não vai dizer assim: "Eu estou numa  
2764 emergência", ele vai dizer assim: "Houve um problema num  
2765 equipamento que faz parte do tratamento e agora nós estamos fazendo  
2766 a encomenda que vai demorar tanto tempo, que o sujeito já me falou  
2767 que vai levar tanto tempo para instalar, que o comissionamento vai se  
2768 dar em tanto", ou seja, ele vai fixar com o órgão ambiental um  
2769 cronograma. O órgão ambiental de posse desse cronograma vai se  
2770 pronunciar, se isso está bom ou se isso não é tolerável, mas então

2771 aquelas 48 horas não é para você dizer que está com um derrame.  
2772 Aquelas 48 horas é para se apresentar um cronograma a ser discutido  
2773 com o órgão ambiental, menos do que 48 horas é totalmente inviável,  
2774 para um sujeito numa plataforma *offshore* aprove um relatório de  
2775 compra de um equipamento para suporte, dentro de um equipamento.  
2776 Então, 48 horas é até um prazo bem, normalmente, o que a gente tem  
2777 tido da Petrobrás é muita reclamação que o prazo é muito pequeno para  
2778 trazer para a ANP, qual é o desdobramento daquela situação. Então 48  
2779 horas é para o desdobramento da situação. Não é comunicação de  
2780 incidentes, essas 48 horas, menos que 48 horas nós vamos estar  
2781 falando qualquer coisa, menos de um programa de... e cronograma a  
2782 ser elaborado e aprovado pelo órgão ambiental. Nem o argumento,  
2783 agora eu consegui entender esse cronograma, e depois esse "XX",  
2784 porque nós não podemos dar um prazo para o IBAMA, então ficou em  
2785 aberto. O que a gente estava tentando era uma coisa civilizada. Eu  
2786 estou com um problema, eu estou favorecendo a alta declaração que é  
2787 uma coisa que no Brasil tem que ser favorecida e o órgão ambiental  
2788 está recebendo um cronograma de quanto tempo, eu vou resolver  
2789 aquela situação. Que vai se pronunciar se aquilo é possível ou se é  
2790 impossível operar naquela situação, é mais... é mais... linear.

2791

2792 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2793

2794 Só que eu como faço parte de um órgão ambiental, e aí eu chamo o  
2795 IBAMA para me apoiar é o seguinte: como órgão ambiental eu não  
2796 posso me permitir que ocorra um acidente num local distante, de  
2797 repente chega um cara de uma rede qualquer... a comunicação, veja, na  
2798 hora que eu expus e falei, que achei até o IBAMA seria a favor, eu acho  
2799 que a comunicação, ela tem que ser imediata, agora, está mal escrito.  
2800 Acidente tem que ser comunicado... de contingências emergenciais não  
2801 programadas.

2802

2803 **Maurício Taam (ANP)**

2804

2805 É uma tradição operacional de emergência. O equipamento não está  
2806 funcionando a 100% da carga, está funcionando a 95% da carga, há  
2807 uma, vamos dizer assim, há uma flutuação em relação ao que o  
2808 equipamento poderia vedar. Não é um vazamento.

2809

2810 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2811

2812 São duas coisas distintas. Uma coisa é o que está lá em cima, da forma  
2813 como estava escrito aqui, eu entendi o seguinte: ocorreu o acidente, a  
2814 comunicação deve ser imediata. Se o plano para corrigir o acidente

2815 demora 24 horas, 48 ou 80 horas, eu acho que até vai depender do  
2816 porte do que aconteceu, então, não estabelecer isso na resolução eu  
2817 acho bom. Agora, que a comunicação tem que ser imediata, eu como  
2818 órgão ambiental, eu não quero ser marido traído, sabe? Eu quero que  
2819 me comunique imediato que houve um acidente, houve uma  
2820 contingência não programada. A comunicação tem que ser feita de  
2821 imediato. Agora, como eu corrijo isso, eu acho que tem, de pequena  
2822 monta que eu posso corrigir de uma forma mais rápida, portanto,  
2823 estabelecer prazos aqui eu acho ruim. Não posso prever todas as  
2824 situações. Agora, a comunicação tem que ser imediata. Comunicação. A  
2825 solução eu acho que varia.

2826

2827 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2828

2829 Sr. Presidente, posso falar? Então, a questão da comunicação ela é  
2830 obrigatória, não precisaria estar prevista aqui ou vocês acham...? É uma  
2831 pergunta que eu faço a todos. Vamos fazer um parágrafo ou um artigo  
2832 só, sobre a questão da comunicação, porque eu acho que não é só o  
2833 órgão ambiental que não quer ser marido traído, a sociedade civil  
2834 também. Se você tem pescadores na região, se você tem todo um  
2835 processo de turismo, ou seja lá o que for. A sociedade precisa também  
2836 ser também informada, imediatamente do que está acontecendo. Eu  
2837 queria entender o que é contingência emergencial não programada,  
2838 diferente de acidente, eu gostaria de entender isso. Proponho então que  
2839 a gente faça esse artigo da comunicação ao órgão ambiental que  
2840 licenciou e à sociedade em geral. Aos interessados, portanto, e que se  
2841 separe para programas, programas de solução da contingência, que se  
2842 estabeleça um diferente texto. Márcio, nós estamos discutindo aqui....

2843

2844 **[Interlocutor fora do microfone]**

2845

2846 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2847

2848 É por essas e outras que a gente tinha proposto não constar esse  
2849 parágrafo. Porque... eu acho que não, porque acidente já tem todo o  
2850 regramento para a comunicação. Aí não tem programa, sabe? 48 horas  
2851 apresentar programa e o órgão se manifestar a respeito. Não, comunica  
2852 e o órgão interfere.

2853

2854 **[Interlocutor fora do microfone]**

2855

2856 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2857

2858 De acidente sim.

2859

2860 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2861

2862 Mas o que é uma contingência...

2863

2864 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2865

2866 Exatamente, esse é o ponto polêmico na reunião. Porque nós já  
2867 tínhamos, se vocês estão lembrados... por favor... só um minutinho...  
2868 por favor... só para recuperar um pouco as discussões do Grupo de  
2869 Trabalho. A grande discussão do Grupo de Trabalho foi exatamente  
2870 essa: nós já tínhamos regra para uma contingência operacional  
2871 programada, tínhamos regra para acidente. Então o que é uma  
2872 contingência operacional não programada? Fica um vácuo e a gente  
2873 entendeu que era melhor não colocar isso para não criar uma situação...  
2874

2875 **Maurício Taam (ANP)**

2876

2877 Eu retiro aquele parágrafo.... a notificação está coberta pela 9.966 e  
2878 suas regulamentações, já são imediatas, não precisa constar aqui. Tem  
2879 que notificar imediatamente. Isso aí já é legislação Federal. Agora  
2880 quanto ao parágrafo único, se ele não está ajudando, Cláudio, ele pode  
2881 sair daí.  
2882

2883 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2884

2885 Era essa a discussão do Grupo de Trabalho. Eu tinha entendido... eu  
2886 lembrava também, de que isso teria sido vencido no Grupo de Trabalho.  
2887 Agora, já que voltou e estamos em discussão, vamos discutir, por  
2888 favor.  
2889

2890 **Adilson Costa (ANP)**

2891

2892 Na verdade está se falando de uma instalação que tem uma condição  
2893 operacional anormal. Nós estamos falando de condição operacional  
2894 anormal que surgiu numa instalação que estava operando dentro dos  
2895 padrões isso ocorre inclusive em questões de gás por exemplo. Queima  
2896 de gás quando cai um compressor. A ANP, ela permite ou não, que  
2897 ocorra aquela queima adicional. Mas da mesma forma, é uma condição  
2898 operacional, que não necessariamente configura um acidente, um  
2899 incidente por derramamento, mas que os equipamentos de tratamento  
2900 água produzida estão funcionando de maneira inadequada.  
2901

2902 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2903

2904 Mas e estava pensando justamente isso. Lá em no *caput* do 7º, a gente  
2905 está falando numa contingência operacional temporária, que é  
2906 previsível, portanto, ela pode sim, não é? Tem o luxo de poder pedir até  
2907 a aprovação. E no parágrafo único é uma contingência emergencial não  
2908 programada, como ele está dizendo, que pode estar causando, vamos  
2909 supor, nesse exato momento um lançamento irregular, acima das  
2910 condições de padrões estabelecidos nessa resolução e que já aconteceu  
2911 e que está acontecendo e que eles entendem que não é um acidente. Ao  
2912 mesmo tempo o menino da ANP, o Maurício... o garoto da ANP, o  
2913 Maurício, acabou de dizer que são centenas de acidentes que ocorrem  
2914 por ano e que a sociedade não fica sabendo. Então, isso é acidente ou  
2915 não é? Quer dizer, para mim é um acidente porque se alterou o  
2916 licenciamento substancialmente, caracteriza um acidente. Agora um  
2917 acidente de grau menor ou maior. O termo contingência emergencial  
2918 não programada é um nome atucanado, não é? De acidente. É ou não  
2919 é?

2920

2921 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2922

2923 Digamos, com um grau menor.

2924

2925 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2926

2927 Eu proponho que se mantenha e que se melhore a redação, para  
2928 garantir que a sociedade tenha acesso a essa informação também.

2929

2930 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2931

2932 Na sua colocação, você não lembrava se efetivamente foi retirado ou  
2933 não. Eu insisti um pouco nisso, mas como consequência da discussão eu  
2934 não insisto e acho que ele pode cair fora, o artigo.

2935

2936 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2937

2938 Consulto os demais conselheiros, para simplesmente tirar fora isso. A  
2939 gente percebe que do ponto de vista operacional, o que a gente está  
2940 querendo equacionar, por exemplo, é uma parada do equipamento. O  
2941 equipamento não para de sopetão. Quem está operando nota que ele  
2942 está operando mal e tal, e vê que ele está correndo risco, tem que  
2943 substituir, tem que fazer manutenção, tem que fazer qualquer  
2944 situação... vamos ouvir o IBAMA.

2945

2946 **Guilherme Carvalho (LPM - IBAMA)**

2947

2948 Eu entendo que no artigo 5º, no segundo parágrafo que ficou ali:  
2949 "*Sempre que for constatado que o valor máximo de ar determinado no*  
2950 *caput do artigo procedido devera haver comunicação imediata ao órgão*  
2951 *ambiental*". Eu entendo que ele contempla, porque se houve algum  
2952 problema operacional que vai implicar em descarte de água com teor  
2953 maior que 42 que foi decidido para o pico, a empresa vai ter que  
2954 imediatamente comunicar ao IBAMA, então esse comunicado vai  
2955 ocorrer. O IBAMA vai ter que tomar as médias cabíveis, vai cobrar da  
2956 empresa um plano para correção desse incidente e se for o caso, vai  
2957 emitir um auto de infração por estar descumprindo uma regulamentação  
2958 que a gente está criando aqui.

2959

2960 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2961

2962 Ok? Então agora eu consulto aos conselheiros se concordam com a  
2963 supressão pura e simples desse artigo?

2964

2965 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2966

2967 Eu manifesto favorável a manutenção e melhora da redação. Para  
2968 garantir controle social dessas informações.

2969

2970 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2971

2972 Alguém quer se manifestar em relação a essa observação da  
2973 conselheira?

2974

2975 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2976

2977 Eu acho que conforme fez a colocação... o IBAMA se colocou, eu acho  
2978 que já está contemplado isso no outro artigo, acho que é o 5º, eu acho  
2979 que ele é dispensável.

2980

2981 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2982

2983 Eu entendo que... como não foi votado ainda qual que é o índice... o  
2984 valor da meta diária... que é o dobro da média, que por sinal está  
2985 proposto aí, não é? Praticamente o dobro da média...

2986

2987 **Márcio Freitas (IBAMA)**

2988

2989 Ah, o pico?

2990

2991 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

2992

2993 É. O pico é praticamente o dobro da média. Então sempre que... ou  
2994 seja, eles podem chegar diariamente ao pico, se passar zero... não é  
2995 isso? Por favor, me expliquem...

2996

2997 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

2998

2999 A cada vez que ele chega ao pico, que digamos assim, é o dobro no dia  
3000 seguinte ele tem que... para compensar ele tem que chegar à metade.  
3001 Senão ele não chega nunca na média. Ele não pode todo dia passar.  
3002 Digamos o seguinte, por mês ele pode chegar 15 dias ao dobro, mas  
3003 nos outros 15 dias ele tem que estar na metade, senão a média não dá.

3004

3005 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3006

3007 Então está bom, vamos adiante. Por favor, corrigir os números dos  
3008 artigos só, 10º. Artigo 10º: "*O descarte de água produzida não poderá*  
3009 *conferir ao corpo de água, fora da zona de mistura características em*  
3010 *desacordo com suas classes e enquadramento"*.

3011

3012 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3013

3014 A menos que eu esteja enganada, eu achei que o Artigo 4º já falava  
3015 isso.

3016

3017 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3018

3019 Como?

3020

3021 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3022

3023 4º. Eu queria até que explicasse isso, porque eu acho que é de mesmo  
3024 teor, o *caput* do 4º, olha lá.

3025

3026 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3027

3028 Eu entendo que está redundante mesmo.

3029

3030 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3031

3032 Eu achei que está repetido.

3033

3034 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3035

3036 Está sim foi uma falha nossa. Então simplesmente suprimimos,  
3037 alguém... é, ele está redundante. Vamos lá. A gente acrescentaria no  
3038 Artigo 4º... "...da classe de enquadramento para a área definida", está  
3039 ok? Para contemplar... no Artigo 4º... "...no entorno do ponto de  
3040 lançamento, características diversas da classe de enquadramento para a  
3041 área definida", e aí retiramos o outro. Vamos adiante, Artigo 9º, aliás,  
3042 agora mudou o número, agora é artigo 10º: "Os operadores de  
3043 plataforma realizarão monitoramento anual da água produzida a ser  
3044 descartada das plataformas, para fins de identificação da presença e  
3045 concentração dos seguintes parâmetros", aqui só um esclarecimento.

3046

3047 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3048

3049 "*Os operadores da plataforma...*", eu acho que a água deve ser  
3050 monitorada. "*Os operadores da plataforma...*". Eu acho ruim colocar isso  
3051 numa...

3052

3053 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3054

3055 Qual é a sugestão?

3056

3057 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3058

3059 Operar um pouco.... o conteúdo é o mesmo.

3060

3061 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3062

3063 Não, a idéia aqui é estabelecer responsabilidade pelo monitoramento.  
3064 Está muito claro ali, a responsabilidade foi distribuída ao operador. Se  
3065 querem discutir isso, vamos discutir isso, mas o que está colocado... por  
3066 favor, a palavra está com os conselheiros.

3067

3068 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3069

3070 Posso?

3071

3072 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3073

3074 Por favor.

3075

3076 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3077

3078 Então eu acho que poderia ficar assim: "...cada empreendedor realizar

3079 *além do que determina o Artigo 4º dessa resolução - porque lá já falava*  
3080 *que tinha o negócio de óleos e graxas, tá? - o monitoramento anual...",*  
3081 *e aí continuaria.*

3082

3083 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3084

3085 Consulto os membros do Grupo de Trabalho. Eu me lembro que foi  
3086 objeto de discussão a questão do operador e do empreendedor, se  
3087 optou por colocar o operador, embora aqui... o pessoal que opera se  
3088 manifeste então. Está ok? Fica assim com essa nova redação?

3089

3090 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3091

3092 Eu tenho a impressão que é uma pessoa que está lá, inclusive... sem  
3093 um cargo de decisão, isso é que eu entendo de operador. Por isso que  
3094 me chamou a atenção. Um operador é um...

3095

3096 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3097

3098 A idéia não era essa. A idéia era a empresa que opera.

3099

3100 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3101

3102 Ah, tudo bem.

3103

3104 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3105

3106 Mas não tem problema, fica assim: *"cabe ao empreendedor realizar*  
3107 *monitoramento anual da água produzida..."*, ok.

3108

3109 **Maurício Taam (ANP)**

3110

3111 Mas tem que fazer uma observação, porque a legislação hoje, ela,  
3112 quando você vai pegar uma concessão aí você é obrigado a identificar  
3113 uma figura chamada "O operador", você tem uma pizza num  
3114 empreendimento que alguns vão entrar com dinheiro, outros vão entrar  
3115 com outras coisas, mas a responsabilidade objetiva junto à Agência  
3116 Nacional de Petróleo, juntos aos órgãos ambientais e a todos, tem uma  
3117 figura o nome dele é "Operador". Então, esse é um nome clássico. Então  
3118 ele não é um empreendedor, não é o financiador, não é nada. Ele é o  
3119 operador da plataforma, quando eu quero identificar o responsável, eu  
3120 chamo para falar com o operador, porque o operador é uma empresa, é  
3121 uma figura, tá? Então os operadores da plataforma são aqueles que  
3122 detêm a responsabilidade da operação da plataforma. Não são as

3123 pessoas que lá operam a plataforma. Por isso que nós gostaríamos que  
3124 fosse mantido isso, porque o órgão ambiental está falando essa  
3125 linguagem, nós estamos falando essa linguagem,. Os operadores estão  
3126 falando essa linguagem, o mundo do petróleo está falando essa  
3127 linguagem. Eu não vejo porque agora a gente deixar de continuar com  
3128 essa linguagem, até que ela se consolide.

3129

3130 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3131

3132 A questão toda aqui é que houve uma confusão na leitura, e natural  
3133 essa confusão...

3134

3135 **Maurício Taam (ANP)**

3136

3137 Pode por empresa operadora, tira essa dúvida, não tira? Põe: "*A*  
3138 *empresa operadora de plataforma*", pronto, já resolveu todos os  
3139 problemas aí, acabou a dúvida. Tem razão, a empresa operadora da  
3140 plataforma, todo mundo já sabe quem é.

3141

3142 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3143

3144 Está ok assim? ficamos tranquilos. Por favor, silêncio.

3145

3146 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3147

3148 Então, aqui o problema é monitoramento anual. A Petrobrás, ela afirma  
3149 na 2ª reunião que ela... ela diz o seguinte: ela retificou o tempo de  
3150 controle do TOG, que é teor de óleos e graxas, confirmando que seis  
3151 vezes ao dias é o mínimo. E que em algumas ocasiões é realizado de  
3152 meia em meia hora. Foi discutido sobre as concentrações e tal, tudo  
3153 bem. A pedido do questionamento do IBAMA a Petrobrás diz que o  
3154 acompanhamento do parâmetro TOG nas plataformas, permite  
3155 conhecimento imediato do resultado da análise, porém para os  
3156 parâmetros a análise é realizada em terra e algumas teriam que ser ao  
3157 menos semestrais. Então, eu proporia monitoramento semestral da  
3158 água produzida não ser descartada.

3159

3160 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3161

3162 A idéia aí da... só esclarecendo o espírito, alguns desses parâmetros  
3163 têm custos altos de coleta e de análise. Não estou contra-  
3164 argumentando, só estou dizendo qual foi a razão, e o IBAMA na ocasião  
3165 se manifestou confortável com esse prazo anual de coleta. Há uma  
3166 proposta concreta agora de que seja semestral...

3167

3168 **[Interlocutor fora do microfone]**

3169

3170 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3171

3172 Pois é, mas a própria Petrobrás sugere que seja ao menos semestral, ao  
3173 menos.

3174

3175 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3176

3177 Gente, deixa eu encaminhar um pouquinho, essa questão? Eu não quero  
3178 abrir de novo a discussão que nós já tivemos no Grupo de Trabalho. Eu  
3179 estou aqui colocar o que embasou lá, essa discussão veio no Grupo de  
3180 Trabalho, eu só estou tentando atualizar os conselheiros, em relação ao  
3181 que ocorreu no Grupo de Trabalho, a decisão é nossa aqui. Então, o Gde  
3182 Trabalho, como eu coloquei, discutiu, como está registrado em ata,  
3183 várias questões relacionadas a: que parâmetros analisar? Em que  
3184 condições analisar. Para cada um desses, houve praticamente uma  
3185 apresentação técnica com modelagem dos parâmetros, tentando  
3186 mostrar a maior ou menor sensibilidade deles, em relação às condições  
3187 de lançamento e em relação aos organismos afetados por eles. A  
3188 seleção que está aí, de parâmetros, foi aquela que se entendeu como a  
3189 mais significativa para um segundo passo dessa resolução, que seria  
3190 verificar a necessidade de haver outros padrões, além do padrão de  
3191 óleos e graxas. Se chegou a conclusão que por hora não tem muito  
3192 sentido, por todas as questões que foram vistas, de modelagem e de  
3193 monitoramento. Não teria muito sentido estabelecer padrão para esses  
3194 parâmetros, que é importante dentro daquilo, inclusive, que o Edmilson  
3195 colocou hoje pela manhã, de que nós tenhamos séries históricas, de que  
3196 tenhamos o conhecimento maior do monitoramento e das condições de  
3197 lançamento das águas produzidas, por isso selecionaram-se esses  
3198 parâmetros, e se estabeleceu esta periodicidade como sendo razoável  
3199 para o objetivo que se quer, que é conhecer melhor as condições de  
3200 lançamento. Entendam que não é condição de controle, é condição de  
3201 pesquisa. Essas foram as razões. Então, há uma proposta concreta da  
3202 conselheira Zuleica de que esse prazo seja reduzido de um ano para seis  
3203 meses. Então, primeiro, eu gostaria de submeter a palavra aos  
3204 conselheiros, e se nós não sentirmos efetivamente esclarecidos, solicitar  
3205 esclarecimentos da Plenária.

3206

3207 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3208

3209 Eu gostaria de fazer uma pergunta à Petrobrás, eu não sei se eu... ou  
3210 aos empreendedores relativos ao petróleo. Se existe uma coisa que em

3211 quimiometria a gente chama de impressão digital, ou seja, as  
3212 proporções relativas dos componentes de petróleo, são relativamente  
3213 constantes dentro de toda a extração do poço? Ou seja, a qualquer  
3214 momento... eu não sei, eu não tenho esse dado por isso a pergunta, se  
3215 houver uma impressão digital assim chamada, mais ou menos  
3216 constante, você facilita bastante esse monitoramento. Como eu não  
3217 tenho esse conhecimento eu pergunto para quem lida com o petróleo.  
3218 Existe esse dado? É possível fazer a afirmação ou não? Porque aí você  
3219 trabalha apenas com poucos indicadores e ele tem uma quantidade de  
3220 dados bastante grande.

3221

3222 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

3223

3224 Existe, a resposta é sim. Existe e a variação ao longo do tempo, ela é  
3225 insignificante. Ela vai variar em função da água, por exemplo, do mar  
3226 que se injeta no reservatório para aumentar a produção. Isso pode  
3227 alterar ligeiramente a característica da água ou de informação. Mas a  
3228 característica dela muda de maneira insignificante ao longo do tempo.

3229

3230 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3231

3232 Isso significa que eu... por exemplo, vou chutar uma coisa bem chutada  
3233 aqui. Se eu pedir a análise mensais de bário, que é uma coisa bastante  
3234 fácil, e uma análise completo por ano, eu posso através dessa análise de  
3235 bário, inferir o que está acontecendo com os outros parâmetros, durante  
3236 esse ano?

3237

3238 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

3239

3240 Me desculpa, eu não sou da área de química.

3241

3242 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3243

3244 Na verdade, esse ponto, eu queria esclarecer o seguinte. Se discutiram  
3245 muitos parâmetros no Grupo de Trabalho.

3246

3247 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

3248

3249 Eu posso pedir ajuda do pessoal...?

3250

3251 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3252

3253 Pode, mas antes eu quero falar. Se discutiu muito, não só esses  
3254 parâmetros que estão aí como muitos outros. E a razão de se colocar

3255 tantos, e isso talvez tenha me chamado a atenção, por que nós estamos  
3256 com tantos parâmetros, se às vezes um indicador é suficiente para um  
3257 Grupo desses, não é? Por exemplo, a (?), (?) composto orgânico. Se  
3258 entendeu que pelo menos inicialmente era importante nós conhecermos  
3259 o comportamento, o máximo possível. Isto colocado inclusive com base  
3260 na... naquilo que o Edmilson já colocou antes, que é a falta de cultura  
3261 que nós temos de informação a respeito das condições encontradas lá,  
3262 quando nós temos, eu estou falando os órgãos ambientais pelo menos.  
3263 É obvio que, quem opera tem uma cultura muito maior, não é? Então,  
3264 por favor.

3265

3266 **Hosam Abdel Rehim (PETROBRÁS)**

3267

3268 Relativo a esses elementos aqui, eles podem existir uma correlação  
3269 entre dois elementos, por exemplo, que têm semelhança química. Mas  
3270 elementos de características químicas diferentes não. Por exemplo, você  
3271 tem bário, estrôncio pode ser, agora cromo e bário não, zinco e cobre  
3272 não, etc... etc...etc...

3273

3274 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3275

3276 Devolvo a palavra à Zuleica.

3277

3278 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3279

3280 Eu também li esse documento da Petrobrás, chamado "*Caracterização*  
3281 *de Efluentes na Plataforma Curimã*" Mas tem momento em que eles  
3282 dizem que de fato alguns compostos inorgânicos mais abundantes,  
3283 estão diretamente ligados à atividade microbiana na linha de produção.  
3284 Portanto, eles não são dependentes do poço em si, da característica  
3285 daquele poço, eles não são de pouca variabilidade, porque eles estão  
3286 ligados com... ele estão dependentes das condições geológicas, mas  
3287 também sofrem ação de uma atividade microbiana na linha de  
3288 produção. O mecanismo predominante de origem do sulfeto nas águas  
3289 de formação, parece ser atividades de bactérias redutoras de sulfato, e  
3290 assim vai. Algumas substâncias... então como também não sou da área,  
3291 não entendo, imagino que se vocês colocaram isso, foi por uma questão  
3292 de segurança, de precaução, eu apóio completamente, eu acho que tem  
3293 coisas perigosíssimas aí, a própria Petrobrás fala dos aromáticos, são  
3294 conhecidamente carcinogênicos. Nós não temos assim, textos bons  
3295 sobre bio-disponibilidade, como é que está a contaminação, a questão  
3296 toxicológica, não temos esses dados. Eu olhei aqui, o GT de fato não se  
3297 aprofundou nisso. Então, por precaução, eu acho que a Petrobrás diz  
3298 que deve ser feita no mínimo a cada seis meses, eu acho que o custo

3299 disso está embutido nos lucros, não é? São as empresas que mais  
3300 lucram no planeta, eu acho que a segurança dos pescadores, da cadeia  
3301 alimentar e das áreas sensíveis, ecologicamente sensíveis está acima de  
3302 qualquer interesse econômico.

3303

3304 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3305

3306 Eu vou me manifestar de novo. Eu tenho participado da elaboração de  
3307 várias normas, e essa preocupação que se revela aqui, se revela  
3308 também em outras normas, em não determinar limites de emissão para  
3309 alguns parâmetros no entanto pede o monitoramento por um certo  
3310 tempo. De ar pediu por 3 anos de uma forma bastante freqüente. Eu  
3311 entendo que isso busca o quê? Completar uma lacuna de conhecimento,  
3312 temos um conjunto de coisas e aí a gente vai complementando  
3313 devagarinho. Agora eu também vejo, e eu bastante como órgão  
3314 ambiental, a gente tem uma certa dificuldade, nós não temos todos os  
3315 recursos à disposição. E me preocupo um pouco menos, eu me vigio  
3316 bastante no seguinte aspecto, eu não posso exigir simplesmente que  
3317 eles pagam, uma quantidade de dados muito grande que eu não tenho  
3318 nem capacidade depois de analisar. Fica uma coisa um tanto quanto  
3319 estranha. Me pareceu que este conjunto de parâmetros, e o  
3320 monitoramento anual é interessante, até porque, veja, ele não é um  
3321 monitoramento único. Quantos poços hoje nós temos mais ou menos?  
3322 1.500 poços? E vai ser feita a análise nesses 1.500 poços e efluentes?  
3323 Entenda, quantos efluentes nós temos no país?

3324

3325 **[Interlocutor fora do microfone]**

3326

3327 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3328

3329 Nós temos 22 pontos de lançamento no país? Então são esses 22 que  
3330 nós temos que nos preocupar, que eles que jogam no ambiente. Olha,  
3331 não é pequeno esse número...

3332

3333 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3334

3335 Mas também não é grande.

3336

3337 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3338

3339 Não é grande, mas também não é grande a nossa capacidade de  
3340 análise. Não adianta querer gerar... gente eu estou cansado, às vezes  
3341 eu vejo pilhas de dados jogados, trabalho, dinheiro e um monte de coisa  
3342 jogado fora, porque não deu tempo de analisar e perde a validade,

3343 sabe? Se a gente tiver uma idéia boa de que a minha capacidade de  
3344 analisar e os dados gerados, a gente economicamente no país faz  
3345 alguma coisa interessante, e para o meio ambiente, na medida que você  
3346 não se desmoraliza. Eu acho muito desagradável isso até, para a gente  
3347 ter uma certa capacidade limitada de análise, acho que esse número é  
3348 um número adequado, pode ser maior? Pode, mas não sei se a gente  
3349 vai ter capacidade de analisar isso tudo depois, me parece que essa  
3350 proposta é boa.

3351

3352 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3353

3354 Eu fico pensando assim, o meu raciocínio é diferente do seu, porque eu  
3355 não sou órgão ambiental, não é? Eu estou representando a sociedade  
3356 aqui, ao trabalhadores, enfim, todos aqueles que vão de fato, tanto  
3357 quanto você como cidadão, sofrer os efeitos de qualquer, má operação,  
3358 ou mesmo os efeitos a longo prazo dessa resolução. Que ela está  
3359 permitindo um limite, vai permitir seja ele qual for, 20 ou 40, que vai  
3360 ser diário. Então é, tipo um acidente a cada seis meses, vamos dizer.  
3361 Uma coisa meio maluca, se a gente não... só em termos de compostos  
3362 orgânicos ali, é... eu não tenho a menor do volume disso, da quantidade  
3363 disso. Agora, quando você fala nos dados anuais ou semestrais, eu fico  
3364 pensando: esses dados são públicos, foram fornecidos por empresas  
3365 privadas ou uma empresa estatal, são várias acho que operando uma  
3366 plataforma, mas esses dados são públicos e eles servem para a ciência,  
3367 para a academia, são extremamente importantes, e se o órgão  
3368 ambiental não consegue de fato, e eu sei que não consegue. Não exige  
3369 tanto porque não consegue, mas veja pelo outro lado, esses dados se  
3370 você fornecer para a academia de ciências, provavelmente serão  
3371 extremamente importantes para se trazer novos relatórios. Então, é...  
3372 se a própria Petrobrás acha que pode ser semestral, eu não vejo porque  
3373 a gente vai impedir que a ciência tenha acesso a esses dados,  
3374 considerando que existem elementos que estão inscritos no relatório da  
3375 Petrobrás que são alterados em função da atividade microbiana da linha  
3376 de produção. Então isso são dados importantíssimos, principalmente  
3377 para tentar entender certos efeitos que estão acontecendo hoje na  
3378 pesca, nos ambientes marinhos em geral e nas atividades econômicas  
3379 dependentes disso.

3380

3381 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3382

3383 Eu vou encaminhar da seguinte forma, até porque nós ainda estamos no  
3384 nosso primeiro ponto da ata e quase ao final do dia. Então, eu vou pedir  
3385 só uma manifestação rápida do IBAMA que é o órgão responsável por  
3386 receber e processar essas informações , pelo menos é o licenciador hoje

3387 das plataformas de petróleo no Brasil, que se manifeste rapidamente em  
3388 relação a essa questão da periodicidade e a partir daí eu vou solicitar  
3389 que a gente se pronuncie mais no sentido de votar ou não.

3390

3391 **Carlos Magno (IBAMA)**

3392

3393 Esse parâmetro, esse monitoramento foi mais ou menos acordado e o  
3394 IBAMA concorda com ele, haja vista, que é um prazo que é mais ou  
3395 menos utilizado em outras regiões do mundo e que realmente não  
3396 existe uma avaliação, teoricamente não existe uma avaliação tão grande  
3397 na qualidade da água produzida, ou seja, principalmente o custo não é  
3398 importante, a questão não é relativa ao custo, mas não tem necessidade  
3399 de fazer um aparato gigantesco, fazer análises semestrais se as  
3400 quantidades são iguais. A intenção é termos esses dados chegando para  
3401 a gente, anualmente e caso seja necessário, pode ser solicitado  
3402 semestral, trimestral, na praticidade que for, mas inicialmente essa  
3403 variação da água produzida não é tão grande que seria necessário uma  
3404 análise semestral, do efluente.

3405

3406 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3407

3408 Ok. Então agora eu pediria a manifestação dos conselheiros, como voto  
3409 mesmo para a gente avançar nessa questão, se posicionando com a  
3410 manutenção dessa periodicidade, pelo que eu entendi só tem uma  
3411 questão aqui, semestral ou anual? Isso é que está em discussão. Então  
3412 há uma proposta de que seja semestral, e há uma proposta de que seja  
3413 anual.

3414

3415 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3416

3417 Em função de todas as manifestações eu fico pela anual.

3418

3419 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

3420

3421 Anual.

3422

3423 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3424

3425 Semestral.

3426

3427 **Maria Cândida (GOV MUNC SUDESTE)**

3428

3429 Anual. Considerando que já vai ter essa taxa de emissão, vai ser  
3430 constante.

3431

3432 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3433

3434 Ok. Eu me pronuncio naturalmente de acordo com a posição do IBAMA,  
3435 anual.

3436

3437 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3438

3439 Anual.

3440

3441 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3442

3443 Então, permanece anual. Em relação ao parágrafo único. "*O relatório de*  
3444 *monitoramento deverá conter o resultado de teor de óleo e graxas*  
3445 *associado a amostragem utilizada para a realização dessas análises...*",  
3446 a intenção aqui é estabelecer uma... primeiro que existem alguns  
3447 parâmetros que estão relacionados com óleos e graxas... nós estamos  
3448 no parágrafo único do Artigo 10º: "*O relatório de monitoramento*  
3449 *deverá conter o resultado de teor de óleo e graxas associado a*  
3450 *amostragem utilizada para a realização dessas análises...*" aqui é uma  
3451 questão técnica de se ter... o objetivo aqui é se buscar uma correlação  
3452 entre o... explicando: o padrão de óleos e graxas são médias mensais.  
3453 Aqui são médias anuais. Então no dia da coleta da amostra é importante  
3454 saber qual era o teor de óleos e graxas da água produzida, não só para  
3455 correlacionar com alguns parâmetros que são dependentes do teor de  
3456 óleos e graxas, como também para tentar estabelecer uma correlação,  
3457 está claro isso?

3458

3459 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3460

3461 Eu entendi, eu concordo, mas não sei se está clara a redação.

3462

3463 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3464

3465 Eu queria fazer uma sugestão: primeiro, desse que está como Artigo  
3466 11º agora, passar a ser o parágrafo 1º do Artigo anterior, porque é  
3467 quando fala da necessidade do relatório, para aqueles parâmetros todos  
3468 que foram elencados, metais, orgânicos. Então falava... quer dizer...  
3469 que a gente está falando depois que vai precisar de um relatório. Então  
3470 esse tinha que ser o parágrafo 1º do Artigo anterior e aí depois um  
3471 outro parágrafo dizendo que nesse relatório deveria ser incorporado o  
3472 teor de óleos e graxas, aí fica mais lógico, fica mais fácil de entender.

3473

3474 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3475

3476 É e não é. Por um lado é e eu concordo, esta correto para quem analisa  
3477 assim. Por outro lado nós discutimos muito no Grupo de Trabalho, que  
3478 não deveria colocar junto com aqueles parâmetros ali, óleos e graxas.  
3479 Então por isso que foi parar em parágrafo único. Porque se entendeu  
3480 que não era o caso. Na verdade, o que se precisa para fazer a análise  
3481 desse parâmetro? Se necessitaria que além de metais, dados exóticos  
3482 compostos orgânicos, toxicidade e parâmetros complementares  
3483 tivéssemos um "F" ali, chamado "óleos e graxas", associado à amostra  
3484 para que a gente pudesse estabelecer essas relações, essa é a intenção.  
3485 Aí se entendeu o seguinte: "colocar "óleos e graxas" aí, vai dar uma  
3486 confusão. Porque nós estamos dizendo que é padrão, que tem média e  
3487 tem periodicidade diferente. Aqui nós estamos em periodicidade  
3488 periodicidade anual e vamos colocar óleos e graxas como se fosse um  
3489 parâmetro?", então se resolveu colocar simplesmente aquela solicitação  
3490 ali, não é? "*O relatório do monitoramento...*", a sugestão que eu dou é a  
3491 seguinte: a gente tira o relatório e diz: "*O monitoramento deverá conter*  
3492 *o resultado do teor de óleos e graxas...*", e aí fala nos relatório no Artigo  
3493 seguinte. Eu entendo, eu acho que clareia, mas a sensação que eu  
3494 tenho é que se a gente passar o artigo, e aí eu peço também ajuda dos  
3495 demais membros do Grupo de Trabalho, se a gente passa o Artigo 11º  
3496 como parágrafo, esse parágrafo único se perde no meio do relatório lá e  
3497 ele é importante do ponto de vista da associação com os demais  
3498 parâmetros. A minha sugestão seria tirar relatório, então não fala em  
3499 relatório, coloca "*O monitoramento deverá conter o resultado do teor de*  
3500 *óleos e graxas associado à amostragem...*" - o monitoramento é o  
3501 monitoramento anual – "*...deverá conter o resultado do teor de óleos e*  
3502 *graxas associado à amostragem utilizada para a realização dessa*  
3503 *análise...*". 11º: "*Os operadores de plataformas deverão apresentar ao*  
3504 *órgão competente...*", ou então parágrafo 2º, tudo bem.

3505

3506 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MINISTÉRIO DA SAÚDE)**

3507

3508 E só para uniformização, presidente, a gente uniformizar com um termo  
3509 que nós usamos anteriormente, os operadores de plataforma, ficou  
3510 como? "As empresas operadoras".

3511

3512 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3513

3514 Está correto. Corretíssimo, bem lembrado.

3515

3516 **[Interlocutores fora do microfone]**

3517

3518 **Maurício Taam (ANP)**

3519

3520 Porque lá no Grupo de Trabalho, nós distinguimos muito a atividade de  
3521 realizar o monitoramento do produto que seria, a partir desse  
3522 monitoramento, então, primeiro ele tem que fazer uma ação de  
3523 monitoramento, lá dentro das plataformas, aí nós dissemos: "Este  
3524 monitoramento vai se substanciar num relatório, num produto que  
3525 anualmente seria endereçado ao órgão ambiental". Então a gente não  
3526 misturou o relatório como objetivo. O objetivo é fazer um  
3527 monitoramento. Depois... para que isso daí seja organizado de uma...  
3528 tenha uma organização e possa ser apreciado, ele seria consubstanciado  
3529 num relatório, porque o relatório, na verdade, os órgãos ambientais  
3530 quando fazem licenciamento e tudo mais, isso daí às vezes é medido de  
3531 uma forma ou de outra. Mas esse monitoramento já é pedido como uma  
3532 coisa mínima, todo operador de plataforma tem que fazer um  
3533 monitoramento. Depois que realizar esse monitoramento ele tem que  
3534 traduzir isso num relatório e ir lá no órgão ambiental e apresentar, ou  
3535 seja, está numa sequência da ação para o produto final que ele teria  
3536 que apresentar a quem de direito.

3537

3538 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3539

3540 A questão que está em discussão agora é a redação, para tentar clarear  
3541 essa... eu acho que está claro, todo mundo entendeu o objetivo do  
3542 Grupo de Trabalho. O importante agora é, nós conseguirmos traduzir  
3543 isso do ponto de vista do texto legal, para que fique claro para quem  
3544 mais venha a ler.

3545

3546 **Maurício Taam (ANP)**

3547

3548 É que a gente chamou aquele relatório de monitoramento e desapareceu  
3549 aí, não estou entendendo...

3550

3551 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3552

3553 Não, não desapareceu.

3554

3555 **Maurício Taam (ANP)**

3556

3557 Não? Está aí, não é? Não, é... é no parágrafo, mas na verdade era no  
3558 artigo, tá? "*As empresas operadoras deverão consubstanciar os*  
3559 *resultados do monitoramento em um relatório a ser apresentado...*".

3560

3561 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3562

3563 Ainda está aí, no Artigo 11º.

3564

3565 **Maurício Taam (ANP)**

3566

3567 Mas está no parágrafo, esse é que é o problema.

3568

3569 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3570

3571 Não, está no Artigo 11º. Leia o artigo 11. Me desculpa, Maurício, mas  
3572 nesse aspecto não foi alterado, está mantido o mesmo espírito.

3573

3574 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3575

3576 Presidente?

3577

3578 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3579

3580 Pois não.

3581

3582 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3583

3584 Poderia ser feito algo assim? "*Por ocasião do monitoramento de que*  
3585 *trata o caput desse artigo, deverá ser feita, de forma associada,*  
3586 *determinação do teor de óleos e graxas, além do que determina O*  
3587 *Artigo tal dessa resolução*", porque lá fala de uma determinação.

3588

3589 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3590

3591 O importante aí... está bem, melhorou bastante, mas o importante aí é  
3592 a associação com a amostragem, quer dizer, na mesma amostragem.  
3593 Está mantido o associado à amostragem?

3594

3595 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3596

3597 "...deverá ser feita de forma associada..."

3598

3599 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3600

3601 Não, mas não é de "*forma associada*", é a mesma amostragem.

3602

3603 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3604

3605 Eu coloquei... que não é, necessariamente na mesma amostra, porque  
3606 às vezes a forma de um (?) igual. Eu coloquei o seguinte... eu acho que

3607 dá para... eu coloquei a palavra "*concomitantemente*", ou seja, eu não  
3608 sei qual é a metodologia, mas ela tem que ser feita concomitantemente,  
3609 aí mata tudo.

3610

3611 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3612

3613 A metodologia é assunto de um artigo a seguir.

3614

3615 **Marli (Ministério)**

3616

3617 Tenho uma sugestão com relação aos metalóides, não tem sido prática  
3618 nas outras resoluções, a gente fazer discriminação com relação aos  
3619 elementos, mesmo que eles sejam diferentes, tratamos todos eles como  
3620 metais e eu simplesmente faria a sugestão que se mantivesse esse  
3621 grupo de elementos apenas como metais, para evitar, questionamentos  
3622 com relação a outra, porque outras resoluções, porque inclusive a gente  
3623 usa os mesmos elementos com a mesma terminologia.

3624

3625 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3626

3627 Marli, por paralelismo nós colocamos "*compostos orgânicos*", por que  
3628 não colocamos "*compostos inorgânicos*"? Porque... para ninguém  
3629 interpretar que seja só o metal, mas também o metal.. por isso está  
3630 posto "*compostos orgânicos*", mata tudo, o que você acha? Fica paralela  
3631 a coisa...

3632

3633 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3634

3635 Só digo que foi objeto de muita discussão no Grupo de Trabalho.

3636

3637 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3638

3639 Veja, mas na hora que você fala em "*compostos inorgânicos*", pode ser  
3640 metal, metalóide, halogênio, calcogênio, pode ser qualquer coisa,  
3641 "*compostos inorgânicos*", e você diferencia dos orgânicos. A hora que  
3642 você em "*inorgânicos*" você falou de tudo, sem incorrer em erro  
3643 qualquer e sem dar margem à interpretação de: é vanádio, é ferro,  
3644 metálico ou é ferro combinado? Você tira todas essas dúvidas. É  
3645 inorgânico, associado ou não.

3646

3647 **[Interlocutor fora do microfone]**

3648

3649 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3650

3651 Que fique "*compostos inorgânicos*", porque ele suficientemente geral  
3652 para você não problema de erro, de interpretação, de nada, então os  
3653 compostos orgânicos de ferro, de vanádio... de.... pronto. É uma teoria  
3654 mais genérica e a gente erra menos.

3655

3656 **Hosam Abdel Rehim (PETROBRÁS)**

3657

3658 Quimicamente temos duas opções. **[interlocutor fora do microfone]**

3659

3660 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3661

3662 Aí é que está, eu quero arsênico total

3663

3664 **Hosam Abdel Rehim (PETROBRÁS)**

3665

3666 Isso, mas para isso há elementos. **[interlocutor fora do microfone]**

3667

3668 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3669

3670 Não é só elemento não, se eu tiver ferro metálico e ferro composto eu  
3671 quero os dois. Por isso que você chama "*compostos inorgânicos*".

3672

3673 **[Interlocutor fora do microfone]**

3674

3675 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3676

3677 Desculpe, eu sou Químico, doutorado, elemento é o elemento metálico,  
3678 ferro é ferro. Cloreto de ferro não é o elemento ferro. Se eu falar:  
3679 elemento ferro, é só o ferro metálico, cloreto de ferro já não entra mais.  
3680 Um composto orgânico, um quelato de ferro já não entra mais. Bota  
3681 "*composto inorgânico*" e fica todo mundo feliz.

3682

3683 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3684

3685 O destaque que quer se dar é, os metais, tá? Não está se falando de  
3686 sulfeto, disso aqui, daquilo ali. Nós sempre fazemos referências aos  
3687 metais de forma simples. Quem são os metais? Arsênio, bário, cádmio,  
3688 cromo, mercúrio, essa coisas. Se botar "*compostos inorgânicos*" vai a  
3689 toda a cadeia de inorgânico nessa brincadeira, entendeu?

3690

3691 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3692

3693 Vai, a quantidade de mercúrio que eu pegar naquilo,  
3694 independentemente da forma...

3695

3696 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3697

3698 Mas e (?) metais, ele quer saber o... mercúrio, os compostos de  
3699 mercúrio também vão sair dependendo do método que seja necessário.  
3700 Então o que normalmente é aplicado é isso, então vamos relevar aí e  
3701 deixar a coisa como está.

3702

3703 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3704

3705 Olha, Roberto, não por menos, eu estou pegando a 20 para ver como é  
3706 que fizemos na 20. Tá. Bário total, para fazer o quê? Para pegar todas  
3707 as formas bário. Chumbo total, para pegar todas as formas de  
3708 chumbo...

3709

3710 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3711

3712 Só que lá está toda a listagem de compostos inorgânicos. Está  
3713 inorgânicos e orgânicos, lá. Aqui está querendo falar só dos metais.

3714

3715 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3716

3717 Veja, os compostos inorgânicos tais devem ser analisados, na forma  
3718 total. É isso, ou não é? O que nós queremos? Nós queremos só ferro na  
3719 forma ferro-metálico? Ou queremos as diferentes formas de ferro? Nós  
3720 queremos as diferentes formas de mercúrio. E por que na água nós  
3721 pedimos ferro total, cromo total, aqui a gente só pega metal? Ou então  
3722 a gente coloca, ferro total, (?) chato, coloca compostos de inorgânicos  
3723 tais que são totais.

3724

3725 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3726

3727 Citar explícito ali?

3728

3729 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3730

3731 Claro.

3732

3733 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3734

3735 Eu pergunto ao Grupo de Trabalho que tão exaustivamente discutiu esse  
3736 assunto se, se sente confortável com o título "compostos inorgânicos",  
3737 ou se ainda acha que vale a pena a gente voltar à discussão com metais  
3738 e metalóides? Se ninguém se manifestar, vou entender que estamos

3739 confortáveis? Parece que o Luiz não está confortável.

3740

3741 **Luiz Molle (PETROBRÁS)**

3742

3743 A única coisa que eu a ia pedir, talvez especialmente ao Cláudio Alonso,  
3744 é que a gente desse um voto de credibilidade ao Grupo que discutiu  
3745 exaustivamente essa questão. O Professor titular de Cátedra de Química  
3746 da PUC, fez uma apresentação, foi uma discussão exaustiva de todos  
3747 esses parâmetros, Prof<sup>o</sup> Rossan(?), PHD de não sei quantos anos  
3748 discutindo essa questão, o pessoal do IBAMA se for dado um voto de  
3749 credibilidade, a gente ficaria com a resolução, da maneira como foi  
3750 proposta e eventuais imperfeições a gente corrigiria numa próxima.

3751

3752 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3753

3754 Qualquer outra terminologia você pode ter problema.

3755

3756 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3757

3758 Vamos lá então. Eu entendo que há controvérsias. Mas eu acho que a  
3759 gente pode convergir com termo, compostos inorgânicos, sem  
3760 maiores...

3761

3762 **[Interlocutor fora do microfone]**

3763

3764 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3765

3766 Eu estou entendendo que essa discussão é secundária se nós tivermos  
3767 claro, quais são os elementos que nós devemos investigar no  
3768 monitoramento. Então eu deixaria essa questão para as próximas  
3769 reuniões para que um dia o IBAMA... o CONAMA tenha um padrão em  
3770 relação a... ou para o simpósio que talvez seja o foro mais adequado.  
3771 Mas enfim, voltemos aqui ao parágrafo único, há concretamente duas  
3772 sugestões de redação. Há duas sugestões de redação. O monitoramento  
3773 aquela original e uma alternativa redigida aqui pela Cristina, tentando  
3774 solucionar os problemas de redação. Por ocasião do monitoramento de  
3775 que trata o *caput* desse artigo, deverá ser feito concomitantemente, a  
3776 amostragem para determinação do teor de óleo de graxa, além do que  
3777 determina o artigo 5º o dessa resolução. Devo dizer que não estou  
3778 satisfeito, porque o fundamento é a associação entre a amostragem  
3779 realizada até os outros parâmetros e teor de óleo de graxa, naquele  
3780 segmento da água de produção. Mas o importante no não é se ele seja  
3781 só concomitante é que ele esteja associado. Associado? É que ele é  
3782 aquele, aquele...é que aquela amostragem foi obtida da mesma água de

3783 produção, no mesmo instante, no mesmo momento mesmo  
3784 testemunho.

3785

3786 **[Interlocutor fora do microfone]**

3787

3788 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3789

3790 Essa foi a discussão que nos levou ao parágrafo único, vamos voltar a  
3791 ela, não tem problema nenhum. É que se botar o ETE vai dar confusão  
3792 com relação ao padrão. Não quero voltar à discussão no Grupo de  
3793 Trabalho... eu só peço a compreensão dos presentes, de que nós  
3794 tivemos seis reuniões exaustivas, de dia inteiro, onde essas questões  
3795 foram discutidas exaustivamente. Eu concordo e é papel da Câmara  
3796 Técnica aqui, que a gente melhore a redação, porque a gente quando  
3797 está discutindo fica muito envolvido e às vezes pensa que está tudo  
3798 claro e quando alguém que não participou da reunião lê, não tem a  
3799 compreensão correta e este é, eu acho a maior contribuição, além é  
3800 claro da experiência e da competência dos conselheiros, mas além  
3801 disso, fundamentalmente tem o olhar de quem não está viciado naquela  
3802 discussão de seis dias lá de Grupo de Trabalho. Agora o importante aqui  
3803 e que na nova redação tenhamos clareza em relação ao que se está  
3804 querendo dizer e não se gere uma nova confusão.

3805

3806 **Cláudio Darwin Alonso (Governo SP)**

3807

3808 Me parece que a palavra "*concomitantemente*" satisfaz o que você está  
3809 propondo e que eu concordo. Ou seja, você tem que amostrar  
3810 concomitantemente, ou seja, eu não estou falando que tem que ser a  
3811 mesma amostra, porque eu não me lembro da metodologia  
3812 eventualmente, você precisa pegar frascos distintos, para preservar de  
3813 forma diferenciada. Mas, ou seja, esses frascos distintos eles têm que  
3814 ser coletados todos ao mesmo tempo, concomitantemente. Desta forma  
3815 eu acho que satisfaz a preocupação do grupo, com a qual eu concordo e  
3816 me parece que fica bastante clara. Agora, tem que feito ao mesmo é  
3817 concomitante, eu pego três, quatro amostras ao mesmo tempo, ou  
3818 cinco sei lá, conforme a técnica manda.

3819

3820 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3821

3822 A minha questão não é essa não. Vamos lá, por favor. Eu peço então,  
3823 retiro as minhas observações e repasso ao pessoal do Grupo de  
3824 Trabalho se essa nova redação os deixa mais confortáveis em relação à  
3825 primeira? Eu já declaro que eu não fiquei, mas também não tenho uma  
3826 proposta melhor. Mas com objetividade, sugerindo uma outra redação,

3827 uma melhoria.

3828

3829 **Maurício Taam (ANP)**

3830

3831 Principalmente o “além do que determina o Artigo 5º”, porque parece  
3832 que é uma obrigação adicional quando na verdade quer se  
3833 descaracterizar que esse monitoramento é outro resultado de graxa, não  
3834 é o mesmo. Então ali estava dizendo que o monitoramento deve conter  
3835 o resultado de teor de óleos e graxas. Aí naquele ali, naquele parágrafo  
3836 único. Agora, nessa sugestão, o que não pode ter é “além do que  
3837 determina” porque parece que é uma exigência adicional quando na  
3838 verdade esse teor de óleos e graxas não é o que ele vai olhar para  
3839 verificar o cumprimento ou não do Artigo 5º, é simplesmente aproveitar  
3840 o monitoramento que está sendo feito e medir também óleos e graxas.

3841

3842 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3843

3844 Aí nesse caso eu estava entendendo que era um monitoramento  
3845 especial uma vez por ano e que era adicional ao que é feito  
3846 rotineiramente para óleos e graxas. Vocês estão me dizendo que não e  
3847 aí eu fico em dúvida porque no parágrafo lá em cima que a gente já  
3848 aprovou está assim: “*Deverá ser coletado em horário padronizado...*” Ou  
3849 seja, todo dia no mesmo horário vocês vão lá, coletam e determinam  
3850 óleo e graxa. Pode ser que nesse caso quando vocês forem fazer esse  
3851 monitoramento anual não vá ser nesse horário padronizado e aí vai ser  
3852 uma outra amostra de fato.

3853

3854 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3855

3856 De fato é uma outra amostra.

3857

3858 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3859

3860 Ele está dizendo que não é adicional.

3861

3862 [Sobreposição de diálogos]

3863

3864 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3865

3866 Eu gostaria de inverter e perguntar o seguinte: qual é o problema do  
3867 parágrafo único da forma como ele está colocado?

3868

3869 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3870

3871 Que não está claro, pra mim não ficou claro.  
3872  
3873 [Sobreposição de diálogos]  
3874  
3875 **Maria Cristina Yuan (CNI)**  
3876  
3877 Põe aí “óleos e graxas”. E pronto. Tira o “além do que determina”.  
3878  
3879 [Sobreposição de diálogos]  
3880  
3881 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3882  
3883 Eu confesso que eu continuo preferindo o parágrafo único.  
3884  
3885 [Sobreposição de diálogos]  
3886  
3887 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3888  
3889 Está bom. Então vamos votar.  
3890  
3891 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3892  
3893 Eu já dei o meu voto. Eu permaneceria com o parágrafo único, mas não  
3894 tem problema nenhum, eu também concordo que não é significativa  
3895 essa diferença para a gente perder tanto tempo com ela.  
3896  
3897 [Sobreposição de diálogos]  
3898  
3899 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3900  
3901 Então tudo bem, vamos tirar o “além do Artigo 5º” e aprovar dessa  
3902 forma. Está ok? Concordam?  
3903  
3904 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3905  
3906 Artigo 11 *“As empresas operadoras de plataforma deverão apresentar*  
3907 *ao órgão ambiental competente até o dia...”*.  
3908  
3909 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3910  
3911 Ficou como parágrafo único, não é? Ficou como parágrafo único.  
3912  
3913 **Márcio Freitas (IBAMA)**  
3914

3915 Então eu submeteria à observação dos conselheiros em relação a se  
3916 gente mantém o Artigo 11 ou se transforma ele em parágrafo 2º?

3917

3918 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3919

3920 Então vamos em princípio deixar parágrafo 1º.

3921

3922 [Sobreposição de diálogos]

3923

3924 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3925

3926 Está certo, então ele não pode ser parágrafo. Se ele está se referindo ao  
3927 Artigo 5º, se eu não me engano, que é o do TOG.

3928

3929 [Sobreposição de diálogos]

3930

3931 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3932

3933 Nós podemos utilizar os artigos pra dizer: “do monitoramento realizado  
3934 em cumprimento aos artigos 5º e 10º.” Só para ficar mais explícito. É  
3935 um meio termo “aos artigos 5º e 10º”.

3936

3937 [Alterando a redação do texto]

3938

3939 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3940

3941 “A critério do órgão ambiental competente o relatório...” Parágrafo 1º,  
3942 agora seria parágrafo único. *“A critério do órgão ambiental competente*  
3943 *o relatório referido no caput poderá conter as informações de uma ou*  
3944 *mais plataformas.”*

3945

3946 [Alterando a redação do texto]

3947

3948 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3949

3950 Ok?

3951

3952 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3953

3954 O antigo 11, atual 12º, que está embaixo, ele deve ser deslocado para  
3955 cima do Artigo 11 atual.

3956

3957 [Alterando a redação do texto]

3958

3959 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

3960

3961 Já que vai ficar como artigo separado então deveria ficar: *“Os métodos*  
3962 *de coleta e de análise para os parâmetros estabelecidos no artigo tal são*  
3963 *especificados em normas técnicas.”* Para os parâmetros. No artigo 10.

3964

3965 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3966

3967 Eu estou preocupada que esses métodos estejam referidos no relatório  
3968 também.

3969

3970 [Sobreposição de diálogos]

3971

3972 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

3973

3974 Ela está querendo se referir apenas aqui ao Artigo 10. Está falando dos  
3975 metais...

3976

3977 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

3978

3979 Todos os métodos de coletas e análise, quaisquer que sejam, têm que  
3980 ser especificados nas normas técnicas que existem.

3981

3982 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3983

3984 Eu sugeriria o seguinte: tentar um meio termo. Seria: *“Os métodos de*  
3985 *coleta de análise para determinação dos parâmetros...”* Porque não há  
3986 coleta de parâmetros. Nesse caso é coletar amostra para determinar os  
3987 parâmetros.

3988

3989 [Sobreposição de diálogos]

3990

3991 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3992

3993 Está bom, *“para determinação”*.

3994

3995 **Márcio Freitas (IBAMA)**

3996

3997 Então vamos definir: *“Os métodos de coleta de análise para*  
3998 *determinação das concentrações e limites estabelecidos nessa*  
3999 *resolução...”*

4000

4001 [Alterando a redação do texto]

4002

4003 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4004

4005 A idéia dela é que, já estava falando em coleta e análise para esse  
4006 Artigo 10 que não tem uma identificação na resolução para esses  
4007 métodos, fazer um parágrafo, segundo parágrafo, e depois consertar lá  
4008 na parte de métodos gravimétricos, também estabelecer alguma coisa  
4009 para coleta. Está certo? Vamos separar o TOG, coleta e método de  
4010 análise, método de coleta e de análise, que lá só tem método de análise,  
4011 certo? Gravimétrico está faltando lá, tem que arrumar e aqui ela está  
4012 propondo, a Cristina, um segundo parágrafo em que determine aqui  
4013 quais serão os métodos de coleta e análise para esse Artigo 10  
4014 específico. É esse parâmetro aqui.

4015

4016 [Sobreposição de diálogos]

4017

4018 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4019

4020 Eu, corroborando com o que disse o Roberto, eu já estou até com o  
4021 texto na mão, aconteceu isso com água, aconteceu isso com a resolução  
4022 do ar. É um problema sério. Eu sugiro, como já está exaustivamente  
4023 discutida e devidamente aprovada em Plenária, que adote o parágrafo  
4024 da Resolução 357 que diz o seguinte: "Os métodos e coletas de análise  
4025 são os especificados em normas técnicas cientificamente reconhecidas."  
4026 E ponto. Isso foi exaustivamente discutido e aprovado. Eu manteria  
4027 igual. Dá sempre problema isso porque não pode citar.

4028

4029 [Sobreposição de diálogos]

4030

4031 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4032

4033 Por favor, um pouquinho de silêncio só.

4034

4035 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4036

4037 A redação que estava proposta era exatamente essa. Se tirar as letras  
4038 maiúsculas aí que a Cristina inseriu, nós voltamos para a redação  
4039 original.

4040

4041 [Sobreposição de diálogos]

4042

4043 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4044

4045 A sugestão é: "Os métodos de coleta e análise são os especificados em  
4046 normas técnicas cientificamente reconhecidas." Era como estava.

4047

4048 [Sobreposição de diálogos]

4049

4050 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4051

4052 Então deixa como artigo porque aí pega toda a resolução e acabou a  
4053 confusão.

4054

4055 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4056

4057 Minha sugestão é botar Artigo 11, tira as letras maiúsculas todas, fica  
4058 exatamente igual a 357, abrange toda a resolução. Onde nós somos  
4059 específicos, nós somos específicos, mas não contraria o que está  
4060 colocado aí no Artigo 11. Então, eu acho que pronto, não tem que...  
4061 Mantém assim.

4062

4063 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4064

4065 O texto pega toda a resolução, não vai conflitar, fiquem tranquilos que  
4066 isso não vai trazer confusão em relação ao Artigo 5.

4067

4068 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4069

4070 Eu queria até consultar o Cláudio também. Cláudio, eu acho que a gente  
4071 colocou ali que os relatórios teriam que ser apresentados e tal... Com os  
4072 resultados, não é? Eu proporia que as metodologias também estivessem  
4073 presentes. Isso é ponto pacífico ou você acha que seria importante  
4074 colocar? Porque as metodologias, veja bem, não está dizendo que tem  
4075 que ser, mas existem milhares. Então, eu queria que isso estivesse no  
4076 relatório. Eu colocaria naquele artigo ou parágrafo da obrigatoriedade da  
4077 apresentação do relatório ou arrumaria aqui: "Os métodos de coletas...  
4078 deverão estar especificados nos relatórios..."

4079

4080 [Sobreposição de diálogos]

4081

4082 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4083

4084 Para contemplar essa preocupação, eu sugeriria só incluir depois de "*dos*  
4085 *monitoramentos realizados e metodologias adotadas em cumprimento*  
4086 *aos artigos 5º e 10º.*" É só para reforçar essa preocupação. Exatamente.  
4087 Certo. Está ok.

4088

4089 [Sobreposição de diálogos]

4090

4091 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4092

4093 Ficamos com um artigo só pendente, nós ficamos na verdade com um  
4094 valor pendente que é o valor do teor do óleo e graxas. Na verdade nós  
4095 temos duas opções. O que foi sugerido e que está em princípio aceito  
4096 pela Petrobrás é que ela nos encaminhará dez dias antes da próxima  
4097 reunião da câmara técnica o resultado da modelagem e aí tem que ser  
4098 mencionado alguns casos pra fazer essa modelagem com os dois  
4099 parâmetros, com os dois padrões propostos aqui, para verificar a  
4100 influência do teor do óleo e graxas com essa variação de 20 a 29, qual é  
4101 a influência que tem nos corpos de águas.

4102

4103 [Sobreposição de diálogos]

4104

4105 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4106

4107 Já está determinado que essa douta câmara técnica... [risos] Já foi  
4108 proposto que tem que apresentar. Então acho que estamos tranquilos  
4109 nesse aspecto.

4110

4111 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4112

4113 *“Capítulo III - Disposições Finais e Transitórias Artigo 12 - O relatório de*  
4114 *monitoramento das plataformas que já estão em operação, a que se*  
4115 *refere o Artigo 10 deverá ser apresentado a partir do segundo ano após*  
4116 *a publicação dessa resolução.”*

4117

4118 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4119

4120 E os demais relatórios?

4121

4122 [Sobreposição de diálogos]

4123

4124 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4125

4126 Eu confesso que eu não me lembro mais.

4127

4128 **Maurício Taam (ANP)**

4129

4130 É porque aqui você está com um monitoramento num ano e entrega no  
4131 outro ano, porque o período era anual. Então seria no segundo ano.

4132

4133 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4134

4135 Está certo, agora eu me lembrei. A preocupação aqui é a seguinte: é  
4136 que a resolução entra em vigor para fazer a campanha de  
4137 monitoramento e apresentarmos os dados do monitoramento.

4138

4139 [Sobreposição de diálogos]

4140

4141 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4142

4143 Eu entendo, mas acho que *“o relatório de monitoramento das*  
4144 *plataformas que já estão em operação a que se refere o Artigo 10 para*  
4145 *as plataformas que estão em operação”*. Eu acho que fica mais claro.

4146

4147 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4148

4149 Fica bem melhor.

4150

4151 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4152

4153 É só inverter que fica mais claro.

4154

4155 [Sobreposição de diálogos]

4156

4157 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4158

4159 [ditando a sugestão de redação]

4160 *“O relatório de monitoramento a que se refere o Artigo 10 dessa*  
4161 *resolução...”*

4162

4163 [Sobreposição de diálogos]

4164

4165 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4166

4167 Agora aqui, essa questão que a Zuleica levantou, ela procede no  
4168 momento... procede mais ainda, não que não procedia antes, mas fica  
4169 mais importante ainda quando a gente se dá conta de que nós  
4170 passamos a incluir nos relatórios o monitoramento do TOG. Então esse  
4171 relatório não contempla mais apenas o relatório para avaliação dos  
4172 parâmetros do Artigo 10, ele contempla também o TOG. Então nesse  
4173 caso eu acho que não tem mais sentido a gente dar esse período para o  
4174 relatório, o período vai dar para aqueles parâmetros, mas aí é a  
4175 consideração do órgão ambiental. Não sei se vocês concordam comigo.  
4176 Eu acho que esse artigo, o 13, perde um pouco o sentido. Eu acho que  
4177 ele é anual e pronto. Agora o que vai acontecer? No primeiro ano, para  
4178 as licitações que já estão em operação, eu não vou ter o monitoramento

4179 daqueles parâmetros do Artigo 10.

4180

4181 [Sobreposição de diálogos]

4182

4183 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4184

4185 Maurício, veja bem: agora nesse relatório está o TOG também. Então  
4186 vai ter que aparecer, no 31 de março que for, vai ter que aparecer  
4187 algum resultado de monitoramento.

4188

4189 [Sobreposição de diálogos]

4190

4191 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4192

4193 O relatório do cadastro técnico federal também tem que apresentar e  
4194 também é 31 de março. Então, 31 de março é *bad line* para todo mundo  
4195 que opera na área ambiental.

4196

4197 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4198

4199 Então eu acho que o Artigo 13º poderia ser suprimido com esse  
4200 entendimento.

4201

4202 **Maurício Taam (ANP)**

4203

4204 O único ponto é que teria alguma plataforma em operação e só lendo do  
4205 jeito que está, sem esse artigo, alguém poderia chegar no dia 31 de  
4206 março e dizer assim: "Cadê o seu relatório anual." Porque você está  
4207 operando e tal. Porque você fez a exigência. A lei está dizendo se você  
4208 já está operando, se você se for licenciada não vai ser fácil essa  
4209 contagem, mas se você já está operando o que está dizendo é que  
4210 ninguém vai solicitar aquilo que está dizendo que cada dia 31 de março  
4211 é solicitado que ele entregue, que seja entregue com aquelas que estão  
4212 operando hoje. Por exemplo, você está operando agora em julho, até 31  
4213 de março do ano que vem ela não vai poder entregar esse relatório. Era  
4214 só isso.

4215

4216 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4217

4218 Por que não? Eu não entendi. Por que não? Maurício, aí está incluído o  
4219 TOG, ele vai apresentar o teor de TOG. O relatório em si ele vai  
4220 apresentar, o conteúdo do relatório é que será diferente. Eu acho que  
4221 nem preciso pedir o consenso. Os órgãos de fiscalização naturalmente  
4222 entendem que... No próprio relatório vai estar explicado isso. É óbvio, a

4223 plataforma entrou em operação agora, nós ainda não temos dados  
4224 para... Fica tranquilo, não precisamos nos preocupar que não vai haver  
4225 nenhuma cobrança irracional em cima disso. Está ok?

4226

4227 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4228

4229 Então o 13º sai fora. Não é isso? Simplesmente corta. O 14 vira 13 e o  
4230 15 vira 14. Aí são as duas de praxes: “o não cumprimento sujeitará os  
4231 infratores às sanções previstas pela legislação” e o 14 que diz que a  
4232 resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

4233

4234 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4235

4236 Acredito que não haja observação em relação a esse artigo e não  
4237 havendo consideramos concluída nossa meta de trabalho para hoje. Não  
4238 fica aprovada a resolução apenas por força do Artigo 5º e como eu já  
4239 disse também já tem uma metodologia para tomar a decisão pelos  
4240 conselheiros.

4241

4242 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4243

4244 Agradeço a todos pelo esforço de conclusão dessa... Nós ainda temos,  
4245 nosso teto de reunião seria em princípio...

4246

4247 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4248

4249 Vamos ao segundo ponto de pauta. Segundo ponto de pauta: a partir da  
4250 solicitação. Por favor, eu vou pedir silêncio, estamos todos cansados e  
4251 temos uma tarefa árdua pela frente ainda.

4252

4253 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4254

4255 A pedido dos conselheiros, foi feita uma inversão de pauta e o segundo  
4256 ponto de pauta passa a ser a *Atualização dos Padrões de Parâmetros de*  
4257 *Glifosato* constante da tabela da Resolução 357 de 2005. Como fui eu  
4258 mesmo que coordenei esse grupo também cabe a mim fazer um breve  
4259 relato das discussões do grupo e das conclusões do Grupo de Trabalho.

4260 *[pausa]*

4261

4262 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4263

4264 Eu vou recomeçar a reunião só fazendo um relato. Primeiro dizer o  
4265 seguinte: que nós só temos mais meia hora de reunião. Então, se nós  
4266 não esgotarmos esse assunto em meia hora, nós vamos suspender a

4267 reunião e vamos continuar esse assunto na próxima reunião da câmara  
4268 técnica. Isso porque dois conselheiros têm vôo marcado e não podem  
4269 permanecer além das 5 horas. Então, eu acho que não cabe nós  
4270 discutirmos, apesar de manter o *quorum*, eu acho que é importante a  
4271 presença dos conselheiros e o assunto merece que a gente tem há o  
4272 máximo de participação, em primeiro lugar. Em segundo lugar eu  
4273 entendo, apesar das diversas manifestações que ocorreram desde a  
4274 publicação da página do *site* do resultado da reunião, eu acredito que o  
4275 assunto é muito tranquilo e não mereça maiores controvérsias, apesar  
4276 da controvérsia que está havendo, mas eu vou tentar, e é isso que eu  
4277 vou fazer um esforço aqui, de contar um pouco o histórico porque de  
4278 todas as manifestações que eu li, e todas elas, eu devo dizer, foram  
4279 disponibilizadas no *site* do CONAMA e foram incorporadas ao processo e  
4280 não houve nenhuma carta encaminhada ao CONAMA que não tivesse  
4281 armazenada no processo dessa questão. Mas eu acho que é importante  
4282 para a compreensão porque eu li todas, pelo menos todas que chegaram  
4283 às minhas mãos e posso dizer que nenhuma delas se refere ao que foi  
4284 discutido. Eu considero que o assunto que foi discutido e a decisão que o  
4285 Grupo de Trabalho sugeriu à câmara técnica, assim como foi unânime lá  
4286 pode ser aqui e rápido. Mas se não for não tem problema a gente volta  
4287 a discutir isso com maior profundidade depois. Em primeiro lugar o  
4288 histórico desse Grupo de Trabalho. Durante e, aí me corrijam aqueles  
4289 que têm memória melhor que a minha ou uma participação mais efetiva  
4290 que a minha nessa questão - durante o processo de dois anos e meio de  
4291 discussão da Resolução 357 se foi decisão do Grupo de Trabalho da 357  
4292 incluir dentre os parâmetros utilizados para classificação das águas, não  
4293 é padrão de emissão e nem é padrão de lançamento, é critério para a  
4294 classificação das águas em classes de uso como referência para o  
4295 enquadramento, resolveu-se incluir o parâmetro glifosato que até então  
4296 nunca era medido e não era considerado pela Resolução 20. Então, a  
4297 diferença da 20 para a 357 é que a 357 recebeu novos parâmetros que  
4298 permitissem uma melhor visualização da qualidade água versus uso da  
4299 água. É essa a função da classificação das águas na Resolução 357. Ela  
4300 é uma resolução de uso dos órgãos ambientais, naturalmente com  
4301 conseqüências sobre os órgãos de recursos hídricos e demais órgãos de  
4302 atuação no controle ambiental, ele é uma referência para que os órgãos  
4303 ambientais, ouvindo a sociedade e todos os procedimentos especificados  
4304 na legislação ambiental, procedam à classificação e ao enquadramento  
4305 das águas. Esta é a razão de ser de cada um daqueles parâmetros que  
4306 estão colocados lá. Muito bem, durante a discussão da 357, se sugeriu a  
4307 inclusão do parâmetro glifosato. Durante os grupos de trabalho, no  
4308 processo de discussão, houve uma série, como todos os outros  
4309 parâmetros, uma série de sugestões de padrão e era basicamente, dá  
4310 pra resumir, que determinados seguimentos, principalmente

4311 representados pelo segmento da indústria química defendiam a  
4312 manutenção de um parâmetro único de 500 microgramas por litro para  
4313 todas as classes de uso da água e os órgãos ambientais defenderam que  
4314 para classes 1 e 2 o padrão fosse 65 microgramas e para 3 e 4 fosse  
4315 500 microgramas. Isso foi assim, se eu não me engano, até a Plenária  
4316 se discutiu, na Plenária final da Resolução 357 se discutiu isso e se  
4317 aprovou de acordo com a sugestão dos órgãos ambientais, ou seja, 65  
4318 microgramas para classes 1 e 2 e 500 microgramas por litro para classe  
4319 3 e 4. Após a conclusão e aprovação da Resolução 357, nas  
4320 considerações finais, transitórias eu acho, se colocou que deveriam ser  
4321 revistos alguns parâmetros e padrões estabelecidos na 357 e se deu o  
4322 prazo de um ano para isso. Foi o caso de óleos e graxas, que ali tinha  
4323 um artigo específico; foi o caso de glifosato, que foi um parâmetro mais  
4324 polêmico e a sugestão de revisão veio da indústria química que não  
4325 estava confortável com o padrão de 65 e queria o padrão de 500. E os  
4326 padrões de lançamento de efluentes que se pediu também que fossem  
4327 revistos os padrões de lançamento de efluentes. Essa câmara técnica,  
4328 ciente de que o prazo de um ano estava vencendo agora em maio,  
4329 sugeriu a criação de três grupos de trabalho: um de plataforma, que foi  
4330 esse que nós acabamos de receber o trabalho e analisar agora; outro do  
4331 glifosato, que é o que nós estamos recebendo agora para analisar as  
4332 conclusões do Grupo de Trabalho e outro a ser criado que ainda não  
4333 teve reunião marcada, que é o de padrão de lançamento de efluente. O  
4334 que nós estamos tratando aqui agora é exclusivamente da necessidade  
4335 de revisão ou não daquilo que já foi aprovado na Plenária do CONAMA  
4336 em relação aos padrões de teores de glifosato nas classes 1 e 2, e, 3 e  
4337 4. O Grupo de trabalho teve duas reuniões: uma primeira reunião que  
4338 foi praticamente uma reunião de instalação e que se fez na verdade  
4339 uma consulta aos representantes presentes no Grupo de Trabalho sobre  
4340 a necessidade ou não de manutenção do parâmetro do padrão  
4341 determinado, conseqüentemente a necessidade ou não do Grupo de  
4342 Trabalho vir ou não a se reunir. Foi consenso na reunião de que deveria  
4343 haver e não se discutiu naquela reunião e se marcou uma nova reunião.  
4344 Na próxima reunião a indústria trouxe representantes técnicos que  
4345 vieram demonstrar que durante a utilização do glifosato para combate  
4346 de espécies invasoras e exóticas e principalmente macrófitas, era  
4347 necessário a utilização de combate químico e que esse combate químico  
4348 tinha teores acima de 65 microgramas por litro e, portanto, o padrão  
4349 era excessivamente restritivo, porque impedia a utilização do glifosato  
4350 como defensivo dessas espécies invasoras. Na ocasião foi contra-  
4351 argumentado pelos órgãos ambientais que o que está colocado na  
4352 Resolução 357 não é padrão de pico, é a qualidade da água no  
4353 monitoramento periódico da água na média anual que leva o órgão  
4354 ambiental a tomar a decisão em relação ao enquadramento. Então, não

4355 é uma situação pontual de aplicação para combate que vai alterar a  
4356 classificação das águas para fins da 357, então não tinha sentido aquela  
4357 apresentação e aquele tipo de defesa para aquilo que nós estávamos  
4358 decidindo, que é um padrão para classificação, um parâmetro para  
4359 classificação das águas. Posto isso, discutido isso, explicado como era  
4360 utilizada a 357, enfim, depois de uma longa discussão, foi submetido de  
4361 novo ao Grupo de Trabalho a necessidade ou não de revisão e aí houve  
4362 unanimidade do grupo, entendido daquela forma, não havia por que nos  
4363 preocuparmos com relação à necessidade de utilização do defensivo, do  
4364 agrotóxico como defensivo para combate de invasão uma vez que esse  
4365 uso tem que ser licenciado pontualmente e no licenciamento vão se  
4366 estabelecer as condições necessárias para aplicação e as situações de  
4367 aplicação e que isso não interfere no enquadramento e que esse uso já  
4368 está regulamentado no registro do agrotóxico e não há necessidade de  
4369 licenciar essa aplicação, necessidade de autorização ambiental para  
4370 fazer essa aplicação. Feito isso, o grupo concluiu por unanimidade pela  
4371 manutenção daquilo que já havia sido aprovado na Plenária do CONAMA,  
4372 que são esses dois valores: para classes 1 e 2, 65 microgramas por litro  
4373 e para classes 3 e 4, 500. A partir daí, dessa publicação, dessa decisão  
4374 no *site* do CONAMA é que veio então toda a polêmica à tona. E a  
4375 polêmica, como eu disse, ela veio muito mais, pelo menos tudo que eu  
4376 li, falava muito mais contra o uso do glifosato em si do que  
4377 propriamente contra o teor e o padrão utilizados ou previstos na  
4378 Resolução 357. Eu torno dizer, a 357 não autoriza e nem desautoriza o  
4379 uso de nada, a 357 apenas estabelece critérios para classificação e  
4380 enquadramento dos cursos de água. Feita essa colocação inicial eu  
4381 passo a palavra aos conselheiros para as suas considerações a respeito  
4382 da conclusão do Grupo de Trabalho considerando todas as  
4383 manifestações que nós recebemos e disponibilizamos no *site*.

4384

4385 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4386

4387 Márcio, eu queria te fazer uma pergunta. Esse enquadramento das  
4388 águas, por exemplo, um rio com uma água classe 1, uma vez tendo até  
4389 65 miligramas por litro ela passa a ser classe 1 e, portanto, ela vai para  
4390 tratamento e vai para abastecimento...

4391

4392 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4393

4394 Ela não passa a ser classe 1 só com parâmetro de glifosato.

4395

4396 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4397

4398 Eu sei, tem uma lista enorme. Mas como o glifosato ele causa uma série

4399 de problemas em quantidades bem menores, são os estudos que eu  
4400 tenho aqui, quantidades muito menores que 65 causariam, poderiam ser  
4401 causadoras de graves doenças como leucemia e outras doenças.

4402

4403 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4404

4405 O padrão de potabilidade é 500. O padrão de potabilidade aceito pelo  
4406 Ministério da Saúde é 500 microgramas por litro, potabilidade da água  
4407 tratada distribuída na nossa torneira é 500 microgramas por litro. Então  
4408 nós estamos bem aquém do padrão de potabilidade.

4409

4410 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4411

4412 De qualquer maneira estamos aquém de um padrão do Ministério da  
4413 Saúde, mas não estamos par e passo com a realidade. Porque se a  
4414 ciência está dizendo que o limite tinha que ser zero. Os toxicologistas  
4415 me passaram que o limite tem que ser zero. O padrão mais seguro hoje  
4416 é zero, qualquer coisa acima disso...

4417

4418 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4419

4420 Padrão zero de glifosato em água só tem uma solução: eliminar o uso  
4421 de glifosato. Mas nós não vamos eliminar o uso de glifosato pela  
4422 Resolução 357.

4423

4424 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4425

4426 Mas nós podemos eliminar que o glifosato aplicado nas plantas vá para  
4427 a água. Se a gente conseguir...

4428

4429 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4430

4431 Não há como, não há como. Pela mobilidade da partícula, não há como.

4432

4433 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4434

4435 Todos concordam que é venenoso, é um pesticida.

4436

4437 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4438

4439 Todos os parâmetros listados na 357 são de alguma forma perigosos,  
4440 uns tóxicos outros só causam alterações ambientais significativas, mas  
4441 todos eles devem ser controlados, por isso estão lá.

4442

4443 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4444

4445 O que eu quis salientar, Zuleica, e quero deixar claro é o seguinte: eu  
4446 não tiro de maneira nenhuma o mérito das considerações que foram  
4447 feitas a respeito do parâmetro de glifosato e de todos os estudos que  
4448 foram apresentados, eu só coloco o seguinte: o fórum não é esse. O  
4449 fórum é o registro do produto para uso agrícola. Qual é o teor, por  
4450 exemplo, de glifosato aceitável para alimentos? Essas é que são as  
4451 questões que deveriam estar sendo levantadas por essas entidades que  
4452 encaminharam a manifestação para cá. Aqui o que nós estamos  
4453 tentando fazer é medir, justamente pra controlar. Quer dizer, nós  
4454 sermos criticados por estarmos incluindo o glifosato como um dos  
4455 parâmetros da 357... É o contrário, nós estamos com isso trazendo esse  
4456 parâmetro para ser monitorado e pra ser controlado, se ele não  
4457 estivesse incluído é que seria perigoso. O teor que foi adotado é o teor  
4458 mais restritivo utilizado na literatura, nas normativas internacionais e  
4459 muito mais rigoroso do que o utilizado no próprio Brasil para consumo  
4460 de alimento e para dessedentação. Então, realmente, é por essas razões  
4461 que eu coloco que, sem tirar o método das críticas que recebemos, eu  
4462 acho que elas foram mal dirigidas, eu acho que o foco não é aqui. Em  
4463 todo caso eu vou fazer um esforço para não me manifestar mais e ouvir  
4464 mais aos conselheiros, porque senão eu, como eu me envolvi demais  
4465 com esse assunto, eu prefiro agora escutar mais os conselheiros  
4466 fundamentalmente e depois havendo dúvida eu passaria para a platéia.  
4467 Nós já tivemos Grupo de trabalho, eu não gostaria que nesse assunto,  
4468 que a gente fugisse do fórum que nós estamos aqui que é discutir  
4469 padrão para a 357.

4470

4471 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4472

4473 Eu participei da câmara técnica que aprovou a 357, eu participei do  
4474 Grupo de Trabalho paralelo, grupo de sistematização, que foi criado em  
4475 função do grande número de emendas que teve essa resolução, ou seja,  
4476 eu participei bastante do processo. E ficou claro o seguinte: que havia  
4477 certo consenso da Plenária que o valor de 65 era um bom valor. Havia  
4478 uma discordância principalmente do setor produtivo que queria um valor  
4479 um pouco mais alto. Me pareceu que o acordo que houve em Plenário  
4480 para que se fizesse esse grupo foi simplesmente para ver se a gente se  
4481 mantinha aquele valor ou se colocava um valor mais alto. Na medida em  
4482 que o próprio grupo já chegou à conclusão que decisão da Plenária é  
4483 uma decisão acertada, e eu concordo com a decisão da Plenária até  
4484 porque participei de todo o processo e vi como é que ele foi dificultoso,  
4485 a quantidade de argumentos em relação a vários números, a quantidade  
4486 de argumentos, inclusive de se tira o glifosato você vai usar

4487 necessariamente produtos piores, mais agressivos. Enfim, participei de  
4488 todas essas discussões e estou convencido que se o próprio grupo  
4489 chegou a um acordo que não deve ser alterada a decisão da Plenária, eu  
4490 vou concordar com o grupo e não vejo razão alguma para que os  
4491 valores atribuídos como sendo seguros à água da classe determinada,  
4492 que são duas nesse caso, me parecem seguros na medida que estão até  
4493 abaixo do padrões de potabilidade do próprio Ministério da Saúde.  
4494 Então, eu acho que o fato de ter havido um acordo pra mim basta e eu  
4495 estou absolutamente de acordo com a decisão do grupo e, na minha  
4496 opinião, é simplesmente encaminhar à Plenária, se tiver acordo da  
4497 câmara, comunicar à Plenária que houve um acordo e que não vai se  
4498 fazer qualquer alteração no valor proposto. Eu acho que é só isso.

4499

4500 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4501

4502 Também concordo plenamente com as colocações feitas pelo Cláudio  
4503 Alonso e lembrando que na época que foi discutido na 357, foi posto  
4504 uma meta de alguns representantes da indústria, eles me questionaram  
4505 por que os valores seriam mais baixos. É que os valores de potabilidade  
4506 do Ministério da Saúde estavam na faixa de 500. Acho que isso que foi a  
4507 não-conformidade especificamente dos representantes do setor  
4508 industrial. Mas eu acho que o assunto evoluiu bastante na discussão,  
4509 conforme o Márcio expôs, o foco não de considerar picos de  
4510 concentração, mas valores da qualidade da água que são médias e acho  
4511 que em função disso até os próprios representantes da indústria  
4512 concordaram e acho que é isso. Se houve aí já um acordo nós também  
4513 estamos aderindo a essa posição.

4514

4515 **Maria Cândida (ANAMMA)**

4516

4517 Eu concordo com os demais conselheiros.

4518

4519 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MS)**

4520

4521 Eu sigo os demais conselheiros.

4522

4523 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4524

4525 Eu obviamente não concordo, não posso fazer isso representando a  
4526 sociedade civil, jamais. Queria lembrar também que os índices da  
4527 FUNASA que determinou por portaria que o resíduo de glifosato na água  
4528 potável rural que causa leucemia, que causa a proliferação de algas  
4529 epatotóxicas e doenças como mal de Alzheimer e mal de Parkinson e  
4530 etc. comprovadamente, seria de 500 microgramas por litro, que eu

4531 gostaria de trazer aqui na próxima reunião um vidro com 500  
4532 microgramas, um litro, e queria oferecer aos conselheiros que  
4533 bebesses, porque é bastante razoável.

4534

4535 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4536

4537 Eu não bebo.

4538

4539 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4540

4541 É bastante razoável. Não, os que aprovaram 500 microgramas por litro  
4542 para a sociedade brasileira deveriam tomar, deveriam tomar um litro  
4543 misturado com 500 microgramas de glifosato puro, que a Monsanto  
4544 poderia nos fornecer e, embora os cientistas da área da toxicologia não  
4545 conheçam qualquer publicação científica que embasem esses valores, a  
4546 não ser os interesses da própria empresa. Então, se a FUNASA atende  
4547 aos interesses da empresa, imagino como que não vai ser o CONAMA.  
4548 Eu queria dizer também se essa comissão, a câmara técnica, aprova 500  
4549 microgramas e 65, então que apresente para a Plenária os documentos  
4550 científicos que dizem que esses valores são seguros e quem que assina,  
4551 porque não basta chegar e dizer: "Nós chegamos à conclusão de que  
4552 esse número é seguro." Nós queremos saber quem assina, a partir de  
4553 quais pesquisas científicas, de quanto tempo, toda a metodologia tem  
4554 que estar descrita, nós queremos saber de onde vocês tiraram isso e se  
4555 vocês concordam em beber, então, cada um de vocês um copo que eu  
4556 vou trazer de vocês porque é seguro.

4557

4558 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4559

4560 Primeiro é assim, não traz porque eu, a exemplo do Cláudio Alonso, não  
4561 vou tomar não.

4562

4563 [Sobreposição de diálogos]

4564

4565 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4566

4567 Eu quero dizer o seguinte, Zuleica, veja bem, nós não estamos aqui  
4568 estabelecendo padrão de potabilidade, isso já foi estabelecido, se quiseres  
4569 levar um copo com 500 microgramas para a FUNASA beber, leva. Nós  
4570 aqui não vamos beber, nós não estamos determinando aqui padrão de  
4571 potabilidade. O que eu queria só explicar é o seguinte: as  
4572 argumentações técnicas que levaram a esse parâmetro estão todas no  
4573 processo e levou três anos - eu não trouxe aqui porque eu imaginei que  
4574 não ia ser objeto da nossa discussão, eu tenho só o material que o

4575 pessoal do IBAMA, que aliás, foi quem propôs os 65 e conseguiu  
4576 derrubar os 500, está na *Internet* inclusive. Eu tenho o material que a  
4577 Adriana preparou, foi ela que conseguiu trocar de 500 para 65, toda a  
4578 argumentação e um levantamento bibliográfico que ela fez junto a todos  
4579 os órgãos de meio ambiente do Canadá e de uma série de outros países  
4580 buscando quais são os parâmetros utilizados para classificação das  
4581 águas brutas, encontrada na natureza nos outros países, 65 é o mais  
4582 rigoroso que existe no planeta. Então, o que nós estamos adotando aqui  
4583 tem base científica, sim. Pode não ter maiores conhecimentos nossos  
4584 em relação aos nossos rios, às nossas plantações, mas isso é um pecado  
4585 que nós comungamos aqui praticamente em todas as outras resoluções  
4586 que a gente faz. Aquilo que o Roberto já colocou: quando a gente não  
4587 tem conhecimento a gente se vale de legislações de outros países e  
4588 acaba adotando padrões tão restritivos quanto esses outros países. No  
4589 caso do glifosato essa documentação existe e está inclusive no processo  
4590 do CONAMA e na *Internet*. Então não foi assim uma coisa inventada e  
4591 não foi inventada em duas reuniões, foram três anos e meio de  
4592 discussões que levaram a essa situação. O que a gente conseguiu em  
4593 duas reuniões foi impedir que isso fosse revisto.

4594

4595 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4596

4597 Então eu só queria passar para o Ministério da Saúde e depois ao  
4598 Roberto Monteiro.

4599

4600 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MS)**

4601

4602 Só fazer um esclarecimento. Primeiro dizer que está no *site* do MMA um  
4603 documento, pelo menos para mim apócrifo, fazendo acusações  
4604 seriíssimas, isso aqui pode acarretar até um processo, porque está aqui.  
4605 Ainda questiona se IBAMA, CETESB, CONAMA, MMA, ANA, todos esses  
4606 órgãos, estão colocando esses órgãos sobre suspeita. Então eu acho  
4607 muito perigoso isso. O outro, eu vou dar um esclarecimento sobre o  
4608 seguinte: a portaria hoje não é mais da FUNASA, é a portaria do  
4609 Ministério da Saúde que determina 500 microgramas por litro que foi  
4610 feito com embasamento técnico e científico, se você (Zuleica) quiser na  
4611 próxima reunião, até na Plenária, nós levamos o Ministério da Saúde  
4612 para dar esclarecimento sobre isso. Audiências públicas, inclusive o  
4613 processo da revisão da 357, Dr. Roberto está de prova, foi utilizada até  
4614 a metodologia pelo Ministério da Saúde. Se hoje em dia nós temos ainda  
4615 condições, nós já estamos formando, começamos essa semana, fizemos  
4616 a primeira reunião para fazer a revisão da 518. Para você ter uma idéia  
4617 a previsão, o cronograma nosso é que daqui a três anos nós possamos,  
4618 nós estamos encomendando pesquisas, gastando milhões para poder

4619 fazer pesquisas para poder ter um embasamento técnico e científico  
4620 seguro. Para vocês terem uma idéia, esse nosso cronograma é para  
4621 daqui a três anos nós tenhamos os estudos necessários para fazer a  
4622 revisão ou não dos parâmetros do CONAMA da 518 que é o padrão de  
4623 potabilidade. Então, eu repito aqui: eu vou levar isso à direção do  
4624 Ministério esse documento que coloca em dúvida a idoneidade das  
4625 pessoas que participaram desse processo e a direção do Ministério da  
4626 Saúde vai tomar as suas medidas se vai ser processada ou não vai lhe  
4627 caber, mas vou levar isso adiante. E queria colocar aqui: os padrões  
4628 constantes da portaria 518, e quando eu digo portaria, ela é amparada  
4629 por uma lei que é a lei que cria o Sistema Único de Saúde, então já é  
4630 pacífico na jurisprudência é aceita e tem competência legal para estar  
4631 estabelecendo esses parâmetros de potabilidade da água para consumo  
4632 humano. Eu reitero e afirmo que os parâmetros que estão na 518 foram  
4633 feitos com embasamentos técnicos e científicos. Se vocês quiserem nós  
4634 trazemos. A pessoa que escreveu isso aqui, ele está tão equivocado que  
4635 ele não sabe nem aonde é mais a portaria, que é a portaria do Ministério  
4636 da Saúde, não é da FUNASA, não sabe nem sequer o nome da portaria.  
4637 E eu coloco o Ministério da Saúde à disposição e todo o seu corpo  
4638 técnico, como sempre colocou, à disposição da Plenária do CONAMA  
4639 para esclarecer e dar os esclarecimentos científicos sobre esse tema.  
4640 Era o que eu queria colocar.

4641

4642 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4643

4644 Obrigado senhor presidente. Eu gostaria de lembrar algumas coisas  
4645 que foram colocadas. Essa polêmica do glifosato ocasionada por uma  
4646 solicitação de uma aproximação dos valores de água bruta para os  
4647 valores de água potável, aquela água examinada na torneira, que está  
4648 previsto na 518. Muita gente ainda confunde diversos parâmetros de  
4649 água bruta serem mais rigorosos do que água tratada, só esquece os  
4650 critérios: o homem pesa 70 quilos. Os ensaios são feitos para um  
4651 homem de 70 a 80 quilos em média. Os ensaios de toxicidade crônica e  
4652 toxicidade aguda são feitos para animais de massa corpórea muito  
4653 menor. Critério adotado para o glifosato: padrões para classes 1 e 2 foi  
4654 o critério de toxicidade crônica, valor encontrado na melhor legislação e  
4655 nos melhores respaldos de estudos técnicos feitos no mundo, foram 65  
4656 microgramas por litro. Esse foi o critério. Não foi "achismo", não foi  
4657 pegar um valor qualquer que está do Sri Lanka e colocar. Foi pesquisa  
4658 profunda realizada por técnicos do mais alto nível - que é a Adriana, que  
4659 era assessora do Márcio, que inclusive está fazendo doutorado na  
4660 Inglaterra ou qualquer coisa assim - participou da 518. E não podemos  
4661 confundir potabilidade com água bruta. Então foram pesquisados os  
4662 valores, todos os ensaios de toxicidade crônica e se chegou a que o valor

4663 adotado mundialmente era esse. Como nós estávamos adotando  
4664 critérios para classe 1 e 2 toxicidade crônica foi arbitrado esse.  
4665 Encontrou-se toxicidade aguda 280 miligramas. Ambos os valores bem  
4666 inferiores a menos da metade dos valores que são encontrados para  
4667 água potável. Então esse foi o critério adotado. Qualquer ilação, aí tem  
4668 que ir para as vias judiciais, porque eu me incluo entre os técnicos que  
4669 trabalharam nisso e se há alguma provocação me atinge também,  
4670 gostaria até de conhecer pra tomar as minhas providências.

4671

4672 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4673

4674 Então, o Sebastião Pinheiro também mandou para mim esse  
4675 documento, ele é membro da AGAPAN, a Associação Gaúcha de  
4676 Proteção ao Meio Ambiente, uma das ONGs mais ativas do Brasil, ele é  
4677 um lutador incansável, é uma pessoa que deu a vida praticamente  
4678 lutando contra transgênicos, contra agrotóxicos e é toxicologista,  
4679 engenheiro agrônomo se eu não me engano e é uma pessoa que eu  
4680 tenho o maior respeito. Ele pode ter cometido o erro de não ter colocado  
4681 o número da portaria, mas certamente ele acompanhou o processo  
4682 dessa portaria da FUNASA, à qual ele se refere, e eu acredito que de  
4683 fato pode ter acontecido porque a gente viu como é que foi a aprovação  
4684 do transgênico no Brasil. A gente sabe como é que está sendo essa  
4685 Comissão Nacional de Biotecnologia, a falta total de transparência e  
4686 tudo. Então, a gente está vendo realmente como é que as coisas estão  
4687 funcionando, a sociedade se sente extremamente ressentida com o  
4688 desrespeito das autoridades e desse, tipo um acerto, um consenso que  
4689 existe entre o Governo e as empresas que gerou todo esse processo,  
4690 esse descalabro que é esses altos índices sendo leiloados. Por isso que  
4691 eu pedi e volto a pedir, Márcio, que esses documentos que não vieram  
4692 para essa câmara técnica, então, que pelo menos vão para a Plenária,  
4693 assim como os documentos que o Dr. Ivens está propondo apresentar,  
4694 porque sem eles nada do que está sendo... é uma votação totalmente  
4695 inócua que mostra realmente. Esses documentos tinham que estar no  
4696 *site*. Veja bem, eu tomei todos os cuidados ao vir aqui pela primeira vez  
4697 nessa câmara técnica de examinar os documentos, todos os pontos de  
4698 pauta. Eu examinei todos os documentos e não encontrei nada que  
4699 justificasse.

4700

4701 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

4702

4703 Está na 357...

4704

4705 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4706

4707 Pode ser que esteja, mas não está nos documento desta reunião. Mas  
4708 deveria estar mencionando. Você tratando de um...

4709

4710 [Sobreposição de diálogos]

4711

4712 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4713

4714 Eu não terminei ainda. Nós estamos tratando aqui do que de fato as  
4715 pessoas vão beber, certo?

4716

4717 [Sobreposição de diálogos]

4718

4719 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4720

4721 Eu não terminei de falar. O enquadramento vai dizer que pode ter até  
4722 65 microgramas por litro. No tratamento da água esse micrograma, se  
4723 tiver dentro desse limite, se tiver o limite máximo permitido, esse  
4724 glifosato não sai no tratamento.

4725

4726 [Sobreposição de diálogos]

4727

4728 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4729

4730 Então, eu queria o documento técnico e científico que mostrasse isso  
4731 pra mim...

4732

4733 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4734

4735 Uma das características físicas importantes desse composto é que ele  
4736 tem um grau de solução, ou seja, de absorção em superfície  
4737 extremamente elevada e os tratamentos de água basicamente são feito  
4738 com a coagulação. Ou seja, o que você está falando me choca e muito.  
4739 Agora, que esta câmara... Eu já apresentei, todos apresentaram, essa  
4740 câmara, não os componentes hoje da câmara, esta câmara teve acesso  
4741 a todos os documentos. Eu participei por essa câmara da própria  
4742 elaboração da 357, tivemos acesso absolutamente a todos os  
4743 documentos e não é necessário a cada momento você disponibilizá-  
4744 los. Está no *site*, essa câmara teve conhecimento...

4745

4746 [Sobreposição de diálogos]

4747

4748 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4749

4750 Mas não teve... Veja, se você não tem um acompanhamento histórico

4751 de como as coisas são é outro problema, agora, que essa câmara teve  
4752 acesso a todos, absolutamente a todos os documentos que foram  
4753 citados aqui teve. Agora, falar que essa câmara não teve acesso, não.  
4754 Você não teve acesso porque você não procurou, é outra coisa.

4755

4756 [Sobreposição de diálogos]

4757

4758 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4759

4760 Zuleica, eu só diria o seguinte, o que nos choca aqui é o seguinte...

4761

4762 [Sobreposição de diálogos]

4763

4764 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4765

4766 Desculpa, eu sou cidadão também e eu quero falar um pouco como  
4767 cidadão. É duro para a gente, e a gente está acostumado com isso, nós  
4768 temos a pele grossa já de receber pau de tudo que é lado. Agora, assim  
4769 descabido e insinuar posições como, desculpa, mas tu está insinuando  
4770 aqui - uma coisa é receber uma carta às vezes de uma pessoa que não  
4771 sabe nada do que está acontecendo, agora, receber de uma conselheira,  
4772 desconfianças e situações desse tipo, para nós é muito complicado.  
4773 Vamos combinar que é difícil ficar quieto diante de uma situação dessa.  
4774 Todos nós aqui somos profissionais, temos compromissos sérios, sociais  
4775 e não estamos aqui por acaso. Nós temos, todos aqui, uma carreira e  
4776 um nome a zelar e temos o nosso histórico que nos sustenta aqui nisso.  
4777 Então não venham aqui insinuar qualquer coisa desse tipo, que eu não  
4778 aceito em nome de nenhum conselheiro aqui. Insinuações desse tipo  
4779 não, ainda mais de quem não participou de nenhum momento dessa  
4780 discussão. Todos esses processos que são relatados aqui foram públicos  
4781 e abertos. Onde estavam esses denunciantes quase anônimos aqui  
4782 quando eles foram discutidos na Plenária do CONAMA? Onde estavam  
4783 pra defender o zero? Não houve nenhuma defesa do zero em nenhuma  
4784 reunião do CONAMA da 357. Estavam aonde? Então, agora, depois que  
4785 nós passamos por três anos e meio de discussão e temos uma série de  
4786 documentos relatando todo o histórico desse processo, nós sermos  
4787 acusados de coniventes com interesses de empresas! Sinto muito. Até  
4788 porque as empresas foram as mais contrariadas nos seus interesses e  
4789 por isso esse grupo se reuniu duas vezes, porque as empresas não  
4790 estavam satisfeitas com isso. Então, não venha dizer que isso aqui foi  
4791 moldado pelas empresas porque não foi, isso aqui foi moldado dentro do  
4792 processo da 357, que foi um processo amplo, participativo e se não foi  
4793 mais participativo e mais amplo é porque as pessoas não apareceram  
4794 pra discutir. Agora, eu que devolvo: onde é que estavam essas pessoas

4795 quando nós estávamos discutindo esse assunto há dois anos atrás?  
4796 Onde é que estavam elas quando foi votada a resolução do CONAMA? E  
4797 agora, depois de três anos e meio, é muito cômodo jogar pedra numa  
4798 casa que já está construída. Então, lamento, mas eu quero dizer aqui e  
4799 registrar aqui que eu não aceito esse tipo de situação, não aceito e  
4800 quero, se for para fundamentar - e nós estamos gravando isso aqui –  
4801 fundamentar uma insinuação, por favor: nome, endereço e prova do  
4802 que está sendo insinuado aqui. Porque isso aqui é um órgão sério e uma  
4803 situação séria. Nós não vamos aceitar aqui insinuação. Pelo e-mail eu  
4804 aceito, porque aqui vale tudo. Agora, aqui, com microfone, por favor:  
4805 nome, endereço e razão por que está insinuado, onde é que está a  
4806 nossa convivência, e aí eu falo em nome do coordenador do Grupo de  
4807 Trabalho, onde é que está a nossa convivência do Grupo de Trabalho com  
4808 as empresas, me prova isso.

4809

4810 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4811

4812 Eu estava lendo, li as duas atas das duas reuniões do GT que  
4813 “houveram” e de fato só apareceu a indústria, a FIESP representando  
4814 provavelmente a Monsanto, eles fizeram uma apresentação e em  
4815 seguida o GT acabou, o GT acabou e eu li ali que todos se sentiram  
4816 confortáveis com aqueles valores que a empresa estava defendendo.

4817

4818 [Sobreposição de diálogos]

4819

4820 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4821

4822 A empresa, a empresa... Não está escrito lá que a empresa concordava  
4823 em manter aqueles níveis e todos se sentiram confortáveis...

4824

4825 [Sobreposição de diálogos]

4826

4827 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4828

4829 Olha, quando todos falaram, eu ouvi.

4830

4831 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4832

4833 Está na ata, veja bem, eu posso estar enganada, alguém pode ter feito  
4834 uma transcrição errada. Agora, eu li isso, que todos se sentiram  
4835 confortáveis, inclusive o próprio representante da CETESB se sentiu  
4836 confortável com esses valores...

4837

4838 [Sobreposição de diálogos]

4839

4840 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4841

4842 ...o que a empresa defendeu não foi o padrão, a empresa defendeu o  
4843 500 e o que foi aprovado foi 65. Então, pelo amor de Deus...

4844

4845 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4846

4847 Não... a empresa manteve os valores que estavam na 357.

4848

4849 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4850

4851 A empresa queria 500, a empresa queria 500...

4852

4853 [Sobreposição de diálogos]

4854

4855 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4856

4857 A empresa queria 500 para classes 1 e 2 e o que foi aprovado na  
4858 Plenária do CONAMA foi 65. Só a empresa se manifestou porque só ela  
4859 tinha contrariedade em relação ao que já estava aprovado no CONAMA,  
4860 que era 65, os outros, os órgãos ambientais queriam 65. Quem queria  
4861 500 era a empresa, por isso só ela se manifestou e por isso ela trouxe  
4862 um representante da área técnica pra tentar convencer a área ambiental  
4863 de que o padrão ideal seria 500. Não conseguiu, ficou 65.

4864

4865 [Sobreposição de diálogos]

4866

4867 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4868

4869 Não, pra classes 1 e 2, Zuleica. Tu não estava na reunião, eu estava e  
4870 chamo aqui quem mais estava pra concordar comigo ou não. Pelo amor  
4871 de Deus!

4872

4873 [Sobreposição de diálogos]

4874

4875 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4876

4877 Eu só peço o seguinte: esteja presente da próxima vez.

4878

4879 **Ivens Lúcio do Amaral Drumond (MS)**

4880

4881 Zuleica, eu queria só que você tivesse bom senso. Você conhece os  
4882 conselheiros, você conhece minha postura dentro da Plenária do

4883 CONAMA e realmente fiquei chateado com essa sua postura, você  
4884 conhece o trabalho do Ministério da Saúde. Agora, eu peço para que  
4885 você tenha cuidado quando você compra as idéias das reuniões porque  
4886 isso que aconteceu aqui foi muito sério, eu vou repetir, eu vou levar isso  
4887 para a minha direção para ver o que a direção tome essa posição.  
4888 Porque foi citado nominalmente, a FUNASA inclusive, e depois você  
4889 retirou aqui que o Ministério da Saúde está conivente com as empresas.  
4890 Quem conhece aqui e já participou de outros eventos, participa e  
4891 acompanha a participação do Ministério da Saúde dentro do CONAMA  
4892 sabe que a postura que o Ministério tem, que é sempre técnico. Por  
4893 várias vezes nós montamos grupos técnicos paralelos, com especialistas  
4894 e aí sim, quando nós fomos convencidos tecnicamente e cientificamente,  
4895 muitas vezes contrários à posição da sociedade civil. Agora, outra coisa,  
4896 sobre seriedade: eu também tenho quinze anos de movimento  
4897 ambiental. Hoje eu trabalho no Ministério da Saúde com saúde em  
4898 ambiente porque eu fui visitante ambiental. Então, credibilidade por  
4899 credibilidade eu quando tomo uma posição que pode ser inicialmente  
4900 contrária à uma postura da sociedade civil é porque eu estou  
4901 convencido, convicto de que tecnicamente e cientificamente aquela é a  
4902 melhor situação para o momento.

4903

4904 **Cláudio Darwin Alonso (GOVERNO SP)**

4905

4906 Eu quero declarar, e solicito que a mesa faça o seguinte  
4907 encaminhamento, que eu já estou suficientemente esclarecido para  
4908 votar e já digo, como eu disse antes, que o meu voto é pela aprovação  
4909 da conclusão do relatório do Grupo de Trabalho. Eu não sei se todos  
4910 estão esclarecidos. Eu estou suficientemente esclarecido e declarei meu  
4911 voto.

4912

4913 **Maria Cristina Yuan (CNI)**

4914

4915 Os fatos já foram dados e a Zuleica na verdade tenha sido a última a se  
4916 manifestar. Mas eu só queria fazer referência, já houve manifestações  
4917 de vários conselheiros, e a Zuleica é nossa companheira no CONAMA,  
4918 não especificamente dessa câmara, mas de várias reuniões do CONAMA.  
4919 E, Zuleica, o processo é democrático e quando é democrático é para  
4920 todos, não só quando é para o lado das ONGs. Todos nós somos da  
4921 sociedade, todos nós somos cidadãos. Não é pelo fato de eu trabalhar  
4922 para a indústria, eu tenho orgulho de trabalhar para a indústria, que eu  
4923 sou bandida, mentirosa, suspeita... Não, muito pelo contrário, eu me  
4924 orgulho por ter conseguido representar a indústria eticamente e tem  
4925 aqui várias pessoas que me conhecem de todos esses anos e nunca  
4926 ninguém me viu fazer qualquer tipo de conchavo, isso não existe.

4927 Sempre defendemos aqui, de forma aberta, as nossas posições. Muitas  
4928 vezes perdemos e isso faz parte do processo democrático. E nem por  
4929 isso nunca ninguém viu qualquer *e-mail* nosso apontando suspeição  
4930 sobre qualquer participante. Participar do jogo democrático é isso: todos  
4931 têm a ocasião e oportunidade de mostrar as suas posições. Então, nesse  
4932 caso específico, e você participou lá no Plenário, senão na câmara  
4933 técnica, mas no Plenário, das discussões que deu origem à Resolução  
4934 357 de qual foi a postura, o que foi que a indústria defendeu claramente  
4935 lá. E aí a decisão foi no Plenário, não foi em Grupo de Trabalho, não foi  
4936 em Câmara Técnica, foi no Plenário de se criar um Grupo de Trabalho  
4937 para se rever. E o que na verdade foi, então não foi o prevalecimento da  
4938 posição da indústria. Muito pelo contrário, muito pelo contrário. E a  
4939 indústria democraticamente está aceitando isso. Então fica difícil que  
4940 nessa situação em que todos procuram uma convergência para o bem  
4941 do país, para o bem do meio ambiente que isso ainda seja posto em  
4942 suspeição. Se as pessoas dos órgãos ambientais se consideram  
4943 ofendidas, muito mais nós que não fizemos qualquer movimento nesse  
4944 sentido.

4945

4946 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4947

4948 Eu continuo preocupada com esses índices de glifosato, não estou  
4949 confortável, não me sinto nem um pouco confortável porque não vi  
4950 esses documentos, mesmo durante a 357 quando eu participei. Eu me  
4951 lembro que era muito confuso tudo, muita confusão, muita coisa  
4952 naquela 357 e na hora da discussão do glifosato nós perdemos, eu me  
4953 lembro perfeitamente disso, tinha uma proposta ainda mais restritiva.  
4954 Preciso dar uma olhada lá, não me lembro...

4955

4956 [Sobreposição de diálogos]

4957

4958 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4959

4960 A mais restritiva foi essa que nós aprovamos.

4961

4962 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4963

4964 Gente, vamos dar uma olhada na transcrição daquela reunião? Eu acho  
4965 que todos esses documentos que a gente tem, que eu recebi agora  
4966 nesse fim de semana falando dos malefícios do glifosato tornam a  
4967 situação extremamente crítica. Quando alguém diz: "Vamos botar lá a  
4968 65, 65 é restritivo, etc." Eu acho assim: se vai trazer essa discussão  
4969 para a câmara técnica de um grupo de trabalho, tem que trazer de volta  
4970 os argumentos. E quando chegar na Plenária eu reitero o meu pedido de

4971 que as Câmaras Técnicas sejam mais fundamentadas. Porque são várias  
4972 vezes, inclusive na Câmara de Saúde e Saneamento, que as decisões  
4973 são tomadas sem que se tenham documentos técnicos.

4974

4975 **Márcio Freitas (IBAMA)**

4976

4977 Zuleica, você está completamente enganada. Eu concordo contigo que  
4978 deva haver fundamentação pra qualquer mudança, mas se nós estamos  
4979 referendando o que foi aprovado na Plenária, nem sempre a gente tem  
4980 novos argumentos técnicos, se nós estamos referendando o que a  
4981 Plenária aprovou. Então, todos os argumento estão no outro processo.  
4982 Se nós quiséssemos mudar uma decisão da Plenária eu concordo  
4983 contigo, nós deveríamos ter aqui subsídios para fazer essa mudança e  
4984 foi isso que o Grupo de Trabalho perseguiu. Na primeira reunião que  
4985 teve não foram... os subsídios que apresentaram foram pífios, a  
4986 indústria não conseguiu impressionar ninguém e nós simplesmente  
4987 mantivemos por unanimidade, com a participação da indústria dizendo:  
4988 "Realmente, se é assim nós não temos mais o que declarar." Então, isso  
4989 o que você está dizendo está profundamente errado na base, não  
4990 entendeu ainda o que aconteceu. Sinto muito. Não há o que trazer de  
4991 volta, não há o que trazer numa decisão que nós estamos referendando  
4992 aqui, uma posição que foi tomada na Plenária do CONAMA que é  
4993 soberana sobre essa câmara técnica. Se nós quiséssemos alterar a  
4994 posição da Plenária, mesmo assim nós não temos poder para isso. Nós  
4995 temos que ter uma boa argumentação para poder levar para a Plenária  
4996 de novo. Não é o caso, não é o caso. Então, tu estás enganada.

4997

4998 **Zuleica Nycz (GRAMA)**

4999

5000 Eu mantenho o meu voto, eu sou contrária a esses índices, eu acho que  
5001 tem que ser diminuídos, inclusive classes 1 e 2 tem que ser zero e, só  
5002 tem três laboratórios, se eu não me engano, no país que fazem exame  
5003 de glifosato, segundo a informação que eu recebi. Precisava listar isso  
5004 inclusive e trazer como documento da câmara técnica.

5005

5006 **Roberto Monteiro (CONSELHEIRO HONORÁRIO)**

5007

5008 Na próxima oportunidade eu vou preparar um relatório circunscrito...

5009

5010 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5011

5012 Eu lamento mesmo que a gente tenha esse tipo de discussão aqui.  
5013 Lamento mesmo. Principalmente com esse tipo de argumentação. Esse  
5014 aqui é um fórum para a gente discutir tecnicamente as questões e não

5015 pra ficar levantando insinuações infundadas, completamente infundadas  
5016 - agora eu vou falar – completamente infundadas, não fundamentadas.  
5017 Tu não te apropriaste do processo, tu estás falando de uma coisa que  
5018 desconheces. Então, aí eu lamento muito porque, inclusive porque  
5019 insinuar sobre a nossa integridade. Aí é duro, é duro mesmo. Aí vira  
5020 uma questão pessoal e eu lamento, mas eu não vou deixar de registrar  
5021 isso, não aceito esse tipo de argumentação. Nós estamos aqui pra  
5022 discutir tecnicamente. Não vejo nenhum argumento técnico à mesa em  
5023 relação ao objeto de discussão aqui, não vejo nenhum. Vieram uma  
5024 série de insinuações. E a pessoa que veio aqui fazer essas insinuações  
5025 não se apropriou dos antecedentes dessa reunião. Que alguém faça isso  
5026 por *e-mail*, tudo bem, eu me dei ao trabalho de responder ao Dr.  
5027 Sebastião, a quem eu considero, eu respondi a ele, ele me respondeu e  
5028 eu respondi de novo, eu estou trocando *e-mail* com ele e não me furto  
5029 de fazer isso, não tem nenhum problema em fazer isso, agora, para  
5030 esclarecer uma pessoa que está completamente fora do processo e que  
5031 não conhece. Agora, vindo de uma conselheira do CONAMA eu só posso  
5032 lamentar.

5033

5034 **Márcio Freitas (IBAMA)**

5035

5036 Dou então por encerrada a reunião. Eu acho que votação houve, está  
5037 aprovado, isso vai à Plenária, a Plenária é uma nova oportunidade para  
5038 as organizações se manifestarem.

5039

5040 [F I M]

5041

5042

5043 [STENOTYPE BRASIL LTDA.]